



Rio de Janeiro, 04 de março de 2021

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

À
Gerente de Aquisições

C/C
Setor de Contratos

Serviço a ser contratado: LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICO – HOSPITALARES.

Área / Projeto: UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPAS 24H (Copacabana, Tijuca, Botafogo, Jacarepaguá, Engenho Novo e Irajá).

Solicitante: COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO.

Solicito por meio desta, a contratação do serviço acima citado, em virtude da necessidade de realização dos mesmos.

Atenciosamente,

Raquel Nonato
Gestora de Contratos
Matrícula: 10000000000000000000
VIVARIO



UPA Tijuca	Rua Conde de Bonfim, s/n - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 20520-054
UPA Jacarepaguá	R. André Rocha - Taquara, Rio de Janeiro - RJ, 22730-522
UPA Engenho Novo	Rua Sousa Barros, 70 - Engenho Novo, Rio de Janeiro - RJ, 20961-150
UPA Irajá	Av. Monsenhor Félix, 380 - Irajá, Rio de Janeiro - RJ, 21361-132

4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

O presente termo de Referência visa a alocação dos equipamentos solicitados, nas quantidades, especificações e unidades relacionadas na tabela abaixo e considera o menor valor unitário por item:

DO OBJETO	UNIDADE	ITEM	LISTA DE ITENS	QTD
UPA COPACABANA	UPA COPACABANA	1	Locação de Ventilador Pulmonar Microprocessado para pacientes pediátricos e adultos com manutenção e reposição de acessórios inclusos, conforme condições desta minuta e descrição técnica, presente no RDI - Requisitos de Incorporação de Tecnologias em anexo.	1
		2	Locação de Ventilador Pulmonar Microprocessado para pacientes pediátricos e adultos com manutenção e reposição de acessórios inclusos, conforme condições desta minuta e descrição técnica, presente no RDI - Requisitos de Incorporação de Tecnologias em anexo.	1
		3	Locação de monitor multiparâmetro, com a monitoria de 05 parâmetros, com acessórios inclusos, conforme condições desta minuta e descrição técnica, presente no RDI - Requisitos de Incorporação de Tecnologias em anexo.	1
		4	Locação de monitor multiparâmetro, com a monitoria de 05 parâmetros, com acessórios inclusos, conforme condições desta minuta e descrição técnica, presente no RDI - Requisitos de Incorporação de Tecnologias em anexo.	1
	UPA TIJUCA	5	Locação de Ventilador Pulmonar Microprocessado para pacientes pediátricos e adultos com manutenção e reposição de acessórios inclusos, conforme condições desta minuta e descrição técnica, presente no RDI - Requisitos de Incorporação de Tecnologias em anexo.	1
		6	Locação de Ventilador Pulmonar Microprocessado para pacientes pediátricos e adultos com manutenção e reposição de acessórios inclusos, conforme condições desta minuta e descrição técnica, presente no RDI - Requisitos de Incorporação de Tecnologias em anexo.	1



UPA BOTAFOGO	UPA BOTAFOGO	7	Locação de monitor multiparâmetro, com a monitoria de 05 parâmetros, com acessórios inclusos, conforme condições desta minuta e descrição técnica, presente no RDI - Requisitos de Incorporação de Tecnologias em anexo.	1
		8	Locação de monitor multiparâmetro, com a monitoria de 05 parâmetros, com acessórios inclusos, conforme condições desta minuta e descrição técnica, presente no RDI - Requisitos de Incorporação de Tecnologias em anexo.	1
		9	Locação de Ventilador Pulmonar Microprocessado para pacientes pediátricos e adultos com manutenção e reposição de acessórios inclusos, conforme condições desta minuta e descrição técnica, presente no RDI - Requisitos de Incorporação de Tecnologias em anexo.	1
		10	Locação de Ventilador Pulmonar Microprocessado para pacientes pediátricos e adultos com manutenção e reposição de acessórios inclusos, conforme condições desta minuta e descrição técnica, presente no RDI - Requisitos de Incorporação de Tecnologias em anexo.	1
		11	Locação de monitor multiparâmetro, com a monitoria de 05 parâmetros, com acessórios inclusos, conforme condições desta minuta e descrição técnica, presente no RDI - Requisitos de Incorporação de Tecnologias em anexo.	1
		12	Locação de monitor multiparâmetro, com a monitoria de 05 parâmetros, com acessórios inclusos, conforme condições desta minuta e descrição técnica, presente no RDI - Requisitos de Incorporação de Tecnologias em anexo.	1
	UPA JACAREPAGUA	13	Locação de Ventilador Pulmonar Microprocessado para pacientes pediátricos e adultos com manutenção e reposição de acessórios inclusos, conforme condições desta minuta e descrição técnica, presente no RDI - Requisitos de Incorporação de Tecnologias em anexo.	1
		14	Locação de Ventilador Pulmonar Microprocessado para pacientes pediátricos e adultos com manutenção e reposição de acessórios inclusos, conforme condições desta minuta e descrição técnica, presente no RDI - Requisitos de Incorporação de Tecnologias em anexo.	1
		15	Locação de monitor multiparâmetro, com a monitoria de 05 parâmetros, com acessórios inclusos, conforme condições desta minuta e descrição técnica, presente no RDI - Requisitos de Incorporação de Tecnologias em anexo.	1



		16	Locação de monitor multiparâmetro, com a monitoria de 05 parâmetros, com acessórios inclusos, conforme condições desta minuta e descrição técnica, presente no RDI - Requisitos de Incorporação de Tecnologias em anexo.	1
		17	Locação de desfibrilador/cardioversor com monitor multiparâmetro e marcapasso, com acessórios inclusos, conforme condições desta minuta e descrição técnica, presentes no RDI - Requisitos de Incorporação de Tecnologias em anexo.	1
UPA ENGENHO NOVO		18	Locação de desfibrilador/cardioversor com monitor multiparâmetro e marcapasso, com acessórios inclusos, conforme condições desta minuta e descrição técnica, presentes no RDI - Requisitos de Incorporação de Tecnologias em anexo.	1
UPA IRAJÁ		19	Locação de desfibrilador/cardioversor com monitor multiparâmetro e marcapasso, com acessórios inclusos, conforme condições desta minuta e descrição técnica, presentes no RDI - Requisitos de Incorporação de Tecnologias em anexo.	1
QUANTIDADE DE ITENS PARA LOCAÇÃO				19

5. DAS PROPOSTAS

5.1. Dos critérios:

- 5.1.1. O critério de julgamento da proposta ocorrerá por menor preço por item, tendo em vista a escassez de tecnologias médicas hospitalares em função do atual quadro epidemiológico.
- 5.1.2. Em caso de empate, serão avaliadas questões técnicas, tais como: data de fabricação do equipamento ofertado, marca, modelo e atuais condições de utilização.
- 5.1.3. A proposta deverá conter discriminadamente o quantitativo máximo de itens ofertados para entrega imediata.

6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 6.1. A CONTRATADA responsabilizar-se-á integralmente pelo serviço de locação dos equipamentos, se comprometendo a entregar o quantitativo total de equipamentos ofertados em até 24 horas úteis após a assinatura do contrato.
- 6.2. O critério de julgamento da proposta ocorrerá por menor preço por item, sendo instrumento auxiliar de julgamento, de caráter classificatório critérios como: contratação mais vantajosa, preços, prazos de entrega, bem como disponibilidade imediata dos itens solicitados.
- 6.3. A CONTRATADA responsabilizar-se-á integralmente pelo serviço de manutenção preventiva e corretiva de tais equipamentos, observando o estabelecido nos itens a seguir:



- 6.3.1. Responsabilizar-se pela manutenção preventiva, preditiva e corretiva, além de eventuais intervenções recomendadas pelo fabricante, com substituição de todas as peças sempre que necessário, inclusive aquelas de desgaste natural, tais como bateria, sensores, sensores de oxigênio, válvulas, membranas etc.
- 6.3.2. Fica a contratada obrigada a fornecer, e entregar na unidade solicitante em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) a disponibilização de equipamento dentro do número acima estipulado.
- 6.3.3. No processo de entrega e instalação dos equipamentos deverá constar o detalhamento técnico quanto às necessidades de pré-instalação do equipamento, instruindo quanto às instalações de rede elétrica, água e esgoto, aterramento, temperatura, dimensões do local, blindagens, umidade, poeira, partículas ou poluentes, proteção ambiental, riscos de acidentes e todas as demais condições físicas pertinentes à instalação e ao funcionamento do equipamento e proteção ao meio-ambiente;
- 6.3.4. A instalação deverá ser feita pela licitante vencedora, em local indicado pela CONTRATANTE, sem ônus adicional posterior ao processo de aquisição, mediante o acompanhamento da Engenharia Clínica, beneficiária desta locação. A instalação compreende: a conferência de partes e peças, montagem do equipamento, a realização de testes finais, ajustes e calibração que coloquem o equipamento em completo funcionamento.
- 6.3.5. A CONTRATADA no momento da entrega do equipamento e na presença de um profissional designado pela CONTRATANTE realizará teste de funcionamento no equipamento, devendo tal procedimento ser atestado pelo profissional designado, mediante assinatura, carimbo e horário do real funcionamento.
- 6.3.6. Responsabilizar-se pelo atendimento aos chamados para manutenção corretiva no prazo máximo de 24 (quatro) horas, em dias úteis.
- 6.3.7. Entregar para o Setor de Engenharia Clínica da Locatária o cronograma de manutenção preventiva e calibração a ser realizada de cada equipamento locado, identificado pelo número de série 30 (trinta) dias após a entrega dos equipamentos.
- 6.3.8. Fornecer laudo de calibração de cada equipamento locado e identificação, através de etiqueta no equipamento, da data de calibração e manutenção preventiva, com obrigação de renovação do laudo a cada 12 (doze) meses de uso. No caso da manutenção preventiva o laudo deve conter descrito o serviço realizado e as peças substituídas.
- 6.3.9. Responsabilizar-se pelo fornecimento de todos os acessórios, tais como: sensores (fluxo, O₂, pressão etc.), circuitos paciente, cabos paciente, pás permanentes, cabos de energia e fontes, e eventualmente filtros ou células que integrem o equipamento e sejam necessários para a utilização deste com substituições de acordo com as recomendações do manual do fabricante e a necessidade.
- 6.3.10. Responsabilizar-se, sem nenhum ônus para a Locatária, quanto a todas as peças e partes para execução da manutenção corretiva e preventiva;
- 6.3.11. Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes de deslocamentos e estadias do(s) técnico(s) ou envio e retorno de equipamentos às unidades.
- 6.3.12. Responsabilizar-se por todo o transporte dos equipamentos locados em caso de necessidade de



manutenção.

- 6.3.13. A substituição e reposição de peças com desgaste natural e de substituição periódica, como célula de FiO₂, cassete expiratória e similares (quando aplicável) deve ser imediata - não ultrapassando 48 (quarenta) horas.
- 6.3.14. Executar todos os serviços com mão-de-obra qualificada, devendo a CONTRATADA estar ciente das normas técnicas dos vários órgãos normatizadores e regulamentadores (ANVISA, ABNT etc.) correspondentes às demandas descritas no Termo de Referência;
- 6.3.15. Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do Contrato e às demais informações internas da contratante, a que a contratada tiver conhecimento;
- 6.3.16. Fica a contratada responsável por vícios, defeitos de fabricação ou desgaste anormal dos equipamentos locados e das peças, pelo prazo da vigência do contrato, obrigando-se a reparar o dano e substituir os equipamentos defeituosos, sem nenhum ônus à contratante desta aquisição.
- 6.3.17. Em caso de inoperância do equipamento, e, impossibilidade de correção dos erros/falhas apresentadas fica definido o prazo de 02 (dois) dias para substituição deste por tecnologia similar.
- 6.3.18. O não cumprimento da cláusula 6.3.17 poderá acarretar o cancelamento unilateral do contrato, ou glosa da parcela mensal estabelecida, sem qualquer ônus à CONTRATANTE.

7. DA APRESENTAÇÃO DE NOTAS

- 7.1. Apresentar mensalmente os seguintes documentos junto às notas fiscais:
- 7.2. Contratada fica obrigada, conforme o caso, a comprovar o pagamento dos salários e dos encargos sociais (FGTS e Previdência Social) em benefício dos seus funcionários, sob pena de rescisão contratual e suspensão do pagamento. A Contratada informará no início dos serviços, o quadro de funcionários designados, devendo comunicar imediatamente posteriores alterações.
- 7.3. Esta comprovação será feita no ato de entrega da Nota Fiscal, através de juntada de cópias da GPS - Guia da Previdência Social, SEFIP - Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações a Previdência Social, e Certidão de Regularidade de Débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), referente à competência imediatamente anterior a emissão da Nota Fiscal.
- 7.4. c)Certidões que comprovem a situação de regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Federal, Estadual (onde fica sediada a empresa e a do Estado do Rio de Janeiro, quando a sede não for deste Estado) e Municipal da sede da Contratada, bem como perante o INSS e o FGTS.
- 7.5. Na obrigatoriedade de retenção, recolhimento ou pagamento de Imposto de Renda que incida sobre a relação trabalhista deverá apresentar a guia devidamente quitada referente ao exercício anterior.
- 7.6. A Contratada deverá obedecer às disposições legais concernentes ao transporte dos seus funcionários. Em caso de não realizar o pagamento de vale transporte, deverá ser apresentado a Contratante o Termo de Renúncia do funcionário.



- 7.7. Na eventualidade de pagamento de vale alimentação ou refeição a Contratada deverá comprovar a inscrição no PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador, em conformidade com os dispositivos legais.
- 7.8. Relatório Mensal da prestação dos serviços, assinado pelo gerente da unidade ou por um responsável desta unidade no caso de sua ausência.

8. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 8.1. Prestar todas as informações e esclarecimentos que os empregados da CONTRATADA, encarregados da execução do objeto deste contrato, venham solicitar para o desenvolvimento dos trabalhos.
- 8.2. A CONTRATANTE assume, conforme citado, o compromisso de utilização mínima de 25% do total contratado.
- 8.3. Proporcionar todas as facilidades para a CONTRATADA executar o fornecimento do objeto do presente Termo de Referência, permitindo o acesso dos profissionais da Locadora às suas dependências. Esses profissionais ficarão sujeitos a todas as normas internas da CONTRATANTE, principalmente as de segurança, inclusive àqueles referentes à identificação, trajes, trânsito e permanência em suas dependências;
- 8.4. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 8.5. Conferir toda a documentação técnica gerada e apresentada durante a execução dos serviços, efetuando o seu atesto quando estiver em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos.
- 8.6. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;
- 8.7. Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Locadora, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 9.1. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:
- 9.2. Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de funcionário da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente.
- 9.3. Solicitar à CONTRATADA a substituição de qualquer produto químico, material ou equipamento de cujo uso considere prejudicial à boa conservação de seus pertences, equipamentos ou instalações, ou ainda, que não atendam às necessidades;

10. CONDIÇÕES FINAIS

- 10.1. Desde a data da assinatura do contrato, a(s) licitante(s) se obriga(m) a adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar o fornecimento do objeto da presente, de forma que,



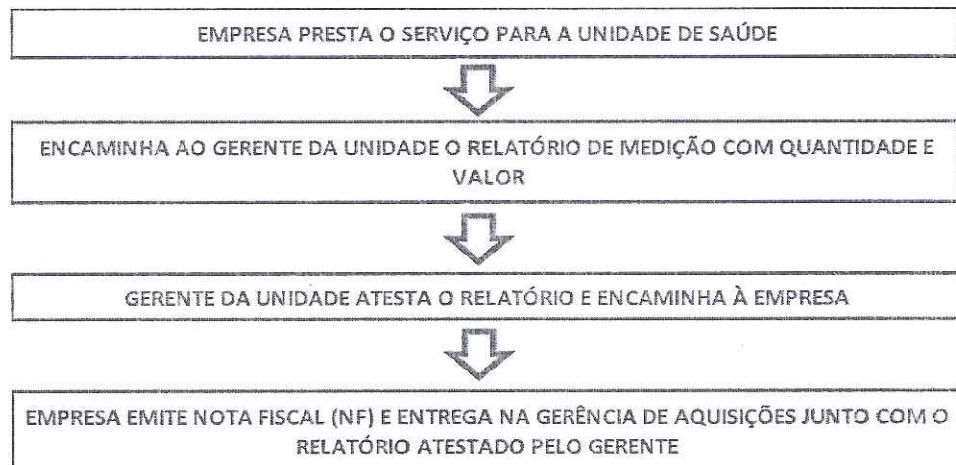
em nenhuma hipótese, os serviços utilizados pelas diversas Unidades requisitantes sofram qualquer solução de continuidade.

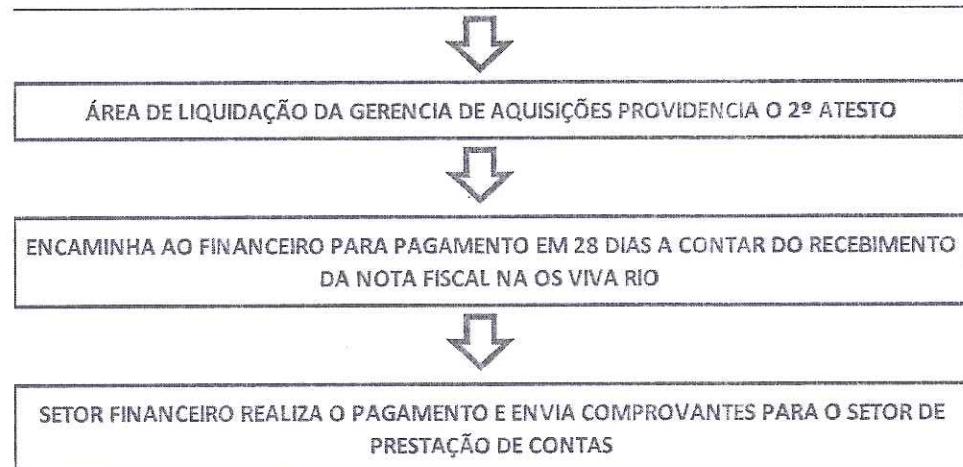
11. PRAZO PARA EXECUÇÃO

- 11.1. O contrato vigorará por 6 (seis) meses a partir da assinatura do Contrato.
- 11.2. Este contrato poderá ser rescindido, a qualquer momento, sem qualquer ônus às partes desde haja manifestação formal e expressa da intenção de rescisão, com 30 dias de antecedência.
- 11.3. Caso o Contrato de Gestão firmado com a Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro não seja prorrogado, o presente Contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para esta mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado à vigência do Contrato de Gestão.

12. . MECANISMO DE ATESTADO DO GERENTE E/OU DIRETOR DA UNIDADE:

- 12.1. Mensalmente deverá ser entregue juntamente com a Nota fiscal o Relatório de Atesto de Serviços Prestados (ANEXO III). A OSSVIVA RIO estabelecerá o fluxo de “atesto de notas” pelos Gerentes e/ou Diretores das Unidades de Saúde gerenciadas pela OSSVIVA RIO. O “atesto de notas” também será uma condição para o pagamento da fatura mensal do serviço prestado, conforme a descrição abaixo:





13. . DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação do contrato com outrem, bem como, a cessão ou transferência, total ou parcial, fusão, cisão ou incorporação.

14. . DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O pagamento dos serviços será realizado mediante a efetiva realização do serviço.

14.2. Deverá ser produzido um relatório com descrição dos serviços mensalmente para orientação e autorização do pagamento.

15. DA PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO

15.1. Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o Contrato e que tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.

16. . DO CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES

16.1. Em consonância com o Programa de Integridade do Viva Rio está aberto o canal de comunicação da Ouvidoria Viva Rio para receber denúncias de irregularidade, infração ética ou ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos direta ou indiretamente na consecução das atividades do Viva Rio, podendo realizar de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título e que serão devidamente apurados, com proteção ao denunciante de boa-fé e garantindo a confidencialidade, por meio do telefone (21) 2555.3750 Ramal: 3804; e-mail faleconosco@vivario.org.br e formulário online da página <http://vivario.org.br>, no ícone Fale Conosco/Ouvidoria.

17. DA VISITA TÉCNICA



17.1. A visita técnica é facultativa. A empresa interessada poderá fazer uma visita técnica ao local onde será realizado o serviço. Esta visita deverá ser realizada até 48 (quarenta e oito) horas antes da data de realização da licitação. O agendamento da visita técnica será feito através da Gerência de Contratos, por intermédio do e-mail:contratos@vivario.org.br pelo telefone: (21) 2555-3750 ramal 3342.

17.2. A visita técnica representará a oportunidade para as licitantes interessadas conhecerem as características e especificações, condições especiais ou dificuldades que possam interferir na execução dos trabalhos, além de fazerem todos os questionamentos e solicitações técnicas que acharem necessários para elaboração de suas propostas comerciais. Assim sendo, caso a licitante que venha a ser contratada, não tenha realizado a visita, não poderá deixar de realizar o serviço nos termos e condições pactuadas, sob a alegação de não ter tido ciência de tais condições.

17.3. Caso a licitante realize a vistoria a declaração será expedida pela Gerência de Contratos, sendo esta assinada por representante legal da licitante e gerente ou representante da unidade que vistoriou as instalações, conforme anexo III, comprovando estar ciente das informações e condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

17.4. A vistoria técnica deverá ser realizada por representante legal, admitida a delegação por procuração.

ANEXO III ATESTO DE SERVIÇOS PRESTADOS

Informamos que a Empresa: _____, situada no Endereço _____

Unidade de Saúde: _____

Serviço Prestado: _____

Mês de Referência: _____

Valor do Serviço: R\$ _____

Declaramos para os devidos fins, a realização das atividades descritas acima, nos quantitativos e valores informados, em consonância com o Contrato XXXXXXXX, firmado com a OS Viva Rio;

(Nome)
CNPJ 00.000.000/0000-00

Campo de ressalva para a Unidade:



Atesto a execução das atividades prestadas pela empresa (nome da empresa), conforme quantitativo apresentado acima, com observância à(s) ressalva(s) acima.

(Assinatura e carimbo do (a) representante da Unidade)

Observações:

É obrigatório o encaminhamento deste relatório às unidades, para fins de validação das notas fiscais encaminhadas à OS Viva Rio;

As Unidades atestarão somente o (s) serviço (s) prestado (s), sendo dever do Setor de Contratos analisar os valores, fazendo os descontos devidos em caso de ressalva (s);

O prazo para atesto deste relatório pela Unidade, não deverá ser superior a 03 (três) dias.



VIVARIO



JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA INSTRUÇÃO DO PROCESSO EMERGENCIAL DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DE COVID-19.

Trata-se de justificativa técnica a fim de instruir o processo emergencial de locação de tecnologia médico-hospitalares, visando a contratação de empresa técnica especializada na locação de equipamentos para as Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24H, geridas pela OSS VIVA RIO. Com isso, busca-se objetivar a garantia da disponibilidade de equipamentos de suporte à vida, tais como, ventiladores pulmonares e monitores multiparamétricos no atual cenário, com números recordes de óbitos desde o início da pandemia, aumento no número de casos, e consequentes internações. Por isso, em face das inúmeras variáveis em relação ao número de atendimentos, e visando o melhor emprego dos recursos públicos, a engenharia clínica desta instituição recomenda a locação dos equipamentos descritos no item 4 do termo de referência, do qual este documento é anexo.

Primeiramente, faz-se necessário uma breve explanação situacional do parque tecnológico próprio das unidades, que em sua grande maioria, apresenta déficit dos equipamentos pretendidos, tendo em vista o tempo de utilização e a consequente depreciação e condenação dessas tecnologias. É sabido que os referidos equipamentos que são inerentes à operacionalização das UPA 24H, pois, estes fazem-se consubstanciais para a funcionalidade dos setores críticos e semicríticos das unidades. Ainda sobre o tema, dado a obsolescência dos equipamentos, as manutenções corretivas e seus custos aumentaram concomitantemente e de forma progressiva, resultando em uma relação econômica desvantajosa, e, do ponto de vista assistencial, gerando inconfiabilidade durante a utilização do equipamento. Sendo assim, faz-se necessária a locação desses equipamentos, a fim de promover condições assistenciais favoráveis ao combate da pandemia do novo coronavírus nas UPA.

A presente contratação tem caráter emergencial, e natureza provisória, com prazo determinado de 06 (seis) meses de duração, pois, se faz emergente a ampliação imediata da capacidade de atendimento da Rede de Atenção às Urgências no Estado do Rio de Janeiro, em decorrência da rápida propagação da doença entre a população, e bem como o aumento expressivo da taxa de contágio e de casos confirmados de Covid-19 em todo o Estado, conforme dados oficiais do Ministério da Saúde e amplamente noticiado pela imprensa nacional.

O presente processo de contratação foi composto com apenas 2 (duas) propostas, sendo uma da empresa **CMOS DRAKE** e outra da empresa **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME**, pois, as demais empresas especializadas na locação de equipamentos médico-hospitalares declinaram a solicitação em virtude da escassez das tecnologias pretendidas no objeto deste processo licitatório, como pode ser visualizado no anexo deste documento.

Apesar do caráter emergencial, e, buscando sempre garantir lisura nos processos aquisitivos, foi realizada uma pesquisa de mercado do objeto pretendido, que demonstrou que o valor global médio dos itens, para a vigência pretendida, poderia alcançar R\$ 267.300,00. (duzentos e sessenta e sete mil e trezentos reais), excedendo assim, o valor máximo permitido para dispensa de licitação de acordo com o regulamento institucional de aquisições, que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), entretanto, a engenharia clínica da instituição vem através deste documento ratificar a importância da contratação nos moldes descritos, tendo em vista a fragilidade dos equipamentos próprios, e de todos os outros pontos já tratados neste documento.



VIVARIO



Tendo em vista os contratos firmados entre a OSS VIVA RIO, e a SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com vistas à operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, compreendemos haver viabilidade do termo de referência disposto pela equipe técnica, cuja necessidade se demonstrou urgente ao ponto de demandar tratamento simplificado e célere para a sua contratação, diante das características do projeto ora proposto e dos serviços que pretende disponibilizar aos usuários dos serviços de saúde do ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em atendimento aos preceitos constitucionais e do Sistema Único de Saúde, com base nos princípios e dispositivos legais acima expostos, que lastreiam as suas diretrizes institucionais, notadamente no apoio ao Estado no enfrentamento à crise epidemiológica que assola a coletividade provocada pela Pandemia de COVID-19.

A OSS VIVA RIO, em seus preceitos fundamentais, observa as diretrizes da saúde como direito de todos e dever do Estado, na forma dos artigos 6, 196 e 197 da Constituição Federal, e que cabe ao Poder Público adotar medidas voltadas à proteção, promoção e recuperação da saúde das pessoas, notadamente através das Organizações da Sociedade Civil, membros do terceiro setor e de fundamental importância para o sistema público de saúde. A sua atuação no presente momento, em meio à calamidade pública que assola a sociedade, está baseada na certeza da possibilidade de enfrentamento da pandemia em vigor, que ocasionou a decretação pela Organização Mundial de Saúde (OMS) de emergência sanitária global em decorrência do surto de Covid-19.

Por isso, considerando a publicação da Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, regulamentada pela Portaria MS/GM n. 356/2020, como fundamento para o prosseguimento de suas ações, destaca-se a necessidade de adoção de medidas excepcionais e transitórias para resguardar a saúde coletiva e individual, diante do quadro de pandemia provocado pelo coronavírus (Sars-COV-2), causador da doença Covid-19.

O iminente perigo público diante da perspectiva do aumento do número de casos de Covid-19 no Estado do Rio de Janeiro provoca a necessidade de mobilização, cooperação e integração de esforços de todos os setores - público, iniciativa privada lucrativa e terceiro setor - no controle e combate da pandemia, como expressão do princípio da solidariedade (CRFB/88, artigo 3º, inciso I).

Desta forma, configurada está a prerrogativa conferida ao gestor do serviço público de saúde, na condição de Organização da Sociedade Civil, de dispor de bens e serviços no âmbito da saúde para atendimento de necessidades coletivas, urgentes e transitórias, decorrentes de situações de perigo iminente, de calamidade pública ou de irrupção de epidemias, nos termos dos artigos 5º, inciso XXV, da CRFB/88, do artigo 15, inciso XIII, da Lei 8.080/1990 e artigo 3º, inciso VII, da Lei 13.979/2020.

Como boa prática de gestão em saúde, a OSS VIVA RIO entende pela disponibilidade de serviços assistenciais através da presente contratação, como forma de proporcionar qualidade ao atendimento prestado aos usuários, voltado para a atenção acolhedora, resolutiva e humana,



VIVARIO

notadamente aos pacientes infectados pelo coronavírus, visando à contenção da disseminação da doença, ao isolamento dos pacientes, ao cuidado integral, humanizado, intensivo e específico aos infectados, bem como à preservação dos demais pontos de atenção à saúde.



A Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou recentemente como pandemia o estado de contaminação da Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2). A mudança de classificação não se deve à gravidade da doença, e sim à disseminação geográfica rápida que o Covid-19 tem apresentado. A preocupação com os níveis alarmantes de contaminação, suas complicações e a capacidade do nosso sistema de saúde têm exigido ações rápidas e efetivas das três esferas de governo para o enfrentamento desta doença, inclusive com apoio das instituições que compõem o terceiro setor, diante da já comprovada eficiência e celeridade na implantação e execução dos serviços que lhes são transferidos pela administração pública, como no presente caso. Diante deste contexto, a OSS VIVA RIO, como membro do terceiro setor, está inserida no universo de saúde pública em várias unidades de assistência no Estado do Rio de Janeiro e assim acompanha e apoia as medidas públicas de enfrentamento da Pandemia de COVID-19.

A equipe técnica em saúde da OSS VIVA RIO se mantém atualizada em medidas de enfrentamento emanadas pelos poderes públicos e a partir daí desenvolve estratégia de replicação e treinamento para equipes assistenciais de suas unidades de assistência em saúde e com base nestas se entende pela necessidade da presente contratação.

Sendo assim, mais uma vez, **ratificamos a importância da locação emergencial de equipamentos médico-hospitalares, com vistas ao combate da pandemia de covid-19.**

Rio de Janeiro, 08 de março de 2021.

ENGENHARIA CLÍNICA

VIVA RIO

08/03/2021

E-mail de WebMail do Viva Rio - Cotação - Locação de Equipamentos Médicos - UPAS



Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>

Cotação - Locação de Equipamentos Médicos - UPAS

Ricardo Serra de Souza <cml.equipamentos.rj@baumer.com.br>
Para: Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>

8 de março de 2021 12:29

Boa tarde,
Não iremos participar, pois não estamos trabalhando com locação no momento.

Att,
Ricardo Serra de Souza
Supervisor de Vendas - Divisão Equipamento
Baumer S.A
+55 21 99602-6607

Av. Arnolfo de Azevedo, 210, Pacembu
01236-030 São Paulo | SP | Brasil

CONFIDENCIALIDADE DO CORREIO ELETRÔNICO

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informação confidencial e/ou privilegiada.
Caso você tenha recebido este e-mail por engano, não utilize, copie ou divulgue as informações nele contidas. E, por favor, avise imediatamente o remetente, respondendo ao e-mail, e em seguida apague-o.
DISCLAIMER

This message, including its attachments, may contain confidential and/or privileged information.
If you received this email by mistake, do not use, copy or disseminate any information herein contained.
Please notify us immediately by replying to the sender and then delete it.

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.

De: Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>
Enviado: segunda-feira, 8 de março de 2021 12:07
Para: Ricardo Serra de Souza
Assunto: Re: Cotação - Locação de Equipamentos Médicos - UPAS
[Texto das mensagens anteriores oculto]



08/03/2021

E-mail de WebMail do Viva Rio - Cotação - Locação de Equipamentos Médicos - UPAS



Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>

Cotação - Locação de Equipamentos Médicos - UPAS

8 mensagens

Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>
Cco: vendas@hospinet.com.br, Rafaële <rafaële@hospinet.com.br>, contato@saudesports.com.br,
vendas@casaortopedica.com.br, marcia@medcir.com.br, vendas@cremer.com.br, contato@fhbmedical.com.br,
contato@produtoshospitalaresonline.com.br, vendas@cirurgicabonaparte.com.br, sac@centermedical.com.br,
contato@medaxo.com.br, vendas@shopfisio.com.br, lojavirtual@eletropecas.com, Usina Ferramentas
<contato@usinainfo.com.br>, vendas@lojareidotebori.com.br, contato@baudaelectronica.com.br,
vendas@baudaelectronica.com.br, Alexander Coelho <sanders@sandersdobrasil.com.br>, brasmedical@brasmedical.com.br,
sitensul@sitensul.com.br, vendas@cirurgicaestilo.com.br, marinho@baumer.com.br, cml.equipamentos.rj@baumer.com.br,
saac@suryadental.com.br, vendas@dentalstilo.com.br, contatolaborshopping@hotmail.com, vendas@ultronique.com.br,
vendas1@ultronique.com.br, vendas@embrasil.com.br, vendas.rio@sispack.com.br, vendas@cirurgicasantacruz.com.br,
vendas@brasmedical.com.br, Gustavo Adriano - Vendas 2 - Stra Medical <vendas2@stramedical.com.br>

4 de março de 2021 17:33

Prezados, boa tarde !

A OSS Viva Rio solicita orçamento para os serviços de locação grupo de equipamentos médicos hospitalares, para as Unidades de Pronto Atendimento 24h (UPAS), conforme as especificações que constam no Termo de Referência em anexo, com prazo para o envio de até 48H.

OBS: Pedimos que o orçamento esteja em folha timbrada com data, assinatura e validade de no mínimo 30 dias.

OBS 2: Caso não possam ou não tenham interesse em participar deste processo, pedimos a gentileza de responder este email.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição em caso de dúvidas.

Att,

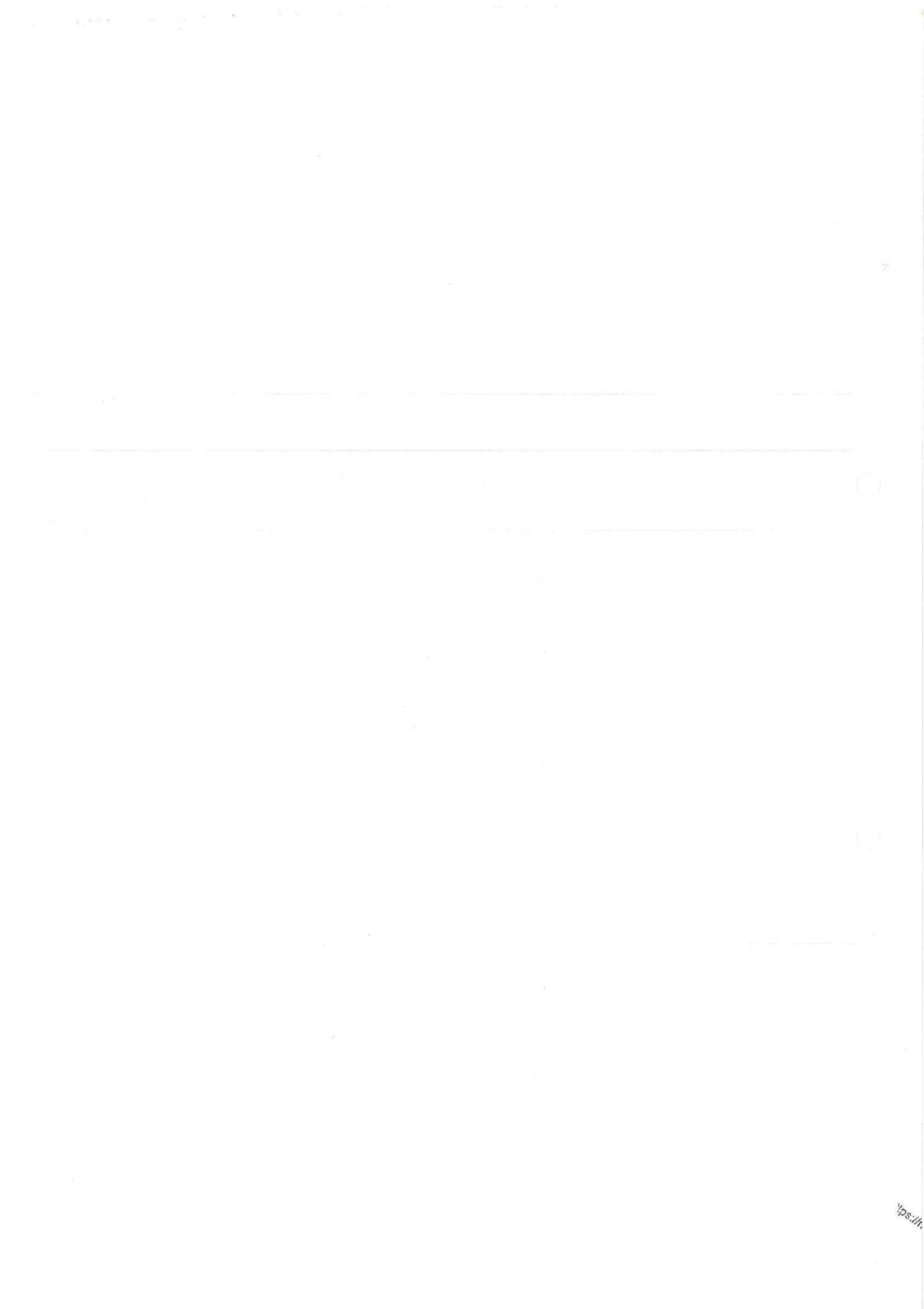
Taissa Dantas - Viva Rio
Tel: (21) 974374331

4 anexos

- RDI Desfibrilador-Cardiovensor (2) (1) (1).docx
19K
- RDI 1 - Ventilador Beira Leito HMON (1).xlsx
46K
- TERMO DE REFERENCIA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL EQUIPAMENTOS COVID 02_12 (1).pdf
666K
- RDI 4 - Monitor CTI HMON (1) (1).xlsx
45K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: taissadantas@vivario.org.br

4 de março de 2021 17:35





Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a contato@medaxo.com.br porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

[SAIBA MAIS](#)

A resposta foi:

550 5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try double-checking the recipient's email address for typos or unnecessary spaces. Learn more at <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser l3sor358196ioc.94 - gsmtp>

Final-Recipient: rfc822; contato@medaxo.com.br

Action: failed

Status: 5.1.1

Diagnostic-Code: smtp; 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try 550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or

550-5.1.1 unnecessary spaces. Learn more at

550 5.1.1 <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser l3sor358196ioc.94 - gsmtp>

Last-Attempt-Date: Thu, 04 Mar 2021 12:35:31 -0800 (PST)

----- Mensagem encaminhada -----

From: Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>

To: undisclosed-recipients;;

Cc:

Bcc: contato@medaxo.com.br

Date: Thu, 4 Mar 2021 17:33:56 -0300

Subject: Cotação - Locação de Equipamentos Médicos - UPAS

----- Message truncated -----

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: taissadantas@vivario.org.br

4 de março de 2021 17:35



Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a marcia@medcir.com.br porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

08/03/2021

E-mail de WebMail do Viva Rio - Cotação - Locação de Equipamentos Médicos - UPAS



A resposta do servidor remoto foi:

550 5.1.1 <marcia@medcir.com.br> recipient rejected

Final-Recipient: rfc822; marcia@medcir.com.br
Action: failed
Status: 5.1.1
Remote-MTA: dns; asp-cluster.idc2.mandic.com.br. (177.70.110.217, the server for the domain medcir.com.br.)
Diagnostic-Code: smtp; 550 5.1.1 <marcia@medcir.com.br> recipient rejected
Last-Attempt-Date: Thu, 04 Mar 2021 12:35:34 -0800 (PST)

----- Mensagem encaminhada -----

From: Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>
To: undisclosed-recipients:
Cc:
Bcc: marcia@medcir.com.br
Date: Thu, 4 Mar 2021 17:33:56 -0300
Subject: Cotação - Locação de Equipamentos Médicos - UPAS
----- Message truncated -----

Camila Anhani <camila@baudaelectronica.com.br>
Para: taissadantas@vivario.org.br

5 de março de 2021 08:18

Olá,

Não trabalhamos com os itens solicitados, mas espero poder ajudar em breve.

Estamos à disposição para novos orçamentos.

Em sex., 5 de mar. de 2021 às 08:16, vendas baú <vendas@baudaelectronica.com.br> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: Contato - Baú da Eletrônica <contato@baudaelectronica.com.br>
Date: qui., 4 de mar. de 2021 às 17:37
Subject: Fwd: Cotação - Locação de Equipamentos Médicos - UPAS
To: vendas baú <vendas@baudaelectronica.com.br>

Atenciosamente,



[Texto das mensagens anteriores oculto]

SAC

(11) 2442-6600

contato@baudaelectronica.com.br
 www.baudaelectronica.com.br

--
Aguardo por seu retorno,

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=6374685913&view=pt&search=all&permthid=thread-a%3Ar-7528508875953881906&simpl=msg-a%3Ar20228431...> 3/6

08/03/2021

E-mail de WebMail do Viva Rio - Cotação - Locação de Equipamentos Médicos - UPAS

Atenciosamente,



CAMILA ANHANI

Vendas Corporativo

(11) 2442-6602

✉ camila@baudaeletronica.com.br
www.baudaeletronica.com.br

loja@hospinet.com.br <loja@hospinet.com.br>
Para: taissadantas@vivario.org.br

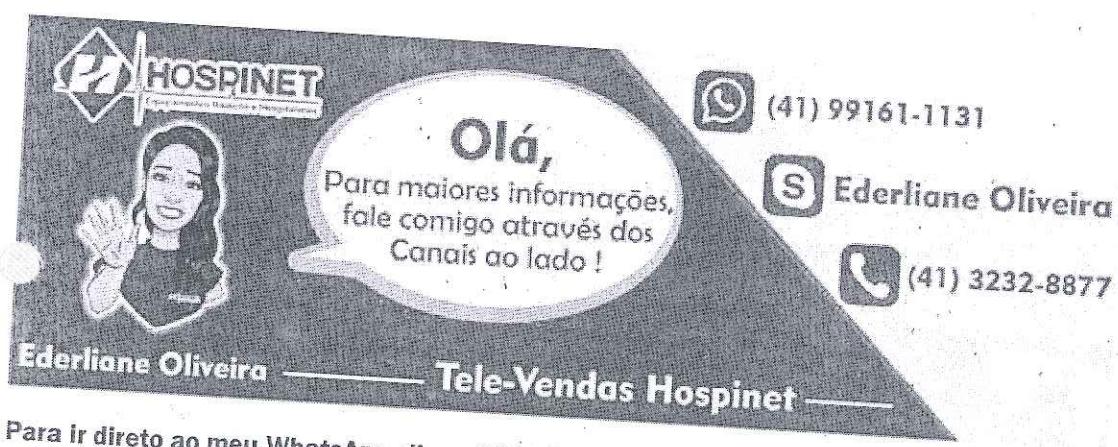
5 de março de 2021 10:28

Bom dia

Não disponibilizamos desses itens para locação.

Fico à disposição para demais cotações.

Att



Para ir direto ao meu WhatsApp clique AQUI !

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Livre de vírus. www.avast.com.





08/03/2021

E-mail de WebMail do Viva Rio - Cotação - Locação de Equipamentos Médicos - UPAS

Ricardo Serra de Souza <cml.equipamentos.rj@baumer.com.br>
Para: Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>

5 de março de 2021 10:41

Taissa bom dia,

Por favor, poderia tirar uma dúvida? O prazo do contrato de locação dos ventiladores é de 6 meses?

Att,

Ricardo Serra de Souza

Supervisor de Vendas - Divisão Equipmento

Baumer S.A

+55 21 99602-6607

Av. Arnolfo de Azevedo, 210, Pacembu
01236-030 São Paulo | SP | Brasil

CONFIDENCIALIDADE DO CORREIO ELETRÔNICO

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Caso você tenha recebido este e-mail por engano, não utilize, copie ou divulgue as informações nele contidas. E, por favor, avise imediatamente o remetente, respondendo ao e-mail, e em seguida apague-o.

This message, including its attachments, may contain confidential and/or privileged information. If you received this email by mistake, do not use, copy or disseminate any information herein contained. Please notify us immediately by replying to the sender and then delete it.

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.

From: Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>
Sent: Thursday, March 4, 2021 5:33:56 PM
Subject: Cotação - Locação de Equipamentos Médicos - UPAS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>
Para: Ricardo Serra de Souza <cml.equipamentos.rj@baumer.com.br>

5 de março de 2021 10:44

Bom dia !

Sim, prazo inicial de 6 meses, pode ser que prorogue por mais tempo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Joelma - RVD <vendas@ultronique.com.br>
Para: Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>

5 de março de 2021 10:59

08/03/2021

E-mail de WebMail do Viva Rio - Cotação - Locação de Equipamentos Médicos - UPAS

Bom dia Taissa, tudo bem?

Infelizmente não fabricamos esses equipamentos.



Atenciosamente,



Joelma Gomes de Oliveira

Departamento Comercial

📞 +55 (19) 99873 3201

📞 +55 (19) 3936 8841

✉️ vendas@ultronique.com.br

Rua Turquesa, 215 - Recreio Campestre Joia | Indaiatuba-SP | Cep: 13347-070

ULTRONIQUE.COM.BR

De: Taissa Dantas de Souza [mailto:taissadantas@vivario.org.br]
Enviada em: quinta-feira, 4 de março de 2021 17:34
Para: undisclosed-recipients:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Livre de vírus. www.avast.com.

03/03/2021

E-mail de WebMail do Viva Rio - Cotação - Locação de Equipamentos Médicos - UPAS



Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>

Cotação - Locação de Equipamentos Médicos - UPAS

2 mensagens

Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>
Para: vendas6@biotecmed.com.br, vendas5@biotecmed.com.br

1 de março de 2021 08:00

Prezados, bom dia !

A OSS Viva Rio solicita orçamento para os serviços de locação grupo de equipamentos médicos hospitalares, para as Unidades de Pronto Atendimento 24h (UPAS), conforme as especificações que constam no Termo de Referência em anexo, com prazo para o envio de até 48H.

OBS: Pedimos que o orçamento esteja em folha timbrada com data, assinatura e validade de no mínimo 30 dias.

OBS 2: Caso não possam ou não tenham interesse em participar deste processo, pedimos a gentileza de responder este email.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição em caso de dúvidas.

Att,

Taissa Dantas - Viva Rio
Tel: (21) 974374331

4 anexos

RDI 1 - Ventilador Beira Leito HMON (1).xlsx

46K

RDI Desfibrilador-Cardiovorsor (2) (1) (1).docx

19K

RDI 4 - Monitor CTI HMON (1) (1).xlsx

45K

TERMO DE REFERENCIA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL EQUIPAMENTOS COVID 02_12 (1).pdf

666K

Nathalia Fabro <vendas5@biotecmed.com.br>
Para: Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>

1 de março de 2021 10:07

Bom dia,

Infelizmente não trabalhamos mais com locações, somente vendas.

Atenciosamente,

Nathalia Fabro.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

04/03/2021

E-mail de WebMail do Viva Rio - Cotação - Locação de Equipamentos Médicos - UPAS



Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>

Cotação - Locação de Equipamentos Médicos - UPAS

3 mensagens

Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>
Para: atendimento@respirarems.com.br

1 de março de 2021 08:00

Prezados, bom dia !

A OSS Viva Rio solicita orçamento para os serviços de locação grupo de equipamentos médicos hospitalares, para as Unidades de Pronto Atendimento 24h (UPAS), conforme as especificações que constam no Termo de Referência em anexo, com prazo para o envio de até 48H.

OBS: Pedimos que o orçamento esteja em folha timbrada com data, assinatura e validade de no mínimo 30 dias.

OBS 2: Caso não possam ou não tenham interesse em participar deste processo, pedimos a gentileza de responder este email.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição em caso de dúvidas.

Att,

Taissa Dantas - Viva Rio
Tel: (21) 974374331

4 anexos

RDI 1 - Ventilador Beira Leito HMON (1).xlsx
46K

RDI Desfibrilador-Cardiovorsor (2) (1) (1).docx
19K

RDI 4 - Monitor CTI HMON (1) (1).xlsx
45K

TERMO DE REFERENCIA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL EQUIPAMENTOS COVID 02_12 (1).pdf
666K

Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>
Para: atendimento@respirarems.com.br

3 de março de 2021 17:19

rezados, boa tarde !

da tem interesse em participar do processo ?
no aguardo da proposta.

estou à disposição

Ain
Sigo

úvidas

04/03/2021

E-mail de WebMail do Viva Rio - Cotação - Locação de Equipamentos Médicos - UPAS

Taissa Dantas

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Atendimento Respirare MS <atendimento@respirarems.com.br>
Para: Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>

3 de março de 2021 18:04

Boa tarde

Não, obrigado!

[Texto das mensagens anteriores oculto]



09/03/2021

E-mail de WebMail do Viva Rio - Cotação - Locação de Equipamentos Médicos - UPAS



Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>

Cotação - Locação de Equipamentos Médicos - UPAS

2 mensagens

Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>
Para: vendas@interquality.net

9 de março de 2021 10:06

Prezados, bom dia !

A OSS Viva Rio solicita orçamento para os serviços de locação grupo de equipamentos médicos hospitalares, para as Unidades de Pronto Atendimento 24h (UPAS), conforme as especificações que constam no Termo de Referência em anexo, com prazo para o envio de até 48H.

OBS: Pedimos que o orçamento esteja em folha timbrada com data, assinatura e validade de no mínimo 30 dias.

OBS 2: Caso não possam ou não tenham interesse em participar deste processo, pedimos a gentileza de responder este email.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição em caso de dúvidas.

Att,

Taissa Dantas - Viva Rio
Tel: (21) 974374331

4 anexos

RDI 4 - Monitor CTI HMON.xlsx
45K

RDI 1 - Ventilador Beira Leito HMON.xlsx
46K

RDI Desfibrilador-Cardiovensor.docx
19K

TERMO DE REFERENCIA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL EQUIPAMENTOS COVID.pdf
668K

Lívia Gobara - Vendas Inter Quality <vendas@interquality.net>
Para: Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>
Cc: osmar@interquality.net

9 de março de 2021 14:05

Boa tarde,

momento não temos equipamentos para locar.



09/03/2021

E-mail de WebMail do Viva Rio - Cotação - Locação de Equipamentos Médicos - UPAS



INTER QUALITY

Lívia Gobara

vendas@interquality.net

Tel: 21-2467-4043

Celular/whatsapp: 21-97429-7991

www.interquality.net

[Texto das mensagens anteriores oculto]

03/03/2021

E-mail de WebMail do Viva Rio - Cotação - Locação de Equipamentos Médicos - UPAS



Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>

Cotação - Locação de Equipamentos Médicos - UPAS

2 mensagens

Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>
Para: comercial@suportehospitalar.com.br

1 de março de 2021 08:00

Prezados, bom dia !

A OSS Viva Rio solicita orçamento para os serviços de locação grupo de equipamentos médicos hospitalares, para as Unidades de Pronto Atendimento 24h (UPAS), conforme as especificações que constam no Termo de Referência em anexo, com prazo para o envio de até 48H.

OBS: Pedimos que o orçamento esteja em folha timbrada com data, assinatura e validade de no mínimo 30 dias.

OBS 2: Caso não possam ou não tenham interesse em participar deste processo, pedimos a gentileza de responder este email.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição em caso de dúvidas.

Att,

Taissa Dantas - Viva Rio

Tel: (21) 974374331

4 anexos

RDI 1 - Ventilador Beira Leito HMON (1).xlsx
46K

RDI Desfibrilador-Cardiovorsor (2) (1) (1).docx
19K

RDI 4 - Monitor CTI HMON (1) (1).xlsx
45K

TERMO DE REFERENCIA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL EQUIPAMENTOS COVID 02_12 (1).pdf
666K

Socorro Castro - SUPORTE CE <comercial@suportehospitalar.com.br>
Para: Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>

1 de março de 2021 08:10

Olá Taissa , bom dia!

Primeiramente, obrigada pelo contato.

Infelizmente não podemos atender ao vosso pedido, haja vista que somos licenciados da INTERMED/VYAIRÉ apenas nos estados do Ceará.

Peço que mantenha contato com a fábrica através do telefone +55 11 4615-9300 e informe-se qual o licenciado atende a vossa região.

03/03/2021

E-mail de WebMail do Viva Rio - Cotação - Locação de Equipamentos Médicos - UPAS



À disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Socorro Castro

Deptº. Comercial

Suporte Hospitalar Ltda

Rua Lívio Barreto 535 – Bairro Dionísio Torres

CEP 60130-110 – Fortaleza – CE - ☎ (85) 3268.3038

E-mail: comercial@suporehospitalar.com.br

Site: www.suporehospitalar.com.br

Skype: socorro.castro.suporte

SUPORTE HOSPITALAR

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CMOS
DRAKE



DETALHAMENTO DO PROJETO

GOI GESTÃO
OPERACIONAL
INTEGRAL

SOLUÇÃO OUTSOURCING

REFERENTE: OUTSOURCING
EQUIPAMENTOS MARCA CMOS DRAKE

C M O S 
DRAKE



A
VivaRIO

Prezado(s) Senhor (s),

Agradecemos inicialmente a oportunidade de apresentarmos a proposta para locação dos equipamentos abaixo.

A nossa proposta contempla o modelo de solução outsourcing denominado GOI (Gestão Operacional Integral) – o melhor modelo na prática de resultados significativos e benefícios tangíveis nessa forma de gestão.

Apresentaremos, ao final, a proposta GOI pelo período de 6 (seis), 12 (doze), 18 (dezoito), 24 (vinte e quatro) e 30 (trinta) meses.

Ressaltamos que os Monitores apresentados na proposta são novos (nunca usados), com tecnologia incorporada para melhoria e eficácia na recuperação de pacientes vítimas de insuficiências respiratórias agudas.

Atenciosamente,

Marco Aurélio Marques Félix
Presidente Cmos Drake



SUMÁRIO

1. ESCOPO TÉCNICO	4
2. METODOLOGIA DE TRABALHO	5
2.1. ETAPA 1	5
2.2. ETAPA 2	5
3. GERENCIAMENTO DE PROJETOS	5
4. INVESTIMENTO	7
5. CONDIÇÕES GERAIS	8
6. TERMO DE ACEITE	9
	10



1. ESCOPO TÉCNICO

Com o GOI, a CMOS DRAKE, indústria Brasileira com mais de 30 anos de mercado, localizada em Minas Gerais, no município de Nova Lima, no complexo empresarial Alphaville, assume a tarefa de gerenciar a complexidade do dia a dia da sustentação de equipamentos dentro do seu ambiente hospitalar, eliminando um complexo fluxo que lhe cabe e assumindo todo o risco operacional inerente ao processo. Este modelo permite o monitoramento, o controle e a execução, provendo tudo o que é necessário para uma gestão descomplicada do ciclo de vida dos equipamentos que a CMOS DRAKE irá lhe fornecer. O GOI é o que existe de mais moderno como prática para resultados positivos com inovações significativas nesta forma de gestão, permitindo uma vantagem competitiva na perspectiva organizacional. Este método de gerenciamento fornece uma análise confiável do desempenho com implicações e benefícios tangíveis.

A essência do GOI está situada num nível mais operacional fornecendo todos os serviços técnicos, capacitação, treinamento, usabilidade, materiais, acessórios e equipamentos de tecnologia de ponta suprindo as exigências dos órgãos reguladores. Assim o GOI oferece mecanismos e metodologias na agilidade das demandas rotineiras com ações que fazem cumprir com as atribuições do projeto.

Diante de tal cenário, com a proposta do GOI ao Hospital , a CMOS DRAKE proporcionará agregação de valor real e tangível, tais como:

- Troque despesas com capital (**CAPEX**) por despesa operacional (**OPEX**);
- Menor esforço de **capital de giro** envolvido na operação;
- Valor **FLAT** – com reajustes anuais (**IGPM**);
- Com a quebra de algum equipamento, **ligue direto para o fabricante**. O equipamento **será trocado, não haverá reparo** e nem necessidade de logística complexa com Assistência técnica ou calibrações;
- O cliente poderá **aumentar ou reduzir seu parque de equipamentos** de forma simples e descomplicada;
- Acesso à tecnologia de ponta, a cada novo lançamento de equipamentos CMOS dentro do período do contrato;



- Ajuste contratual de acordo com necessidade e perfil financeiro do cliente assegurando melhoria nos índices financeiros;
- Apenas um contrato para uma gama de equipamentos CMOS;
- Educação Continuada aos seus colaboradores;
- Após 30 (trinta) meses os equipamentos passarão a pertencer ao Hospital.

2. METODOLOGIA DE TRABALHO

Visando realizar um trabalho com excelência e superar as expectativas do Hospital iremos trabalhar sempre alinhados no processo de comunicação transparente e direta. Também apresentamos a metodologia do trabalho a ser executada em duas etapas a saber:

- ETAPA 1: ENTREGA, E TREINAMENTOS;
- ETAPA 2: SUSTENTAÇÃO MENSAL.

2.1) ETAPA 1

A primeira etapa consiste na ativação do contrato de Outsourcing, ocorrendo os seguintes passos:

- Entrega dos equipamentos: **IMEDIATA, SUJEITO A DISPONIBILIDADE EM ESTOQUE;**
- Treinamento técnico de uso dos equipamentos: **IMEDIATO;**

2.2) ETAPA 2

Ao concluir a etapa 1, o contrato passa a ser monitorado pela nossa Central de Atendimentos da CMOS DRAKE, que será responsável por sustentar toda a operação a partir do início da ETAPA 2. A sustentação envolve os seguintes aspectos:

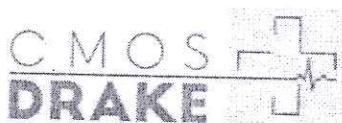
- Central de Atendimentos:
 - Ponto de abertura dos chamados, via telefone ou e-mail, para os casos de incidente com equipamentos da CMOS;



- Responsável por executar as ações de substituição dos equipamentos nos clientes, através do time de campo;
- Monitorar o tempo de vida útil de acessórios, orientando o cliente na necessidade de troca, novas compras ou substituição de acessórios;
- Agendamento das calibrações periódicas e mandatórias com a geração de Certificado Acreditado;
 - Tempo de uso dos equipamentos;
 - Quantidade de ocorrências no período por equipamentos;
 - Manutenções preventivas realizadas sem a necessidade de ação do cliente;
- Juntamente com o Relatório Semestral, serão anexados os Certificados de Acreditação das calibrações quando coincidirem, dentro do período em que forem executados;
- Os chamados abertos via sistema ou e-mail deverão ser **atendidos** em até 24 (vinte e quatro) horas após a abertura do mesmo, ou seja, será designado um responsável para a execução do chamado. A abertura dos chamados feito fora do horário comercial, só passarão a contar do momento em que entrarmos no horário comercial. Chamados abertos via telefone já se considera que foi aberto e atendido imediatamente na ligação. Os equipamentos que por ventura vierem a apresentar defeitos serão substituídos no período máximo de até 24 (vinte e quatro) horas úteis a contar da hora de atendimento do chamado e em até 72 () horas úteis quando não for emergencial.
- Também durante todo o período em que o contrato estiver ativo, o Hospital poderá solicitar novos treinamentos técnicos ou de usabilidade para novos colaboradores, bem como reciclagem de conhecimento aos colaboradores já treinados;
- Ajustes Financeiros poderão ser feitos em acordo entre as partes, incorporando ao Contrato os novos produtos;

SERVIÇOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	DISPONIBILIDADE
Atendimento	Segunda à quinta-feira das 08 às 18h, e sexta-feira de 08 às 17h	10X5

Regras gerais sobre da Central de Atendimento:



A Central de atendimento tem a função apenas de registrar chamados, acompanhar, dar retorno a requisições, fechar chamados, acionar time de campo para vistoria ou visitas no cliente, entre outras funções, todas prestadas de forma remota e dentro do ambiente da CMOS DRAKE.

3. METODOLOGIAS UTILIZADAS PELA CMOS DRAKE

Gerenciamento do Projeto

A CMOS DRAKE possui uma metodologia própria de gestão de projetos baseada nas melhores práticas estabelecidas pelo PMI – Project Management Institute. Esta metodologia está consolidada na CMOS DRAKE na figura do Escritório de Projetos e faz parte da cultura da organização. Os responsáveis pelos projetos da CMOS DRAKE são profissionais certificados pelo PMI.

A metodologia facilita o controle do andamento do projeto, bem como o atendimento aos objetivos e especificações com qualidade, respeito aos prazos, restrições, premissas e custos definidos.

4. INVESTIMENTO

Os valores são cobrados mensalmente por equipamento contratado, conforme a descriptivo abaixo:

Equipamento: <u>VENTILADOR PULMONAR</u>
<u>MODELO: RUAH</u>
<u>Marca: Cmos Drake</u>
<u>PRAZO DE ENTREGA 10 DIAS</u>

Investimento

Período	Investimento Mensal Unitário
6 (seis) meses	R\$ 4.500,00
12 (doze) meses	R\$ 3.750,00
18 (dezoito) meses	R\$ 3.520,00
24 (vinte e quatro) meses	R\$ 3.190,00
30 (trinta) meses *	R\$ 2.870,00

OBS.: ACOMPANHA PEDESTAL E BRAÇO ARTICULADO



C MOS
DRAKE

Equipamento: **MONITOR PRÉ CONFIGURADO**

**MODELO: DAVID- VERSAO DE SÉRIE- ECG-SPO2-PNI-
TEMP-RESP**

Investimento

Período	Investimento Mensal Unitário
6 (seis) meses	R\$ 1.050,00
12 (doze) meses	R\$ 930,00
18 (dezoito) meses	R\$ 832,00
24 (vinte e quatro) meses	R\$ 795,00
30 (trinta) meses *	R\$ 740,00

Entrega Imediata

Equipamento: **MONITOR PRÉ CONFIGURADO**

**MODELO: DAVID -VERSAO DE SÉRIE+ PINVASIVA E
CAPNOGRAFIA**

Investimento

Período	Investimento Mensal Unitário
6 (seis) meses	R\$ 1.530,00
12 (doze) meses	R\$ 1.350,00
18 (dezoito) meses	R\$ 1.250,00
24 (vinte e quatro) meses	R\$ 1.199,00
30 (trinta) meses *	R\$ 1.120,00

Entrega 30 dias



Equipamento: **BOMBA DE INFUSÃO**

MODELO: YONAH

Investimento

Período	Investimento Mensal Unitário
6(seis) meses	R\$ 742,00
12 (doze) meses	R\$ 634,00
18 (dezoito) meses	R\$ 606,00
24 (vinte e quatro) meses	R\$ 545,00
30 (trinta) meses *	R\$ 420,00

Entrega 30 dias

Equipamento: **ELETROCARDIOGRAFO**

MODELO: MOSES

Investimento

Período	Investimento Mensal Unitário
12 (doze) meses	R\$ 490,00
18 (dezoito) meses	R\$ 450,00
24 (vinte e quatro) meses	R\$ 430,00
30 (trinta) meses *	R\$ 410,00

Entrega Imediata

Equipamento: **CARDIOVERSOR PARAMETROS DE SERIE**

MODELO: VIVO

Investimento

Período	Investimento Mensal Unitário
6 (seis)	R\$ 1.250,00
12 (doze) meses	R\$ 975,00
18 (dezoito) meses	R\$ 910,00
24 (vinte e quatro) meses	R\$ 890,00
30 (trinta) meses *	R\$ 820,00

Entrega 15 dias

C MOS
DRAKE



Equipamento: **MONITOR MODULAR**
MODELO: ISAIAH

Investimento

Período	Investimento Mensal Unitário
06 (seis)	R\$ 1.485,00
12 (doze) meses	R\$ 1.315,00
18 (dezoito) meses	R\$ 1.230,00
24 (vinte e quatro) meses	R\$ 1.100,00
30 (trinta) meses *	R\$ 920,00

LOCAÇÃO MODULOS PARA MONITOR ISAIAH

CAPNOGRAFIA	R\$ 380,00
PRESSÃO INVASIVA	R\$ 275,00
DEBITO CARDIACO	R\$ 570,00

Entrega Imediata

*Propriedade Definitiva: Na opção de outsourcing por 30 (trinta) meses, ao final do período, os equipamentos serão de propriedade definitiva do Hospital. A Cmos Drake emitirá a nota fiscal correspondente ao processo de transferência de propriedade.

*A melhor opção de todo o mercado nacional é com a Cmos Drake.
Nosso foco é o seu foco.*

Informações Importantes:

A Cmos Drake oferece a permanência no hospital de equipamentos de backup, para que na ocorrência da paralização de qualquer um



dos equipamentos instalados, imediatamente o backup fará a substituição, evitando qualquer intercorrência por falta de equipamentos. O backup será de 1 (Hum) Ventilador do mesmo modelo ao preço mensal de R\$ 1.69*0,00 (hum mil, seiscentos e noventa reais) adicionais ao valor do contrato escolhido.

5. Condições Gerais

Todos os equipamentos ofertados são equipamentos novos, nunca usados, com a mais alta tecnologia incorporada.

O prazo de validade dessa proposta é de 48 (quarenta e oito) horas

O faturamento será mediante fatura e nota fiscal de serviço, com boleto bancário. A primeira parcela deverá ser paga no ato da entrega e da instalação dos equipamentos, e as demais parcelas a cada 30 dias.

O contrato terá validade a contar de sua assinatura, podendo ser rescindindo com antecedência mínima de: 90 (noventa) dias para os contratos de 6 (seis) e 12 (doze) meses; e de 120 (cento e vinte) dias para os contratos de 18 (dezoito), 24 (vinte e quatro) e 30 (trinta) meses.

Os reajustes serão a cada 12 (doze) meses, sempre no mês de aniversário do contrato, contados a partir da assinatura do contrato, pelo índice IGPM ou outro equivalente.

Os preços praticados poderão ser alterados sem prévia comunicação, após o vencimento da proposta.

Em caso de aceitação desta proposta, enviaremos o contrato para sua análise, considerações e assinatura. Este contrato regerá as regras jurídicas desta prestação de serviço, tais como multas de atrasos, quebra contratual, reajuste anual de valores e outras regras contratuais serão ajustados no momento da contratação desta proposta.

Considerando o porte do Hospital, o compromisso com a qualidade e a constante busca por melhorias, e inclusive o compromisso com a qualidade na prestação dos



serviços aos pacientes, entendemos que nossa solução agregará valor ao seu negócio, gerando redução com custos operacionais, agilidade nas execuções das atividades da empresa, maior controle sobre a saúde financeira da empresa, entre outros fatores.

Agora, tudo ficou claro e é bastante simples.

Assine a proposta, assine a assertividade e deixe este trabalho conosco, pois esta é a nossa especialidade e expertise!

Ficamos a disposição para dirimir quaisquer dúvidas!

Atenciosamente,

Marco Aurélio M. Félix
Presidente

Tamara Aires
Gerente Comercial e Especialista de Produto
31 3547-3969 (whatsapp e telefone)

6. TERMO DE ACEITE

Informamos que estamos de acordo com o descrito nessa proposta e firmamos o nosso aceite, conforme as condições e preços apresentado no item 07 desta proposta.

CONTRATANTE

Viva Rio

CONTRATADA

Cmos Drake S.A.

Nova lima, 10 de março de 2021.

Fls. _____



**Aluguel - Venda - Assistência Técnica
de Equipamentos Hospitalares**

Monitor - Cardioversor - Ventilador Pulmonar - Bisturi
Carro de Anestesia - Eletrocardiográfico - E outros

São Gonçalo, 23 de fevereiro de 2021.

A
VIVA RIO

PROPOSTA DE LOCAÇÃO

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário
01	<p>Locação de Cardioversor - Marca: Instramed - - Modelo: Cardiomax</p> <p><u>Especificação Sugerida</u></p> <p><u>Características Gerais:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Leve e Portátil (possuir alça para transporte como parte integrante do gabinete); • Display colorido de cristal líquido; • Tecnologia bifásica; • Sistema de segurança inteligente que permite a adaptação a qualquer paciente; • Indicação das fases: carregando, pronto, descarregando e desarmando; • Análise da impedância torácica do paciente; • Sistema de alarmes sonoros e visuais e possibilidade de programação de valores máximo e mínimo; <p><u>Características específicas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Marcapasso transcutâneo: possuir; • Módulo DEA: possuir; • Oximetria (spo2): não possuir; • Impressora: possuir; • Tipo: bifásico; • Bateria: possuir; • Comando nas pás: ajuste, carga e disparo; • Memória de ECG: possuir; • Pás internas: possuir; 	01 unidade	R\$ 2.500,00



Assinatura
Flc.



**Aluguel - Venda - Assistência Técnica
de Equipamentos Hospitalares**

Monitor - Cardioversor - Ventilador Pulmonar - Bisturi
Carro de Anestesia - Eletrocardiográfico - E outros

02	<p>Monitor multiparametro básico – Marca: General Medtech e Emai</p> <p>Eletrocardiografia ECG</p> <ul style="list-style-type: none"> - Temperatura 02 canais simultâneos - Oximetria SPO2 Digital para baixa perfusão com curva plestimográfica - Pressão arterial não invasiva NIPB programável - Pressão arterial IBP invasiva 2 ou 4 canais (opcional) - Taxa respiração com sonda nasal - Taxa respiração por Impedância Respiratória Torácica - Capnografia EtCO2 (opcional) - Débito Cardíaco (opcional) - Analisador de Arritmia Incorporado - Calculador de medicamentos incorporado - Gases Anestésicos - Índice de Consciência e Sedação – Anestesia Profunda - Tela em TFT LCD (cristal líquido) colorido - 12 e 15 polegadas - Apresentação de até 8 formas de onda simultâneas, e dos valores numéricos medidos. - Alarme visual e audível programável para todos os parâmetros monitorados <p>Impressora térmica incorporada (opcional)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Possibilidade de comunicação com o sistema de gerenciamento através de Conexão sem fio tipo wireless. (opcional) - 360 horas de armazenamento de dados (tendência) - Proteção para uso simultâneo com desfibrilador - Bateria embutida recarregável de alta energia (duas Horas mínimo) - Programável para uso adulto, pediátrico, neonatal - Central de Monitorização com ou sem fio. 	21 unidades	R\$ 1.200,00
03	<p>Cama Hospitalar Tipo Fowler Elétrica</p> <p>Movimento eletrico/cabeceira e peseira: aço ou ferro pintura epoxi/ 2 movimentos/ grades laterais / rodízio / possui colchão hospitalar com densidade D33.</p>	26 unidades	R\$ 2.000,00
04	<p>Carro Maca Transporte</p> <p>Aço inoxidável / suporte de soro/ colchonete/ possui grades laterais.</p>	01 unidade	R\$ 1.000,00
05	<p>Carro de Emergência</p> <p>Possui suporte para desfibrilador / suporte para soro / 3 gavetas/ suporte para cilindro de oxigênio/ régua de tomada / tábua de massagem/ pintura epoxi.</p>	01 unidade	R\$ 700,00

Valor total da proposta mensal: R\$ 81.400,00 (Oitenta e um mil e quatrocentos reais)

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias

Ricardo M. Baptista
LABTEC MASTER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME.





23/02/2021

Bling - Proposta Comercial



PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME
Rua Taquaruçú, Nº 465
04346-040 - São Paulo, SP
Telefone: (11) 3807-2652
CNPJ: 11.619.992/0001-56

Proposta Nº 5509

Para

Viva Rio
CNPJ: 00.343.941/0001-28, IE: ISENTO
Rua Alberto de Campos, 12, Morro do Cantagalo, Ipanema
22411030 - Rio de Janeiro, RJ
Fone: (24) 3371-0227, arlantoledo@vivario.org.br

Número da Proposta	5509
Data	23/02/2021

PROPOSTA DE LOCAÇÃO MENSAL
PRAZO DE VIGÊNCIA 6 MESES

Vendedor(a): RODRIGO DELGATO

Aos cuidados de: Arlan Muniz - Administrativo | Central d

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço		Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
VENTILADOR PULMONAR DIXTAL 3010/3012		000080	AP	8,0000	3.800,0000000000	30.400,00
MONITOR DIXTAL DX2020/2023 BÁSICO + PI + CO2		000050	UN	8,0000	2.800,0000000000	22.400,00
CARDIOVERSOR ZOLL - M SERIES BIFÁSICO MARCAPASSO + DEA + IMPRESSORA		0008700012040	UN	3,0000	1.800,0000000000	5.400,00
Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Total dos itens		Frete	Total da proposta
3,00	19	0,00	56.400,00		0,00	56.400,00

Condições comerciais				
Dias	Data	Valor	Obs.	
30	23/03/2021	58.200,00		

Condições gerais

Prazo de entrega	CONFORME EDITAL
Validade	90 dia(s)

RODRIGO BENJAMIN DELGATO CPF 29809822880

Rodrigo Delgato

ATENDIMENTO@PRIOM.COM.BR





MAPA COMPARATIVO DE PREÇO
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA

COTAÇÃO DE PREÇOS RELATIVO AO PROCESSO 0537/2021

ITEM	QTD	QNT MESES	OBJETO	EMPRESAS		
				PRIOM	CMOS DRAKE	LABTEC MASTER
1	8	6	VENTILADORES PULMONARES	R\$ 30.400,00	R\$ 36.000,00	N/C
2	8	6	MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS	R\$ 22.400,00	R\$ 8.400,00	R\$ 9.600,00
3	3	6	DESFIBRILADORES/CARDIOVERSORES	R\$ 5.400,00	R\$ 3.750,00	R\$ 7.500,00
VALOR MENSAL				R\$ 58.200,00	R\$ 48.150,00	-
VALOR GLOBAL				R\$ 349.200,00	R\$ 267.300,00	-
ORÇADO PELO COMPRADOR:	Taissa Dantas Souza		GERENTE DE AQUISIÇÕES:	Ana Maria Capellini		
MAPA CONFECCIONADO EM 11/03/2021	Taissa Dantas Souza		Contratos	Gerência de Aquisições		
			Matrícula 26515	VIVA RIO		

OBS: COTAÇÃO REALIZADA P/ AQUISIÇÃO/SERVIÇO COM DISPENSA / INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO, VISANDO A COMPATIBILIZAÇÃO COM O PREÇO DE MERCADO.





AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO.

Autorizo por meio desta, a contratação da Empresa CMOS DRAKE DO NORDESTE S/A especializada na prestação de serviço de locação de equipamentos Médico-Hospitalares, para atender as Unidades de Pronto Atendimentos –UPAS 24H, em virtude da necessidade de realização dos serviços acima descritos.

Data: 09/03/2021

Solicitante: COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO.

Viva Rio
Matriúcia 19332
Gestão de Contratos
Pagué Nordesto

Assinatura do Solicitante/Responsável:

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.620.716/0001-80**Razão Social:** CMOS DRAKE DO NORDESTE S A**Endereço:** AV REGENT 600 SALA 205 / ALPHAVILLE - LAGOA / NOVA LIMA / MG / 34018-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2021 a 22/03/2021**Certificação Número:** 2021022114152025717771

Informação obtida em 22/02/2021 07:42:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Nome: CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J183670016301

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	002			ALTERACAO
	046	1		TRANSFORMACAO
	020	1		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2211	1		ALTERACAO DE ENDERECHO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2003	1		ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NOVA LIMA

Local

4 Junho 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

/ /

Data

NÃO

____ / ____ / ____

Responsável

NÃO

____ / ____ / ____

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



/ /

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

ÇÕES

do Estado de Minas Gerais

sob o nº 31300121259 em 07/06/2018 da Empresa CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A, Nire 31300121259 e protocolo 183260252
Inticação: E2A6602EDDC3C923A8CE6F95A2BFB185B1E536B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este
http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/326.025-2 e o código de segurança pB7p Esta cópia foi autenticada
em 07/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

ta Comerale
tifico registro.
'05/2018. Autore
mento, accesso
mente e assinatura

SSP



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/326.025-2	J183670016301	29/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
353.032.716-68	MARCO AURELIO MARQUES FELIX

Página 1 de 1

al do Estado de Minas Gerais

sob o nº 31300121259 em 07/06/2018 da Empresa CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A, Nire 31300121259 e protocolo 183260252
Autenticação: E2A6602EDDC3C923A8CE6F95A2BFB185B1E536B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este
informe, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/326.025-2 e o código de segurança pB7p. Esta cópia foi autenticada
em 07/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

nte Comerc
trico registrat
103/2018, Au
mento, accessi
mento e assin



4. Os Diretores ora eleitos declaram não estar impedidos, por lei especial ou condenados por pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por processo falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

5. O valor da remuneração mensal de cada Diretor, a título de pro labore, foi fixado em R\$ 2.811,00.

6. Aprovou projeto de Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"ESTATUTO SOCIAL DE
CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A."

CAPÍTULO I
Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto

Artigo 1º - A Cmos Drake do Nordeste S.A. é uma sociedade anônima, regida por este estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem por objeto:

- a) Industrialização e comercialização de equipamentos eletrônicos informatizados para uso médico e hospitalar;
- b) Desenvolvimento e comercialização de programas de "software";
- c) Industrialização e comercialização de móveis médicos e hospitalares;
- d) Correlatos de uso médico-hospitalar em geral;
- e) Prestação de Serviços de assistência técnica, consultoria, planejamento coordenação industrial e comercial e treinamento em equipamentos médicos e hospitalares em geral;
- f) Representação de terceiros na comercialização e prestação de serviços de produtos e equipamentos médicos em geral, eletrônicos, elétricos e de informática;
- g) Desenvolvimento de projetos eletro-eletrônicos e de informática;
- h) Importação e exportação de equipamentos médicos hospitalares;
- i) Importação e exportação de acessórios e componentes eletrônicos;
- j) Exportação de equipamentos e serviços médicos hospitalares;
- k) Locação de equipamentos de uso médico-hospitalar e móveis hospitalares

Artigo 3º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de Avenida Regent, nº 600, sala 205, bairro Alphaville Lagoa dos Ingleses, no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34.018-000, podendo por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.





Artigo 4º - A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II Capital Social e Ações

Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), divididos em 9.000.000 (nove milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - Todas as ações da Companhia serão nominativas, facultada adoção da forma escritural, em conta corrente de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira indicada pela Diretoria, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o Parágrafo 3º do artigo 35 da Lei n.º 6.404/76.

Parágrafo 2º - Cada ação ordinária corresponde a um voto nas Assembléias Gerais.

Parágrafo 3º - A capitalização de lucros ou de reservas será obrigatoriamente efetivada sem modificação do número de ações. O grupamento e o desdobramento de ações são também expressamente proibidos, exceto se previamente aprovado em assembléia geral, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias.

Parágrafo 4º - Fica vedada à Companhia a emissão de partes beneficiárias.

Artigo 6º - Os certificados representativos das ações serão sempre assinados por dois Diretores, ou mandatários com poderes especiais, na forma deste estatuto social, podendo a Companhia emitir títulos múltiplos ou cautelas.

Parágrafo Único - Nas substituições de certificados, bem como na expedição de segunda via de certificados de ações nominativas, será cobrada uma taxa relativa aos custos incorridos.

Artigo 7º - O montante a ser pago pela Companhia a título de reembolso pelas ações detidas por acionistas que tenham exercido direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o procedimento de avaliação aceito pela Lei n.º 9.457/97, sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial apurado de acordo com o artigo 45 da Lei n.º 6.404/76.

CAPÍTULO III Diretoria

Artigo 8º - A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 3 (três) Diretores, acionistas ou não, sendo 1 (um) Diretor Administrativo Financeiro, 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor sem Designação Específica; eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral.





Parágrafo 1º - Os Diretores serão eleitos entre pessoas que, além de preencherem os requisitos legais, sejam de reconhecida idoneidade, possuam competência, capacidade e comprovada experiência profissionais.

Parágrafo 2º - Os Diretores serão eleitos para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, e exercerão suas funções até a eleição e posse de seus substitutos.

Parágrafo 3º - A investidura dos Diretores far-se-á mediante termo lavrado no Livro de Atas das Reuniões de Diretoria.

Parágrafo 4º - Em caso de vacância, será convocada Assembléia Geral para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído.

Parágrafo 5º - Em suas ausências ou impedimentos eventuais, os Diretores serão substituídos por quem vierem a indicar.

Parágrafo 6º - A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembléia Geral, ficando os Diretores dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão.

Artigo 9º - A Diretoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto social, observado disposto neste estatuto social.

Parágrafo 1º - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na sede da Companhia, sempre que convier aos interesses sociais, por convocação escrita, com indicação circunstanciada da ordem do dia, subscrita por qualquer Diretor, com antecedência mínima de 3 (três) dias, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores.

Parágrafo 2º - A Diretoria somente se reunirá com a presença de, no mínimo, 2 (dois) Diretores, considerando-se presente o Diretor que enviar voto escrito sobre as matérias objeto da ordem do dia.

Parágrafo 3º - As decisões da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria de seus membros presentes à reunião.

Parágrafo 4º - As reuniões da Diretoria serão objeto de atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio.

Artigo 10 - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia, incumbindo-lhes executar e fazer executar, dentro das respectivas atribuições, as deliberações tomadas pela Diretoria e pela Assembleia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto Social.

Artigo 11 - A Companhia somente poderá assumir obrigações, renunciar a direitos, transigir, dar quitação, alienar ou onerar bens do ativo permanente, bem como emitir,





garantir ou endossar cheques ou títulos de crédito, ser representada e declarar seu voto nas assembleias gerais ou reuniões de sócios de sociedades nas quais a Companhia detenha participação como acionista ou quotista, mediante instrumento assinado: (i) isoladamente pelo Diretor Presidente; ou (ii) pelo Diretor Administrativo Financeiro em conjunto com 1 (um) mandatário constituído especialmente para tal, observado quanto à nomeação de mandatários o disposto no Parágrafo 1º deste artigo.

Parágrafo 1º - Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão sempre assinados isoladamente pelo Diretor Presidente, devendo especificar os poderes concedidos e terão prazo certo de duração limitado a 1 (um) ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 2º - Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere o *caput* deste artigo mediante a assinatura isolada de um Diretor sem designação específica ou de um mandatário, desde que haja, em cada caso específico, autorização expressa da Assembleia Geral.

CAPÍTULO IV Assembleia Geral

Artigo 12 - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, na forma da lei ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

Parágrafo 1º - As Assembléias Gerais serão convocadas pelo Diretor Presidente da Companhia, por seu substituto ou por qualquer membro da Diretoria, devendo, para tanto, ser observadas todas as formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia. Havendo quorum legal de instalação, as Assembléias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente, ou, na sua ausência, por acionista ou membro da Diretoria da Companhia presente, indicado pelo voto de acionistas representando a maioria do capital votante da Companhia.

Parágrafo 2º - Quaisquer matérias a serem deliberadas pela Assembléia Geral exigirão, para sua aprovação, o voto favorável de acionistas representando, ao menos, $\frac{3}{4}$ do capital votante.

Parágrafo 3º - Os acionistas poderão ser representados nas Assembléias Gerais por mandatários nomeados na forma do Parágrafo 1º do artigo 126 da Lei n.º 6.404/76, devendo os respectivos instrumentos de mandato serem depositados, na sede social, com 3 (três) dias de antecedência da data marcada para realização da Assembléia Geral.

Parágrafo 4º - Além das matérias expressamente previstas na Lei n.º 6.404/76, compete à Assembléia Geral deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) aumento ou redução do capital social da Companhia, inclusive por meio de





emissão ou venda de opções ou outros valores mobiliários da Companhia conversíveis em ações ou quotas ou que outorguem direitos à aquisição e/ou subscrição de ações ou quotas;

- (ii) alteração do estatuto social da Companhia;
- (iii) resgate, amortização, conversão, desdobramento, grupamento ou compra de Ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria, no âmbito da Companhia;
- (iv) realização de qualquer operação societária incluindo fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, transformação, contribuição de ativos em outras sociedades, criação de subsidiárias e/ou sociedades controladas ou coligadas da Companhia, bem como a descontinuidade de suas atividades;
- (v) emissão de quaisquer valores mobiliários de qualquer natureza e montante, assim como seus termos e condições;
- (vi) criação de nova classe ou espécie de ações no âmbito da Companhia;
- (vii) eleição e destituição dos administradores da Companhia;
- (viii) requerimento de recuperação judicial, recuperação extrajudicial ou falência da Companhia, bem como liquidação ou dissolução da Companhia;
- (ix) eleição e destituição de liquidante, no âmbito da Companhia, bem como, aprovação das contas do liquidante;
- (x) fixação da remuneração global dos administradores da Companhia, inclusive a outorga de plano de opção de compra de ações, bem como a fixação dos valores relacionados ao plano de opção de compra de ações;
- (xi) realização de quaisquer custos, despesas ou investimentos, pela Companhia, incluindo investimentos em projetos de expansão, em valor superior a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza;
- (xii) assunção de dívidas, contratação de empréstimos, prestação de garantias ou assunção de quaisquer obrigações que resultem em responsabilidade da Companhia, em uma única operação ou série de operações correlatas, em valor superior a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais);
- (xiii) aprovação das contas da administração, das demonstrações financeiras anuais auditadas e do orçamento de capital;
- (xiv) aprovação da proposta da administração para destinação do lucro líquido do





exercício ou de períodos intermediários;

- (xv) distribuição de lucros em montante superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido; e
- (xvi) aquisição de participação em outras sociedades pela Companhia.

CAPÍTULO V Conselho Fiscal

Artigo 13 - O Conselho Fiscal da Companhia, que não terá caráter permanente, somente será instalado quando por solicitação dos acionistas na forma da Lei, e será composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, acionistas ou não, eleitos pela assembléia geral em que for requerido o seu funcionamento.

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a remuneração a ser fixada pela Assembléia Geral que os eleger.

Parágrafo 2º - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançada no livro próprio.

CAPÍTULO VI Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Distribuição dos Lucros

Artigo 14 - O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 15 - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria, no prazo de até 90 (noventa) dias contado do encerramento do exercício social, fará elaborar as seguintes demonstrações financeiras da Companhia, que deverão ser auditadas por auditores independentes devidamente registrados na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com observância dos preceitos legais pertinentes:

- (a) balanço patrimonial;
- (b) demonstração das mutações do patrimônio líquido;
- (c) demonstração do resultado do exercício;
- (d) demonstração das origens e aplicações de recursos; e
- (e) demonstração de fluxo de caixa.

Parágrafo Único - Observado o disposto na Lei n.º 6.404/76, a Companhia deverá distribuir como dividendos ou juros sobre capital próprio, pelo menos, 25% (vinte e





cinco por cento) do seu lucro líquido consolidado, calculado nos termos da Lei n.º 6.404/76, sendo certo que um percentual maior poderá ser distribuído se, conforme decidido por unanimidade pela Assembléia Geral, não for afetar os planos de expansão, planos de negócios ou consecução do objeto social da Companhia.

Artigo 16 - A Companhia poderá elaborar balanços intermediários com periodicidade inferior a um ano.

CAPÍTULO VII Liquidação

Artigo 17 - A Companhia somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação da Assembléia Geral ou nos demais casos previstos em lei.

Parágrafo 1º - À Assembléia Geral que deliberar sobre a liquidação caberá nomear o respectivo liquidante e fixar-lhe a remuneração.

Parágrafo 2º - A Assembléia Geral, se assim solicitarem acionistas que representem o número fixado em lei, elegerá o Conselho Fiscal, para o período da liquidação.

CAPÍTULO VIII Relações com os Acionistas e Partes Relacionadas

Artigo 18 - Todo e qualquer acordo de acionistas existente entre os acionistas da Companhia, bem como os contratos com partes relacionadas e programas de aquisição de ações e de outros títulos e valores mobiliários da Companhia, deverão ser arquivados na sede social da Companhia e postos à disposição de qualquer acionista da Companhia que deseje ter acesso ao seu conteúdo.

Parágrafo Único - Quaisquer operações e negócios em geral entre os acionistas ou suas partes relacionadas, de um lado, e a Companhia e/ou suas controladas, de outro, somente serão permitidos desde que sejam celebrados em condições de mercado e previamente aprovadas pela Assembléia Geral, sendo vedado ao acionista interessado, o direito de votar, de modo que somente aos outros acionistas, caberá a decisão acerca da contratação.

CAPÍTULO IX Juízo Arbitral

Artigo 19 - A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, caso em funcionamento, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das

Juni
Cartão
20/05/07
Documento
Digitalmente



disposições contidas neste estatuto social, nos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, nas disposições da Lei nº 6.404/76, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, conforme aplicáveis, perante a Câmara Mineira de Mediação e Arbitragem - CAMINAS ("Caminas") de acordo com o Regulamento de Arbitragem da CAMINAS ("Regulamento").

Parágrafo 1º - A sede da arbitragem será a Cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil. A língua da arbitragem será o Português, e a arbitragem será de acordo com a Lei Brasileira de Arbitragem.

Parágrafo 2º - Exclusivamente com relação a medidas liminarés que sejam necessárias em matérias de notória urgência, bem como para a instauração compulsória do juízo arbitral e para a execução específica de determinadas obrigações, fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Brasil, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. Ainda que tenha sido obtida decisão judicial, o mérito da lide será sempre decidido pelo juízo arbitral.

Parágrafo 3º - Com exceção dos honorários dos advogados, que serão atendidos por cada parte individualmente, as demais despesas e custos serão suportados por uma ou por ambas as partes, como for decidido pelo Tribunal Arbitral.

Parágrafo 4º - As partes deverão manter em sigilo todas e quaisquer informações relacionadas à arbitragem.

ASSINATURAS: Mesa: MARCO AURÉLIO MARQUES FÉLIX – Presidente da Mesa; VENÍCIO DA SILVA PROFETA – Secretário da Mesa; Acionistas – MARCO AURÉLIO MARQUES FÉLIX, VENÍCIO DA SILVA PROFETA, NIVAIR MAIA DE SALES E LUARA JENNIFER BARBOSA DELFIN; Diretores: MARCO AURÉLIO MARQUES FÉLIX – Diretor Presidente, e VENÍCIO DA SILVA PROFETA – Diretor Administrativo Financeiro.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata da original lavrada no livro de atas de Assembléias Gerais da Companhia.

Belo Horizonte/MG, 04 de maio de 2018.

MARCO AURÉLIO MARQUES FÉLIX
Presidente da Mesa
Acionista / Diretor Presidente

VENÍCIO DA SILVA PROFETA
Secretário da Mesa
Acionista / Diretor sem especificação

Elcio Fonseca Reis
Advogado
OAB/MG 63.292



CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A.
 CNPJ/MF nº 03.620.716/0001-80

Lista de Presença do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social da CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA. e Assembléia Geral de Constituição de CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A. pela transformação de CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA. em Sociedade por Ações, realizada em — de Maio de 2018.

Número de Ordem	Assinatura do (a) Sócio(a) / Actionista	Nacionalidade	Residência/sede
1.	Marco Aurélio Marques Félix (aa)	Brasileira	Rua das papoulas, 145, Bairro Alphaville, Nova Lima - MG
2.	Venício da Silva Profeta (aa)	Brasileira	Rua Dona Cecília, 500/401, Bairro Serra, Belo Horizonte-MG
3.	Nivair Maia Sales (aa)	Brasileira	Rua Professor Lenine Silva, 25, bairro Tirol, Belo Horizonte-MG
4.	Luara Jennifer Barbosa Delfin (aa)	Brasileira	Rua Teobaldo Joaquim dos Santos, 760,Bairro Três Barras, Contagem, Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31300121259 em 07/06/2018 da Empresa CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A, Nire 31300121259 e protocolo 183260252-30/05/2018. Autenticação: E2A6602EDDC3C923A8CE6F95A2BFB185B1E36B. Marinely de Paula Bomfim - Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18326.025-2 e o código de segurança pB7p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretaria-Geral.



CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A.
CNPJ/MF nº 03.620.716/0001-80

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

1. **Subscritor:** MARCO AURÉLIO MARQUES FÉLIX, brasileiro, divorciado, nascido em 19.02.1960, industrial, portador da carteira de identidade nº MI.081.221 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 353.032.716-68, residente e domiciliado na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Rua das Papoulas, 145, Bairro Alphaville, CEP: 34.018-098.
2. **Número de ações subscritas:** 8.730.000 (oito milhões, setecentos e trinta mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.
3. **Preço por ação e total da subscrição:** R\$ 1,00 (um real).
4. **Forma de integralização:** ações emitidas em decorrência da transformação da Cmos Drake do Nordeste Ltda. em por ações, denominada Cmos Drake do Nordeste S.A.

Belo Horizonte/MG, 04 de maio de 2018.

MARCO AURÉLIO MARQUES FÉLIX

L'Unica Comun
truffa regis
07/05/2018. A
mento, aces
ggiamente e assi



CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A.
CNPJ/MF nº 03.620.716/0001-80

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

1. **Subscritor:** VENÍCIO DA SILVA PROFETA, brasileiro, solteiro, nascido em 05.07.1979, empresário, portador da carteira de identidade nº M 9.352.272 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 042.312.036-01, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Dona Cecília, nº 500/401, Bairro Serra, CEP: 30.220-070.
2. **Número de ações subscritas:** 90.000 (noventa mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.
3. **Preço por ação e total da subscrição:** R\$ 1,00 (um real).
4. **Forma de integralização:** ações emitidas em decorrência da transformação da Cmos Drake do Nordeste Ltda. em por ações, denominada Cmos Drake do Nordeste S.A.

Belo Horizonte/MG, 04 de maio de 2018.

VENÍCIO DA SILVA PROFETA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certificado registro sob o nº 31300121259 em 07/06/2018 da Empresa CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A. Nire 31300121259 e protocolo 183260252 - 30/05/2018. Autenticação: E2A6602EDDC3C923A8CE6F95A2BFB185B1E536B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/326.025-2 e o código de segurança pb7p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A.
CNPJ/MF nº 03.620.716/0001-80

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

1. **Subscritor:** NIVAIR MAIA DE SALES, brasileiro, solteiro, nascido em 11.02.1974, empresário, portador da carteira de identidade nº MG 6.334.358 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 935.208.676-72, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Professor Lenine Silva, nº 25, Bairro Tirol, CEP: 30.662-350.
2. **Número de ações subscritas:** 90.000 (noventa mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.
3. **Preço por ação e total da subscrição:** R\$ 1,00 (um real).
4. **Forma de integralização:** ações emitidas em decorrência da transformação da Cmos Drake do Nordeste Ltda. em por ações, denominada Cmos Drake do Nordeste S.A.

Belo Horizonte/MG, 04 de maio de 2018.

NIVAIR MAIA DE SALES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31300121259 em 07/06/2018 da Empresa CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A, Nire 31300121259 e protocolo 183260252 - 30/05/2018. Autenticação: E2A6602EDDC3C923A8CE6F95A2BFB185B1E536B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/326.025-2 e o código de segurança pb7p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A.
CNPJ/MF nº 03.620.716/0001-80

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

1. **Subscritor:** LUARA JENNIFER BARBOSA DELFIN, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 25.05.1988, empresária, portadora da carteira de identidade nº MG 13.479.545 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 090.114.116-09, residente e domiciliada na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Rua Teobaldo Joaquim dos Santos, nº 760, Bairro Três Barras, CEP: 32.041-100.
2. **Número de ações subscritas:** 90.000 (noventa mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.
3. **Preço por ação e total da subscrição:** R\$ 1,00 (um real).
4. **Forma de integralização:** ações emitidas em decorrência da transformação da Cmos Drake do Nordeste Ltda. em por ações, denominada Cmos Drake do Nordeste S.A.

Belo Horizonte/MG, 04 de maio de 2018.

LUARA JENNIFER BARBOSA DELFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifco registro sob o nº 31300121259 em 07/06/2018 da Empresa CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A, Nire 31300121259 e protocolo 183260252 - 30/05/2018. Autenticação: E2A6602EDDC3C923A8CE6F95A2BFB185B1E536B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/326.025-2 e o código de segurança pB7p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



O Certificado de Registro Cadastral do Estado - CRC, mantido pela Subsecretaria de Recursos Logísticos – SUBLIO, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG poderá ser apresentado em substituição aos documentos elencados nos subitens A e B, cabendo aos cadastrados apresentar os demais documentos que não estão compreendidos no CRC. Ressalta-se que a comprovação da regularidade fiscal e da situação econômico-financeira da Organização Social poderá ser comprovada por intermédio da apresentação do CRC (Certificado de Registro Cadastral) emitido pelo órgão competente do Governo do Estado do Rio de Janeiro, com data de validade posterior a data da entrega dos envelopes, observando que a validade do CRC é condicionada a validade das respectivas certidões que o compõe.

A não apresentação de qualquer dos documentos listados nos subitens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5 ou a apresentação de documentos com prazo de validade vencido acarretará na desclassificação da OSS candidata.

1.1 REGULARIDADE JURÍDICA

A CANDIDATA deverá apresentar os seguintes documentos:

1.1.1 Atos Constitutivos que demonstrem a natureza social da pessoa jurídica e seus objetivos relativos à área de promoção de atividades de saúde, finalidade não lucrativa, e obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades, vedada a distribuição entre seus sócios, associados, conselheiros, diretores ou doadores;

1.1.2 Documento com indicação dos seus representantes legais (ato constitutivo, estatuto em vigor acompanhado da ata de comprovação da eleição de sua atual diretoria);

1.1.3 Comprovante de domicílio da pessoa jurídica, dos seus dirigentes e/ou dos representantes legais;

1.1.4 Cópia da carteira de identidade e do CPF de seus dirigentes e/ou representantes legais;

1.1.5 Comprovante de inscrição e situação cadastral do CNPJ;

1.1.6 Apresentação da Declaração do Anexo IV assinada pelo representante da OSS candidata.

1.1.7 Comprovação de que a Organização Social de Saúde candidata tenha desempenhado experiências anteriores, pertinentes e compatíveis com o objeto da presente seleção, conforme o inciso I, do Artigo 6º, da Resolução Conjunta SECCG/SES Nº 59, de 03 de dezembro de 2019, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado em nome da OSS candidata, indicando local, natureza, volume, qualidade, cumprimento de prazos, que permitam avaliar o bom desempenho da Organização Social. Frise-se que os atestados não poderão ser emitidos pela própria Organização Social de Saúde candidata.

1.1.8 A comprovação de experiência poderá ser feita com cópia simples do cadastro CNES em nome da entidade candidata.

1.2 REGULARIDADE FISCAL

A CANDIDATA deverá apresentar os seguintes documentos:

1.2.1 Comprovação da regularidade fiscal e da situação econômico-financeira da Organização Social por intermédio da apresentação do **CRC (Certificado de Registro Cadastral)** e **Espelho do CRC**, emitido pelo órgão competente do Governo do Estado do Rio de Janeiro, indicando no campo Situação: “Nada Consta/Fornecedor Regularizado”, com data de vigência dos documentos igual ou posterior à data da sessão pública de entrega dos envelopes, observando que a validade do CRC é condicionada à vigência das respectivas certidões que o compõe;

a) Caso algum documento que compõem o CRC esteja com sua data de vigência extrapolada, será admitido que a OSS apresente o respectivo documento em apartado, com data de vigência igual ou posterior à data da sessão pública de entrega dos envelopes, como forma de comprovar que se encontra regular. Nesses casos a OSS deverá regularizar sua situação perante o órgão competente do Governo do Estado do Rio de Janeiro e encaminhar cópia do CRC para o e-mail: gabINETE.subUP@saude.rj.gov.br no prazo de até 3 (três) dias úteis após a data da sessão pública de entrega dos envelopes, sob pena de desclassificação. Esse prazo foi estabelecido com base no artigo 5º do Decreto Estadual nº 46.991/2020.

b) Em relação ao item “a”), quando se tratar de certidões, serão admitidas certidões negativas e positivas com efeito de negativas.

1.2.2 Certidões negativas ou positivas com efeito de negativas expedidas pelos seguintes Cartórios de Distribuição: 1º ao 4º, 7º e 9º da Comarca do Rio de Janeiro (Capital).

1.2.3 A OSS deverá apresentar declaração, com o timbre da Organização Social de Saúde candidata, assinada pelo seu dirigente, que afirme que a entidade não sofreu as sanções elencadas nos incisos III e IV, do artigo 87, da Lei 8.666/1993, que impliquem na restrição de celebrar contratos com a Administração Pública. A declaração que tiver conteúdo falso, poderá ensejar as penas do crime de falsidade ideológica;

1.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

1.3.1 A exigência de comprovação patrimonial da OSS candidata é necessária para garantir que a gestão do Hospital Estadual Ricardo Cruz não sofra com o risco de penhoras sobre as verbas que serão transferidas, que devem ser exclusivamente empregadas na realização do objeto contratual.

1.3.2 A OSS candidata deverá apresentar Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados do Exercício, em observância ao art. 81, do Decreto Estadual nº 43.261/2011 e legislações de direito empresarial e Normas Brasileiras de Contabilidade, que comprovem a boa situação financeira da Organização Social. Para o cumprimento deste item, a OSS candidata apresentará:

a) Publicação autenticada do Balanço Patrimonial ou cópias reprodutivas autenticadas das páginas do Livro Diário onde foram transcritos o Balanço; e

b) Demonstração de Resultados com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento, registrados no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou Ofício de Notas da sede da Organização Social, ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

c) Os documentos exigidos nos itens a) e b) acima, obrigatoriamente, deverão ser firmados pelo Contador e/ou por Dirigente, qualificados, vedada a substituição por Balancetes ou Balanço provisórios. A autenticação de livros contábeis das entidades poderá ser feita por meio do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED e comprovada mediante apresentação do recibo de entrega emitido pelo SPED.

1.3.3 Quando encerrados há mais de três meses da data da apresentação da proposta, admitir-se-á atualização de valores, por índices oficiais.

1.3.4 Os Participantes deverão comprovar que dispõem dos índices econômico-financeiros mínimos. Os índices contábeis, calculados pelo Participante para fins de atendimento do dispositivo deverão ser calculados com 2 (duas) casas decimais, sem arredondamento, e deverão ser confirmados pelo responsável da contabilidade



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Fls.
Assinatura

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/326.025-2	J183670016301	29/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
042.312.036-01	VENICIO DA SILVA PROFETA
353.032.716-68	MARCO AURELIO MARQUES FELIX
935.208.676-72	NIVAIR MAIA DE SALES
090.114.116-09	LUARA JENNIFER BARBOSA DELFIN
940.994.646-87	ELCIO FONSECA REIS

Página 1 de 1

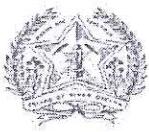


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31300121259 em 07/06/2018 da Empresa CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A, Nire 31300121259 e protocolo 183260252 - 30/05/2018. Autenticação: E2A6602EDDC3C923A8CE6F95A2BFB185B1E536B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/326.025-2 e o código de segurança pb7p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pág. 18/20



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A., de nire 3130012125-9 e protocolado sob o número 18/326.025-2 em 30/05/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31300121259, em 07/06/2018. O ato foi deferido digitalmente pela 7ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
353.032.716-68	MARCO AURELIO MARQUES FELIX

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
042.312.036-01	VENICIO DA SILVA PROFETA
353.032.716-68	MARCO AURELIO MARQUES FELIX
935.208.676-72	NIVAIR MAIA DE SALES
090.114.116-09	LUARA JENNIFER BARBOSA DELFIN
940.994.646-87	ELCIO FONSECA REIS

Belo Horizonte. Quinta-feira, 07 de Junho de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31300121259 em 07/06/2018 da Empresa CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A, Nire 31300121259 e protocolo 183260252 - 30/05/2018. Autenticação: E2A6602EDDC3C923A8CE6F95A2BFB185B1E536B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/326.025-2 e o código de segurança pb7p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
165.090.806-72	BRENO MOREIRA MONTONI
143.428.046-20	JOSE MARIA FILGUEIRAS MOREIRA NETO
311.148.656-72	CHARLES LOTFI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Quinta-feira, 07 de Junho de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31300121259 em 07/06/2018 da Empresa CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A, Nire 31300121259 e protocolo 183260252 - 30/05/2018. Autenticação: E2A6602EDDC3C923A8CE6F95A2BFB185B1E536B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/326.025-2 e o código de segurança pb7p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CMOS DRAKE DO NORDESTE EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Número de Ordem do Livro: 23
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

CNPJ: 03.620.716/0001-80

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 29.733.784,96	R\$ 33.349.464,14
CIRCULANTE		R\$ 19.527.717,45	R\$ 22.526.610,78
(-) DISPONIBILIDADES		R\$ (319.277,69)	R\$ 58.633,06
Caixa e equivalentes		R\$ 154,25	R\$ 47.819,28
Bradesco - Ag: 3435 cc: 20700-4 (Tributos)		R\$ 8.717,01	R\$ 0,00
Banco do Brasil - Ag: 2350-7 cc: 107828-3 (Conta corrente)		R\$ 9.596,05	R\$ 3.939,02
(-) Santander - Ag: 4200 - cc: 13000855-8 - (Conta corrente)		R\$ (87.697,77)	R\$ 35,97
(-) Bradesco - Ag: 2946 - cc: 342892-3		R\$ (30.708,23)	R\$ 0,00
(-) Itau - Ag: 2979 / CC: 32442-9		R\$ (69.339,00)	R\$ 6.838,79
(-) Itau - Ag: 2979 / CC: 32442-9 - Garantida		R\$ (150.000,00)	R\$ 0,00
REALIZAVEL NO CURTO PRAZO		R\$ 9.016.775,79	R\$ 9.259.733,33
Clientes realizaveis a curto prazo		R\$ 11.765.928,89	R\$ 12.333.126,44
ADRIANA STANTE MARTINS BRITO - ME		R\$ 6.025,80	R\$ 6.025,80
ABREU BR COMERCIAL LTDA - ME		R\$ 2.105,22	R\$ 2.105,22
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		R\$ 20.728,60	R\$ 15.981,40
AMP- SERV. DE PREVENÇÃO E CONT DE INCED. LTDA ME		R\$ 250,00	R\$ 250,00
ANA MARIA PIRES DE BELEM ME		R\$ 16.469,00	R\$ 0,00
ANTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME		R\$ 7.380,01	R\$ 7.380,01
AUTOMARCAS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS EIRELI		R\$ 10.802,00	R\$ 0,00
BECNER COM DE MAQ E EQUIP PARA SERV LTDA ME		R\$ 94.815,97	R\$ 94.815,97
BH LABORATORIOS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 90.348,34
BIOSANTA ACADEMIA LTDA		R\$ 5.890,00	R\$ 0,00
BIOTECMED COM E REPRE DE PROD MEDIC HOSP EIRELI		R\$ 116.385,49	R\$ 116.385,49
BIOTECNICA COM E SERV DE EQUIP MED LTDA ME		R\$ 722,00	R\$ 722,00
CAIXA DE ASS DOS SERV DO EST DE MATO GROSSO DO SUL		R\$ 28.173,47	R\$ 21.816,99
MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS-EIRELI		R\$ 5.340,00	R\$ 5.340,00
CASA DO SOCORRISTA COM DE MAT DE SEG LTDA EPP		R\$ 2.688,00	R\$ 2.688,00
CASTROBLU MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ME		R\$ 6.212,80	R\$ 5.140,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.7C.E7.3F.13.B5.59.B9.DF.09.79.96.F9.82.D6.5D.79.FB.F8.DD-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 38



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CMOS DRAKE DO NORDESTE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.620.716/0001-80

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CTMED COM E MANUT DE EQUIP MED-HOSP LTDA		R\$ 205,00	R\$ 205,00
CENTRO TRANSMONTANO DE SAO PAULO		R\$ 790,00	R\$ 0,00
CIRURGICA ALBINOS EIRELI - EPP		R\$ 35.296,00	R\$ 0,00
CIRURGICA ELETRO MED LTDA.		R\$ 35.698,00	R\$ 35.698,00
CIRURGICA FENIX LTDA EPP		R\$ 10.867,92	R\$ 10.867,92
CIRURGICA NOVA ERA LTDA - ME		R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00
CIRURGICA RIOPRETANA LTDA - EPP		R\$ 6.962,10	R\$ 6.962,10
CIRURGICA TOCANTINS DIST DE PROD MED HOSP LTDA EPP		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
CIRURGICA UNIAO LTDA		R\$ 4.556,00	R\$ 0,00
CIRURGICA VITORIA COMERCIO E MEDICAMENTOS EIRELI		R\$ 3.780,00	R\$ 3.780,00
CISNE COMERCIO DE ART MEDICO HOSP LTDA EPP		R\$ 260,99	R\$ 260,99
CLINICA MEDICO CIRURGICA DE CONQUISTA LTDA - EPP		R\$ 14.726,65	R\$ 10.666,65
CLINICA PRO-ASLAN BRASILIA LTDA - ME		R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00
CLINICOS INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENT LTDA EPP		R\$ 2.448,00	R\$ 2.448,00
CLUBE DE TENIS CATANDUVA		R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00
CLUB REGATAS VASCO DA GAMA		R\$ 385,00	R\$ 0,00
CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA		R\$ 70,00	R\$ 70,00
CNH LATIN AMERICA LTDA		R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
COMANDO DA MARINHA		R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
COMERCIAL VITALMED LTDA-ME		R\$ 8.736,97	R\$ 6.857,68
COMERCIO DE EQUIP HOSP MARIFARMA LTDA ME		R\$ 3.856,00	R\$ 3.856,00
COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSP LTDA EPP		R\$ 5.662,50	R\$ 0,00
CONCEITOS COM DE ARTIGOS DE USOS COMERCIAL LTDA		R\$ 248,40	R\$ 248,40
CONSORCIO INTERMUN DE SAUDE DA REG DO CONTESTADO		R\$ 360,46	R\$ 360,46
CORILUZ COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME		R\$ 7.336,00	R\$ 7.336,00
MED LIFE HOSPITALITY SERVICOS MEDICOS E HOTELARIA		R\$ 0,00	R\$ 2.483,00
DEA BRASIL DESFIBRILADORES LTDA ME		R\$ 1.813.179,02	R\$ 1.813.179,02
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA EPP		R\$ 22.669,64	R\$ 129.530,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.7C.E7.3F.13.B5.59.B9.DF.09.79.96.F9.82.D6.5D.79.FB.F8.DD-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CMOS DRAKE DO NORDESTE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.620.716/0001-80

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DISMAHC COM E REP DE MAT HOSP E CIR LTDA EPP		R\$ 8.104,00	R\$ 8.104,00
DORMED HOSPITALAR EIRELI-EPP		R\$ 114.505,00	R\$ 161.792,00
GLOBAL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		R\$ 320,00	R\$ 320,00
DROGARIA MARCELLI LTDA - ME		R\$ 796,88	R\$ 796,88
DROGARIA SERVIVA LTDA		R\$ 12.084,00	R\$ 12.084,00
DZ 7 COM IMP E EXP DE PROD MED E HOSP LTDA EPP		R\$ 4.046,00	R\$ 4.046,00
EASY LIFE EMERGENCIAS MEDICAS LTDA		R\$ 2.500,00	R\$ 0,00
EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA - ME		R\$ 10.648,00	R\$ 10.648,00
EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME		R\$ 13.905,00	R\$ 3.185,00
ELI MED DIST DE PROD MED HOSPITALARES LTDA		R\$ 1.344,00	R\$ 1.344,00
ENZO VEICULOS LTDA		R\$ 9.252,66	R\$ 0,00
EQUIPALAB COM ATAC DE PROD DE LAB LTDA ME		R\$ 14.275,99	R\$ 2.688,49
EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA		R\$ 5.730,00	R\$ 5.730,00
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME		R\$ 43.585,50	R\$ 29.665,10
F JOHNSON FERRAMENTARIA E INJECAO DE PLASTICOS LTD		R\$ 5.862,20	R\$ 5.862,20
CASA NA ROCHA DROGARIA DE MAGE LTDA - ME		R\$ 400,00	R\$ 400,00
FUNDACAO DE BENEFICENCIA HOSPITAL DE CIRURGIA		R\$ 13.490,01	R\$ 13.490,01
FUNDACAO DE SAUDE AMAURY DE MEDEIROS		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA		R\$ 0,00	R\$ 1.925,00
FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA		R\$ 2.864,00	R\$ 2.864,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE PERNAMBUCO		R\$ 67.000,00	R\$ 67.000,00
GDH COMERCIO LOCAÇÃO DE EQUIP HOSP LTDA - EPP		R\$ 8.208,00	R\$ 0,00
GEO-ELETRON SEMICONDUTORES LTDA		R\$ 1.596,83	R\$ 1.596,83
GERE SAUDE - COMERCIO, SERVICOS E REPRES LTDA ME		R\$ 793,45	R\$ 793,45
HATRIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME		R\$ 13.151,71	R\$ 0,00
HOSPITALARES COM DE MAT MED HOSP E FISIOT LTDA EPP		R\$ 584,00	R\$ 584,00
HOSPITAL DR PACIFICO MASCARENHAS		R\$ 7.690,80	R\$ 7.690,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.7C.E7.3F.13.B5.59.B9.DF.09.79.96.F9.82.D6.5D.79.FB.F8.DD-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 3 de 38



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CMOS DRAKE DO NORDESTE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.620.716/0001-80

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOSPITAL MEMORIAL PETROLINA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.540,00
HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSP LTDA EPP		R\$ 130.440,60	R\$ 30.728,60
HOSPROFAR DIST DE PROD FARM HOSPITALAR LTDA ME		R\$ 120,00	R\$ 120,00
IGOR NOGUEIRA LESSA		R\$ 4.650,00	R\$ 4.650,00
IMPORTACIONES DE EQUIPO MEDICO		R\$ 6.417,78	R\$ 6.417,78
INSTITUTO DE UROLOGIA DO ESPIRITO SANTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 20.678,00
INSTITUTO METODISTA IZABELA HENDRIX		R\$ 0,00	R\$ 400,00
IRMAOS TORTELLI LTDA		R\$ 1.185,78	R\$ 0,00
MICROEMPRESA - ME		R\$ 168,00	R\$ 168,00
IVANA CLAUDIA MUSSARELLI - ME		R\$ 11.141,20	R\$ 11.141,20
JJR INSTRUMENTAL LTDA		R\$ 650,00	R\$ 650,00
JOMHEDICA NORTE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 193,00	R\$ 193,00
JPH REMOCOES LTDA ME		R\$ 141,98	R\$ 141,98
KMP DE MORAES - EPP		R\$ 672,00	R\$ 672,00
LF FREITAS BASTOS EPP		R\$ 9.499,22	R\$ 9.499,22
LABVIX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		R\$ 28,00	R\$ 28,00
LEANDRO SANTOS MARQUES CARNEIRO ME		R\$ 3.437,74	R\$ 0,00
LIFETEC COM MANUT E LOC DE MAT MEDICO LTDA ME		R\$ 23.400,00	R\$ 23.400,00
LIMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPIT LTDA ME		R\$ 277.144,25	R\$ 277.144,25
FELIX SERVICOS MEDICOS LTDA - ME		R\$ 8.972,00	R\$ 8.972,00
MAIS COMERCIAL E ADAPTADORA DE VEIC ESP LTDA		R\$ 2.715,50	R\$ 2.715,50
EPP		R\$ 378,00	R\$ 0,00
MACKENZIE ESPORTE CLUBE		R\$ 21.637,00	R\$ 21.637,00
MANUDENT SS SUEDT E SILVA LTDA - ME		R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
MARCELO FABIO MEDEIROS PAIVA		R\$ 1.934,00	R\$ 1.934,00
MAXMED COMERCIAL LTDA - ME		R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
MED-CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP		R\$ 38.062,19	R\$ 38.062,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.7C.E7.3F.13.B5.59.B9.DF.09.79.96.F9.82.D6.5D.79.FB.F8.DD-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 4 de 38



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CMOS DRAKE DO NORDESTE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.620.716/0001-80

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MED IMAGEM SC		R\$ 35.098,00	R\$ 0,00
MEDICAL CENTER EQUIP MEDICOS COM E IMP LTDA		R\$ 45.280,80	R\$ 45.280,80
MEDICAL CENTER IND E ASS TEC EQUIP MED EIRELI ME		R\$ 105.481,05	R\$ 105.481,05
MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA EIRELI - ME		R\$ 765,00	R\$ 765,00
MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA		R\$ 12.915,92	R\$ 4.000,00
MEDICAL MINAS HOSPITALAR LTDA - ME		R\$ 137.814,98	R\$ 137.814,98
MEDICAL ONE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP		R\$ 20.618,00	R\$ 14.353,70
MEDICAL SAVE LOCACAO DE AMBULANCIAS LTDA - ME		R\$ 307,00	R\$ 307,00
MEDICALLAB EQUIPAMENTOS LTDA - ME		R\$ 7.030,00	R\$ 7.030,00
MEDSERV SUPRIMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		R\$ 10.322,00	R\$ 6.876,00
MICROPRESS LTDA		R\$ 682,62	R\$ 682,62
MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO		R\$ 510,00	R\$ 510,00
M M ECLIPSE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - ME		R\$ 833,33	R\$ 833,33
MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA EPP		R\$ 4.183,73	R\$ 3.878,62
NELMAR ASSIST TEC E COM DE APAR MED LTDA ME		R\$ 164,00	R\$ 164,00
NEUROPHOTO EQUIPAMENTOS LTDA - EPP		R\$ 5.605,41	R\$ 4.305,15
NEW COMERCIAL LTDA - ME		R\$ 47.766,40	R\$ 47.766,40
NOHZA TRADING ORGANIZATION		R\$ 44.166,00	R\$ 44.166,00
NOVO HORIZONTE HOSPITALAR LTDA		R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
OFICINA DA VIDA BRASIL LTDA ME		R\$ 1.570,20	R\$ 1.570,20
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME		R\$ 16.728,00	R\$ 16.728,00
PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI - EPP		R\$ 576,00	R\$ 576,00
POLICOMP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 8.553,95	R\$ 8.553,95
PORTUMED PRODUTOS MEDICOS LTDA EPP		R\$ 18.950,01	R\$ 18.950,01
PRADO DENTAL E HOSPITALAR LTDA - EPP		R\$ 375,00	R\$ 375,00
MUNICIPIO DE UBERLANDIA		R\$ 938,00	R\$ 938,00
MUNICIPIO DE NOVA ODESSA		R\$ 770,00	R\$ 770,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.7C.E7.3F.13.B5.59.B9.DF.09.79.96.F9.82.D6.5D.79.FB.F8.DD-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 5 de 38



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CMOS DRAKE DO NORDESTE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.620.716/0001-80

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PRONCOR UNIDADE INTENSIVA CARDIORESPIRATORIA SS		R\$ 3.287,00	R\$ 12.028,00
PRONTOCORD PRT SOC CARDIO RESP E HOSP COR SS LTDA		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
PROSPER COMERCIAL LTDA - ME		R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
EMPRAMED PLUS DROGARIA - EIRELI - EPP		R\$ 23.022,00	R\$ 2.897,00
QUALIMEDICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP		R\$ 673,00	R\$ 673,00
RAM MARQUES LTDA - EPP		R\$ 27.134,00	R\$ 27.134,00
REY MEDICAL LTDA - EPP		R\$ 123,90	R\$ 123,90
RIO DAY HOSPITAL LTDA - EPP		R\$ 17.145,91	R\$ 17.145,91
ROBSON RODRIGUES DA COSTA		R\$ 2.397,00	R\$ 2.397,00
PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME		R\$ 17.735,00	R\$ 17.735,00
RS MEDICA LTDA - ME		R\$ 3.818,50	R\$ 0,00
SABE SERVICOS DE ALIMENTACAO E BEBIDAS LTDA - ME		R\$ 17.000,01	R\$ 17.000,01
CENTRO DE ENSINO E PESQ TECN TEC SAU SERGIPE LTDA		R\$ 1.666,67	R\$ 1.666,67
SANTA CASA DE MISERICORDIA E ASILO DOS POBRES DE BATATAIS		R\$ 0,00	R\$ 57.621,00
SAUDE MEDICA COMERCIO LTDA - EPP		R\$ 224,00	R\$ 224,00
SAVIOR - MEDICAL SERVICE LTDA		R\$ 483,00	R\$ 0,00
SELMA SANTOS COSTA		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
SERVEMED DIST DE MED MAT HOSP E ODONT LTDA ME		R\$ 1.317,00	R\$ 1.317,00
MBC SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME		R\$ 3.276,58	R\$ 3.276,58
SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO		R\$ 15.162,00	R\$ 15.162,00
SOCIEDADE HOSPITALAR QUATRO MARCOS LTDA - EPP		R\$ 2.833,34	R\$ 2.833,34
SOS LAR ATENDIMENTO MEDICO E REMOCOES LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 36.000,00
SPADA PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA ME		R\$ 1.710,00	R\$ 1.710,00
SUL FLUMINENSE SERV DE REMOCOES MEDICAS LTDA ME		R\$ 15.430,00	R\$ 15.430,00
TECNIMED INDUSTRIA E COM DE EQUIP HOSP LTDA ME		R\$ 168,00	R\$ 168,00
TM BHZ PRODUTOS E APARELHOS HOSPITALARES LTDA ME		R\$ 8.402,80	R\$ 8.402,80
US DEFIB MEDICAL TECHNOLOGIES LLC		R\$ 1.194.234,49	R\$ 1.452.627,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.7C.E7.3F.13.B5.59.B9.DF.09.79.96.F9.82.D6.5D.79.FB.F8.DD-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 6 de 38



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CMOS DRAKE DO NORDESTE EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Número de Ordem do Livro: 23
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME		R\$ 35.657,09	R\$ 35.657,09
VIBEL COMERCIAL EIRELI		R\$ 10.382,00	R\$ 10.382,00
VIDACOR SERVICOS MEDICOS MACAE LTDA ME		R\$ 1.597,00	R\$ 1.597,00
VITAL RECOR CENTRO DE REABILITACAO E SAUDE LTDA ME		R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00
VL DISTRIBUIDORA DE MEDIC E PROD HOSP EIRELI ME		R\$ 285,00	R\$ 285,00
VOLVO DO BRASIL VEICULOS LTDA		R\$ 180,00	R\$ 180,00
VRM HOME CENTER DENTAL MEDICA LTDA ME		R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00
WILLIAM CAMARGO		R\$ 100,00	R\$ 100,00
ZURICH MEDICAL DO BRASIL EIRELI EPP		R\$ 300,00	R\$ 300,00
SAO BERNARDO APART HOSPITAL SA		R\$ 20.363,33	R\$ 0,00
A SUPREMA COMERCIAL LTDA - EPP		R\$ 532,00	R\$ 532,00
DC HEART DESFIBRILADORES E SISTEMAS MEDICOS LTDA		R\$ 2.567.183,79	R\$ 3.439.459,42
FAMA ARTIGOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME		R\$ 3.770,00	R\$ 3.770,00
MAXI DISTRIBUIDORA DE PROD HOSPITALARES LTDA ME		R\$ 49.140,00	R\$ 49.140,00
MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 235.000,00	R\$ 0,00
D M IMAGEM COM DE PROD HOSP SERV DE EQUIP LTDA ME		R\$ 10.124,80	R\$ 0,00
AR RODRIGUEZ & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.144,00
HOSPTEC ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 1.129,01
CARLOS DE ASSIS SAMPAIO GOMES-ME		R\$ 5.693,10	R\$ 5.693,10
ECONOMICA DISTRIBUIDORA LTDA - ME		R\$ 523,00	R\$ 523,00
MAGNA MEDICA COM DE PROD MED HOSP LTDA EPP		R\$ 98.900,00	R\$ 98.900,00
31 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA		R\$ 3.340,00	R\$ 3.340,00
ASSOC DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS		R\$ 350,00	R\$ 350,00
ENF CARE OFFSHORE LTDA - ME		R\$ 164,00	R\$ 164,00
SAUDE & VIDA MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		R\$ 948,00	R\$ 948,00
J T SOUZA & CIA LTDA - ME		R\$ 26.985,00	R\$ 26.985,00
KLINIC ASSIST TEC MEDICA LTDA - ME		R\$ 2.390,47	R\$ 619,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.7C.E7.3F.13.B5.59.B9.DF.09.79.96.F9.82.D6.5D.79.FB.F8.DD-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CMOS DRAKE DO NORDESTE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.620.716/0001-80

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GASTROTECH COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA		R\$ 184,00	R\$ 184,00
ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGELICA		R\$ 2.479,00	R\$ 2.479,00
CONFIARE SAUDE ASSISTENCIA DOMICILIAR LTDA		R\$ 200,00	R\$ 200,00
DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAUDE		R\$ 61.090,00	R\$ 61.090,00
FUNDAC UNIVERSIDADE DE BRASILIA - DF		R\$ 836,00	R\$ 836,00
IBI LIFE MEDICAL LTDA- ME		R\$ 10.016,54	R\$ 10.016,54
MEGA MED PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA EPP		R\$ 24.654,00	R\$ 24.654,00
VITAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME		R\$ 2.118,00	R\$ 1.270,80
ASS. BENEF DE CRIANCAS CAR E DESAMP DA PARAIBA		R\$ 4.399,01	R\$ 4.399,01
DOCTOR NORTE LTDA ME		R\$ 1.195,00	R\$ 1.195,00
FUNDACAO DA UNIV FED DO PARANA DES CIEN TEC CULT		R\$ 1.311,80	R\$ 1.311,80
MEDICAL TEC SERVICOS TECNICOS LTDA - ME		R\$ 168,00	R\$ 168,00
NEWTAK MERCANTIL DE APARELAGENS MEDICA LTDA - ME		R\$ 2.138,94	R\$ 2.138,94
COMERCIAL DE EQUIP M H SERRA DAS ARARAS LTDA EPP		R\$ 1.290,00	R\$ 1.290,00
PLASMEDIC COM DE MAT PARA USO MEDICO E LAB EIRELI		R\$ 4.028,00	R\$ 4.028,00
COML. WG EXT IMP DE EQUIP DE SEG E INCEN LTDA EPP		R\$ 5.561,00	R\$ 5.561,00
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - 0,00D		R\$ 1.193,00	R\$ 0,00
MINISTERIO DA SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 4.587,00
MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENT LTDA EPP		R\$ 690,00	R\$ 690,00
SOFTLINE PRODUTOS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA		R\$ 394,00	R\$ 394,00
D&G PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME		R\$ 4.376,00	R\$ 4.376,00
BEAUTY HOSP COMER.DE ART. MEDICOS E COMES.LTDA EPP		R\$ 4.679,11	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - GOIAIS		R\$ 97.650,00	R\$ 0,00
URGEMBRAS EIRELI ME		R\$ 6.428,00	R\$ 2.142,68
COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA ME		R\$ 44.880,00	R\$ 9.226,99
CONSTRUCOES E COMERCIO CAMARGO CORREA S/A		R\$ 450,00	R\$ 450,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.7C.E7.3F.13.B5.59.B9.DF.09.79.96.F9.82.D6.5D.79.FB.F8.DD-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 8 de 38



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CMOS DRAKE DO NORDESTE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.620.716/0001-80

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSP E VET LTDA ME		R\$ 99.775,00	R\$ 120.032,60
SEADE SERV ESPEC DE ATEND DOM EM ENFERM LTDA ME		R\$ 6.840,00	R\$ 6.840,00
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAER5.585,50D		R\$ 5.585,50	R\$ 5.585,50
ESSENCEIAL MEDICAMENTOS LTDA - EPP		R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
INSTITUTO SAO FRANCISCO		R\$ 8.257,34	R\$ 0,00
IZAPTH COMERCIO DE MATERIAIS MED E HOSP LTDA ME		R\$ 31.692,00	R\$ 31.692,00
PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES ME		R\$ 9.410,40	R\$ 3.528,90
ACTA - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME		R\$ 15.981,23	R\$ 15.981,23
MED ROMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		R\$ 25.812,66	R\$ 25.812,66
ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME		R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA ME		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
MED CENTER COMERCIAL LTDA		R\$ 931,00	R\$ 0,00
PLANTAO COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - EPP		R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		R\$ 65.986,78	R\$ 17.141,66
NEWMED COM E SERV DE EQUIP HOSP LTDA ME		R\$ 35.404,80	R\$ 8.004,80
ARTMED HOSPITALAR LTDA- EPP		R\$ 4.122,00	R\$ 4.122,00
ELETROSUL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP		R\$ 14.733,50	R\$ 0,00
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ		R\$ 2.390,00	R\$ 2.390,00
GIGAVIDA TECNOLOGIA E SERVICO HOSPITALAR LTDA - ME		R\$ 656,00	R\$ 656,00
REDMED COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA ME		R\$ 120,00	R\$ 120,00
CICAVEL CIRURGICA CASCABEL LTDA - EPP		R\$ 3.789,00	R\$ 3.789,00
LOGITEX DISTRIBUIDORA LTDA ME		R\$ 4.052,00	R\$ 4.052,00
PONTO MEDICO INSTRUMENTOS PARA MEDICINA LTDA - EPP		R\$ 183,00	R\$ 183,00
ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS SA		R\$ 500,00	R\$ 500,00
HENRIFARMA HOSPITALAR LTDA - EPP		R\$ 4.052,00	R\$ 4.052,00
PH E C REPRES COM SERV E ASS DE SEG LTDA EPP		R\$ 5.140,00	R\$ 5.140,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.7C.E7.3F.13.B5.59.B9.DF.09.79.96.F9.82.D6.5D.79.FB.F8.DD-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 9 de 38



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CMOS DRAKE DO NORDESTE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.620.716/0001-80

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CENTRO MEDICO ALICIA RODRIGUEZ LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 3.159,00
ANISIO ROQUE PEREIRA - ME		R\$ 576,00	R\$ 576,00
HOSPITALAR COM REP E SERV EM EQUIP MED LTDA EPP		R\$ 9.388,92	R\$ 9.388,92
JAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME		R\$ 10.612,30	R\$ 10.612,30
WMED COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA6.154,74D		R\$ 6.981,58	R\$ 6.154,74
JC NEWS COMERCIAL ELETRONICA LTDA		R\$ 1.249,75	R\$ 0,00
WASHINGTON GRAIA DOS SANTOS ME		R\$ 147,00	R\$ 147,00
EDILANE CARVALHO ARAUJO EPP		R\$ 16.875,00	R\$ 0,00
ORION FARMACEUTICA LTDA - ME		R\$ 268,00	R\$ 0,00
MAURICIO ALVES DOS SANTOS PRODUTOS HOSP EPP		R\$ 3.950,00	R\$ 3.950,00
SEMSA-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE		R\$ 22.476,00	R\$ 22.476,00
PORTOMED EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - EPP		R\$ 78.064,00	R\$ 78.064,00
JM DA SILVA OLIVEIRA - ME		R\$ 1.312,80	R\$ 1.312,80
PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		R\$ 185,35	R\$ 185,35
ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE CAMPO GRANDE		R\$ 7.777,00	R\$ 0,00
PRONTODEA ELETROMEDICINA LTDA		R\$ 11.621,80	R\$ 129.493,22
R BISCUOLA EIRELI ME		R\$ 2.102,00	R\$ 2.102,00
INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE SOC SIMPLES LTDA		R\$ 8.477,00	R\$ 0,00
PIAUI SECRETARIA DE SAÚDE		R\$ 1.021,72	R\$ 1.021,72
PAULO HENRIQUE PADILHA DA SILVA - ME		R\$ 1.920,00	R\$ 1.920,00
HIGIENE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI		R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00
SAVIOR MEDICAL SERVICE LTDA - 30.299.895/0004-10		R\$ 484,82	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PIRAI DO SUL-PR		R\$ 192,00	R\$ 192,00
CASA DE SAUDE PINHEIRO MACHADO LTDA		R\$ 67.351,20	R\$ 0,00
CENTRO CIRURGICO INTEGRADO LTDA		R\$ 140,00	R\$ 140,00
J BATISTA VIEIRA DA SILVA - ME		R\$ 3.598,00	R\$ 3.598,00
CLEAN MEDICAL COMERCIO DE EQUIP HOSP LTDA EPP		R\$ 993,08	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.7C.E7.3F.13.B5.59.B9.DF.09.79.96.F9.82.D6.5D.79.FB.F8.DD-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CMOS DRAKE DO NORDESTE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.620.716/0001-80

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JM SERV E COM DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME		R\$ 2.980,00	R\$ 2.980,00
ACADEMIA EM FORMA LTDA - ME		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
BH COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI ME		R\$ 12.050,00	R\$ 12.050,00
GADE IMPO E EXP DE MAT E EQU HOSPITALARES LTDA		R\$ 16.190,95	R\$ 16.190,95
T.E.M. EMERGENCIAS MEDICAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 13.000,00
GOHY SOLUCOES EM FACILITIES EIRELI - ME		R\$ 395,00	R\$ 21.390,60
SAUL EDRIS LOPEZ RUIZ - ME		R\$ 1.029,78	R\$ 1.029,78
EULER ESTEVES RIBEIRO FILHO - ME		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
FUNDACAO ASSISTENCIAL DA PARAIBA- FAP		R\$ 0,00	R\$ 1.093,00
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA		R\$ 46.272,00	R\$ 46.272,00
DCS VASCONCELOS EPP		R\$ 10.090,00	R\$ 10.090,00
MEIRILYS MOREIRA MENDOZA GUISSO - ME		R\$ 808,00	R\$ 808,00
GOIASAT TELECOMUNICACAO E REFRIGERACAO LTDA - ME		R\$ 4.028,00	R\$ 4.028,00
MUNICIPIO DE CAPIVARI DE BAIXO		R\$ 2.982,00	R\$ 0,00
MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME		R\$ 633,00	R\$ 633,00
PRO SAUDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA		R\$ 3.338,21	R\$ 0,00
RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIP		R\$ 4.108,00	R\$ 4.108,00
N.A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 4.191,00	R\$ 0,00
ALL MED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI		R\$ 18.838,01	R\$ 20.788,01
INSTITUTO SAGRADO CORACAO DE JESUS		R\$ 710,00	R\$ 0,00
E V LOPES COMERCIO ATACADISTA - EPP		R\$ 7.726,01	R\$ 7.726,01
NELIO PAULINO LINS PRODUTOS HOSPITALARES - ME		R\$ 12.408,01	R\$ 12.408,01
HOSPITAL SAO JUDAS TADEU LTDA		R\$ 1.537,00	R\$ 0,00
C LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME		R\$ 3.856,00	R\$ 3.856,00
UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R\$ 3.916,00	R\$ 3.160,00
OKEY MED-DIST. DE MED. HOSP. E ODONTOLOGICOS LTDA		R\$ 24.990,00	R\$ 0,00
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA ISABEL		R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.7C.E7.3F.13.B5.59.B9.DF.09.79.96.F9.82.D6.5D.79.FB.F8.DD-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 11 de 38



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CMOS DRAKE DO NORDESTE EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Número de Ordem do Livro: 23
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

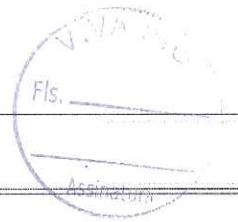
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MICROLASER COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		R\$ 20.394,01	R\$ 20.394,01
AFH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.		R\$ 3.990,00	R\$ 3.990,00
MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EP7.948,00D		R\$ 7.948,00	R\$ 7.948,00
VITA BIOTECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETR3.800,00D		R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
2R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP		R\$ 4.028,00	R\$ 4.028,00
ASSOCIACAO HUMANITARIA DE SERVICOS SOCIAIS VOLUNTARIOS DE SA5.628,00D		R\$ 11.590,80	R\$ 5.628,00
PORTO ROCHA & CIA LTDA - ME		R\$ 511,04	R\$ 0,00
LUCAS GOULART HOLANDA - ME		R\$ 11.340,00	R\$ 11.340,00
CLUBE CAMPESTRE ESCARPAS DO LAGO		R\$ 7.150,00	R\$ 7.150,00
D R C COMERCIO LTDA - EPP		R\$ 13.472,66	R\$ 5.522,34
EQUILIBRIO SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EIRELI		R\$ 36.541,60	R\$ 0,00
LILIAM MOREIRA TISO - EPP		R\$ 8.217,12	R\$ 8.217,12
NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00
BIOMEDIC COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE EQUIP		R\$ 10.805,00	R\$ 10.805,00
MUNIZ E MUNIZ SERVICOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 18.276,00	R\$ 18.276,00
HOSPITAL PRAIA DA COSTA S/A		R\$ 199.785,00	R\$ 199.785,00
CLINICA DE OFTALMOLOGIA DE OSASCO LTDA		R\$ 5.052,00	R\$ 5.052,00
UNIMED PORTO ALEGRE - COOPERATIVA MEDICA LTDA - 87.096.616/05.049,00D		R\$ 5.049,00	R\$ 5.049,00
H B FISIOTERAPIA E COMERCIO EIRELI - EPP		R\$ 7.712,00	R\$ 7.712,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.560,00
MUNICIPIO DE BARAO DE COCAIS		R\$ 2.180,00	R\$ 2.180,00
OTABOL DISTRIBUIDORA DE MAT. HOSP. ODONT. LTDA ME		R\$ 4.109,00	R\$ 4.109,00
CONSORCIO POUPATempo REGIAO DE SOROCABA - SUDESTE		R\$ 430,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE REGINOPOLIS		R\$ 1.708,00	R\$ 0,00
SEMEAR FERTILIDADE - REPRODUÇÃO HUMANA LTDA		R\$ 5.252,63	R\$ 5.252,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.7C.E7.3F.13.B5.59.B9.DF.09.79.96.F9.82.D6.5D.79.FB.F8.DD-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 12 de 38



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CMOS DRAKE DO NORDESTE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.620.716/0001-80

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 112,50
RINAMED- COMERCIO DE MAT. MEDICOS HOSP. LTDA - EPP		R\$ 4.109,00	R\$ 4.109,00
RIO MED HOSPITALAR LTDA - ME		R\$ 4.044,01	R\$ 4.044,01
JUMEL COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA- ME		R\$ 15.424,00	R\$ 15.424,00
SERGIO SCHRADER SERPA		R\$ 5.140,00	R\$ 5.140,00
VITORIA APART ONCOLOGIA LTDA		R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
MEDSHORE SERVIÇOS EM SAUDE E SEGURANÇA LTDA.		R\$ 21.365,59	R\$ 21.783,33
ANDERSON SILVA SARAIVA 32071243803		R\$ 4.225,19	R\$ 4.225,19
TEK-LICI COMERCIAL LTDA - ME		R\$ 8.218,00	R\$ 8.218,00
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		R\$ 4.540,00	R\$ 0,00
MARINALVA PIRES DA SILVA E CIA LTDA - ME		R\$ 1.487,50	R\$ 1.487,50
ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA		R\$ 1.066,06	R\$ 1.066,06
ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA		R\$ 1.066,06	R\$ 0,00
EDITORIA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A - 38.733.648/0039-120,00D		R\$ 1.412,37	R\$ 0,00
SABER SERVICOS EDUCACIONAIS S.A		R\$ 1.338,84	R\$ 0,00
FUNDACAO SAO FRANCISCO XAVIER		R\$ 423,00	R\$ 0,00
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS		R\$ 0,00	R\$ 24.176,88
SHOPPING HOSPITALAR VIDA EIRELLI - EPP		R\$ 1.481,67	R\$ 1.481,67
PITAGORAS-SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOC. LTDA		R\$ 793,00	R\$ 0,00
ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA		R\$ 7.640,39	R\$ 7.640,39
VITTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS		R\$ 3.458,20	R\$ 3.458,20
INST. DE MED. INT. PROFESSOR FERNANDO F. - IMIP		R\$ 5.534,50	R\$ 8.731,60
STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI		R\$ 66.218,22	R\$ 17.655,09
ATRIUM TREINAMENTOS LTDA - ME		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
CLIN RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI		R\$ 849,00	R\$ 0,00
SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO		R\$ 35.325,00	R\$ 0,00
MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA -ME		R\$ 10.300,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.7C.E7.3F.13.B5.59.B9.DF.09.79.96.F9.82.D6.5D.79.FB.F8.DD-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CMOS DRAKE DO NORDESTE EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Número de Ordem do Livro: 23
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDACAO COMUNITARIA TRICORDIANA DE EDUCACAO		R\$ 0,00	R\$ 1.900,00
CENTRO ESPIRITA NOSSO LAR CASAS ANDRE LUIZ		R\$ 9.998,00	R\$ 0,00
J. C. F. MARANA - ME		R\$ 29.691,01	R\$ 29.691,01
RAYTEC VEICULOS ESPECIAIS IND. COM. E SERV. LTDA		R\$ 14.368,00	R\$ 7.895,00
F C ARAUJO FERREIRA - ME		R\$ 268,00	R\$ 268,00
ANIMA CENTRO HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.367,18
GMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME		R\$ 24.412,51	R\$ 0,00
VIVACOR ELETROMEDICINA LTDA - EPP		R\$ 1.688,00	R\$ 0,00
ARCELORMITTAL BRASIL S.A.		R\$ 0,00	R\$ 1.573,28
COSMED COMERCIAL LTDA ME		R\$ 12.800,01	R\$ 0,00
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS		R\$ 1.278,38	R\$ 0,00
FUNDACAO CRISTIANO VARELLA		R\$ 574,74	R\$ 0,00
IUNI EDUCACIONAL - UNIME SALVADOR LTDA		R\$ 2.345,79	R\$ 1.136,32
ORTOMED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP		R\$ 9.290,00	R\$ 0,00
CENTRO ESPIRITA DISCIPULOS DE JESUS		R\$ 1.220,00	R\$ 0,00
SANIMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 586,00	R\$ 0,00
HOSPITAL SANTA TERESINHA LTDA		R\$ 18.384,00	R\$ 18.384,00
MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE		R\$ 427,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMPO BOM		R\$ 0,00	R\$ 1.374,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA- CBMBA		R\$ 0,00	R\$ 9.642,99
ADRIANO MARCELO QUATRIN - ME		R\$ 9.082,50	R\$ 4.782,50
CIA DE NAVEGAÇÃO NORSUL		R\$ 750,00	R\$ 0,00
SERVICO AUTONOMO HOSPITALAR		R\$ 1.105,00	R\$ 0,00
EMPORIUM CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME		R\$ 26.700,00	R\$ 0,00
FUNDACAO HOSPITALAR DE TERESINA - FHT		R\$ 450,50	R\$ 450,50
STOCK MEDICAL DEVICES E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 28.487,35	R\$ 42.011,35
CELIA FRANCISCO DE CARVALHO - ME		R\$ 22.500,00	R\$ 0,00
CIRURGICA MM HOSPITALAR LTDA - ME		R\$ 650,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.7C.E7.3F.13.B5.59.B9.DF.09.79.96.F9.82.D6.5D.79.FB.F8.DD-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 14 de 38



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CMOS DRAKE DO NORDESTE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.620.716/0001-80

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CORRECTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 838,00	R\$ 0,00
MARCO AURELIO MARQUES FELIX		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELH		R\$ 547,95	R\$ 0,00
S GUIMARAES - EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 7.988,50
MESSIAS WEBER		R\$ 3.037,01	R\$ 0,00
ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA		R\$ 2.100,00	R\$ 3.900,00
ROYAL LIFE SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 2.223,00	R\$ 741,00
SOCICAM ADM PROJETOS E REPRESENTACOES LTDA		R\$ 1.383,87	R\$ 0,00
S C SAUDE E SERVICOS EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 16.006,80
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC		R\$ 0,00	R\$ 415,00
ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP		R\$ 3.999,20	R\$ 0,00
GE COM DE MATERIAL IND, ELTRICO E HIDRAULICO LTDA		R\$ 9.900,00	R\$ 9.900,00
SELF IT ACADEMIAS HOLDING S.A.		R\$ 2.697,50	R\$ 2.697,50
SELF IT ACADEMIAS HOLDING S.A.		R\$ 2.697,50	R\$ 2.697,50
ACADEMIA INTELIGENTE LTDA - EPP		R\$ 2.697,50	R\$ 2.697,50
IMPERIO MEDIC CENTER COMERCIO DE PRODUTOS FARM.		R\$ 576,00	R\$ 0,00
NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		R\$ 3.948,60	R\$ 0,00
CX DE ASSIST DOS SERV DO EST DE MATO GROSSO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 19.232,25
EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A - 38.733.648/0030-84597,30D		R\$ 0,00	R\$ 597,30
ITRON SOLUCOES PARA ENERGIA E AGUA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 795,00
NASA LABORATORIO BIO CLINICO LTDA		R\$ 1.387,00	R\$ 1.387,00
MAIORCA SOL EM SAUDE, SEG E PADRONIZACAO EIRELI - ME		R\$ 7.789,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DE MEDICINA DO COMPORTAMENTO EURIPEDES BARSANULFO 1.495,50D		R\$ 0,00	R\$ 1.495,50
ASSOCIACAO FARIA LIMA 4440		R\$ 0,00	R\$ 417,50
GRAHAM PACKAGING DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 822,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DE NEUROLOGIA E CARDIOLOGIA DO AMAPA		R\$ 0,00	R\$ 14.212,50
3 MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 16.433,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.7C.E7.3F.13.B5.59.B9.DF.09.79.96.F9.82.D6.5D.79.FB.F8.DD-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CMOS DRAKE DO NORDESTE EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Número de Ordem do Livro: 23
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

CNPJ: 03.620.716/0001-80

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NUCLEO SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 374,00	R\$ 0,00
CENTRO EMPRESARIAL DEL PASEO		R\$ 4.056,66	R\$ 0,00
ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A		R\$ 1.137,32	R\$ 0,00
ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A		R\$ 413,00	R\$ 0,00
MED FITNESS UBERABA LTDA -ME		R\$ 8.972,00	R\$ 8.972,00
EDITORIA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL SA		R\$ 0,00	R\$ 989,59
CONSTANTA INDUSTRIAL LTDA		R\$ 662.914,60	R\$ 29.242,27
SISTEMA PITAGORAS DE EDUCACAO SA		R\$ 750,00	R\$ 0,00
ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A		R\$ 1.136,32	R\$ 0,00
ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A		R\$ 1.338,84	R\$ 0,00
NOVATEC EDUCACIONAL LTDA		R\$ 250,00	R\$ 0,00
DURSO & DURSO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 1.600,00
DISTRIMAR EIRELI ME		R\$ 237,00	R\$ 237,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI		R\$ 378,00	R\$ 0,00
INSTITUTO AMAZONIA DE ENSINO SUPERIOR LTDA EPP		R\$ 4.093,34	R\$ 0,00
UNIC EDUCACIONAL LTDA		R\$ 250,00	R\$ 0,00
EINSTEIN TECHNOLOGY SERVICOS E COMERCIO LTDA ME		R\$ 2.480,00	R\$ 0,00
ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
GREEN LINE SISTEMA DE SAUDE S/A		R\$ 5.733,33	R\$ 0,00
AEC CENTRO DE CONTATOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 826,00
MEDISUL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP		R\$ 29.946,00	R\$ 5.989,20
LAM BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI - ME		R\$ 12.942,00	R\$ 12.942,00
AQUARIUS II CONDOMINIO NAUTICO		R\$ 3.100,00	R\$ 0,00
DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		R\$ 1.225,00	R\$ 0,00
PRO SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E H0,00D		R\$ 918,00	R\$ 0,00
FUNDACAO JOSE LEITE DE SOUZA		R\$ 11.002,20	R\$ 0,00
MARCELO TRUBAT DOS SANTOS 08330351777		R\$ 5.057,51	R\$ 1.011,50
FERNANDO SABIA TALLO		R\$ 60,00	R\$ 60,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.7C.E7.3F.13.B5.59.B9.DF.09.79.96.F9.82.D6.5D.79.FB.F8.DD-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CMOS DRAKE DO NORDESTE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.620.716/0001-80

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MINERACAO JOANA LEITE LTDA		R\$ 6.453,00	R\$ 0,00
EVALDO BATISTA SILVA & CIA LTDA		R\$ 5.364,42	R\$ 0,00
UNIMED BELO HORIZONTE		R\$ 286,05	R\$ 286,05
COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO			
ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO SHOPPING CIDADE - ALOSC		R\$ 1.176,19	R\$ 0,00
M A BATISTA EIRELI		R\$ 1.011,38	R\$ 0,00
ANHANGUERA EDUCACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 378,00
PARTICIPACOES S/A			
CLINICA DE RESSONANCIA MARINGA LTDA		R\$ 228,02	R\$ 228,02
TINGUA EMPRESA DE MINERACAO E AGUAS LTDA		R\$ 6.463,00	R\$ 0,00
DAVI & MORENO CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 6.168,00	R\$ 0,00
MATERNIDADE CURITIBA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.095,00
PERSONAL SYSTEM SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 430,00
ABB LTDA		R\$ 0,00	R\$ 410,99
FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA SAO CAMILO DE ESTEIO - FSPSCE		R\$ 0,00	R\$ 3.750,00
FUNDACAO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES		R\$ 0,00	R\$ 8.478,50
MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 10.680,00
DMCF COMERCIAL CIRURGICA LTDA		R\$ 67.200,00	R\$ 0,00
JOSE FRANCISCO M DE MELO EIRELI		R\$ 5.842,33	R\$ 0,00
EDITORIA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A		R\$ 0,00	R\$ 413,00
BERNARDO BRITO FERREIRA 97972517304		R\$ 2.910,00	R\$ 2.910,00
RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA		R\$ 476,75	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NIPOA		R\$ 0,00	R\$ 1.160,00
ORSOLIN,BRITO, LEAL & SOUSA LTDA		R\$ 11.379,00	R\$ 0,00
COMANDO DA MARINHA		R\$ 910,14	R\$ 0,00
MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E LIMPEZA L5.990,00D		R\$ 0,00	R\$ 5.990,00
LOG-IN - LOGISTICA INTERMODAL S/A		R\$ 0,00	R\$ 806,00
UNIAO DE ENSINO UNOPAR LTDA		R\$ 1.082,23	R\$ 1.082,23
MICHELLE FERREIRA DOS SANTOS 10022424601		R\$ 0,00	R\$ 2.995,00
HOSPITAL DE CARIDADE BRASILINA TERRA		R\$ 2.146,40	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.7C.E7.3F.13.B5.59.B9.DF.09.79.96.F9.82.D6.5D.79.FB.F8.DD-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 17 de 38



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CMOS DRAKE DO NORDESTE EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Número de Ordem do Livro: 23
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO PARA		R\$ 430,00	R\$ 0,00
SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA		R\$ 435,00	R\$ 0,00
LAFARGEHOLCIM (BRASIL) S.A.		R\$ 0,00	R\$ 423,00
ITAJAI ADMINSTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA		R\$ 816,25	R\$ 0,00
FUNDACAO EDUCACIONAL DE CARATINGA FUNEC		R\$ 21.833,33	R\$ 0,00
TX AGROPECUARIA E TURISMO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 1.742,50
9 GRUPAMENTO LOGISTICO		R\$ 0,00	R\$ 136.215,00
DANIEL MARIO DE SOUZA CONDE		R\$ 1.250,00	R\$ 0,00
LAFARGEHOLCIM (BRASIL) S.A.		R\$ 6.178,00	R\$ 6.655,00
LAFARGEHOLCIM (BRASIL) S.A.		R\$ 6.592,00	R\$ 0,00
ULTRAMED - UNIDADE DE ULTRASSONOGRAFIA LONDrina LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.834,00
FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAI		R\$ 11.650,00	R\$ 0,00
LAFARGEHOLCIM (BRASIL) S.A.		R\$ 5.800,00	R\$ 0,00
LAFARGEHOLCIM (BRASIL) S.A.		R\$ 0,00	R\$ 756,00
NESTLE BRASIL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 6.923,60
TERMINAL QUIMICO DE ARATU S/A		R\$ 0,00	R\$ 7.540,00
TEQUIMAR		R\$ 0,00	R\$ 1.649,35
BALL BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 4.127,25
FESO FUNDACAO EDUCACIONAL SERRA DOS ORGAOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NELSON CORDEIRO PINHEIRO SAMPAIO		R\$ 6.193,01	R\$ 0,00
CLINOR CLINICA DE ORTOP TRAUMAT E REABILITACAO LTDA		R\$ 4.066,66	R\$ 0,00
DANONE LTDA		R\$ 6.453,00	R\$ 0,00
LAFARGEHOLCIM (BRASIL) S.A.		R\$ 0,00	R\$ 7.013,00
CIA DE NAVEGACAO NORSUL		R\$ 0,00	R\$ 433,00
GREMIO LITERARIO E RECREATIVO PORTUGUES		R\$ 3.022,40	R\$ 0,00
SCN LIFE PRODUTOS PARA LABORATORIOS - EIRELI		R\$ 7.498,50	R\$ 0,00
SERVE VIDA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E REMOÇÃO LTDA		R\$ 2.296,00	R\$ 0,00
LIQ CORP S.A.		R\$ 350,00	R\$ 0,00
LIQ CORP S.A.		R\$ 941,55	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.7C.E7.3F.13.B5.59.B9.DF.09.79.96.F9.82.D6.5D.79.FB.F8.DD-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 18 de 38



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CMOS DRAKE DO NORDESTE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.620.716/0001-80

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LIQ CORP S.A.		R\$ 941,55	R\$ 0,00
LIQ CORP S.A.		R\$ 983,44	R\$ 535,45
LIQ CORP S.A.		R\$ 438,00	R\$ 0,00
LIQ CORP S.A.		R\$ 1.035,65	R\$ 0,00
LIQ CORP S.A.		R\$ 1.809,94	R\$ 0,00
EOLICA PARACURU GERACAO E COMERCIALIZACAO DE ENERGIA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 5.920,00
CPFL ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 5.920,00
LAFARGEHOLCIM (BRASIL) S.A.		R\$ 5.800,00	R\$ 0,00
CPFL ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 5.920,00
CALL MEDICAL TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.562,98
MEDICAL CENTER DIAGNOSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.480,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 52.400,00
IRMANDADE BENEF DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DE FORT		R\$ 0,00	R\$ 80.496,00
HOSPITAL CLINICANP LTDA		R\$ 6.045,00	R\$ 0,00
ALTIVA CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13.680,01
CIRCULO ESPORTIVO ISRAELITA BRASILEIRO MACABI		R\$ 4.454,66	R\$ 0,00
ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A		R\$ 362,33	R\$ 319,97
MUNICIPIO DE RIBEIRAO BRANCO		R\$ 0,00	R\$ 16.385,00
ENGELMIG ENERGIA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 30.680,01
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAGOA SANTA		R\$ 1.159,00	R\$ 0,00
HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.215,00
COMANDO DA MARINHA		R\$ 1.864,56	R\$ 0,00
AEC CENTRO DE CONTATOS S/A		R\$ 445,00	R\$ 0,00
CONSORCIO SANEAMENTO BILLINGS		R\$ 378,00	R\$ 0,00
INSTITUTO MARANHENSE DO RIM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.579,00
MS SUPRIMENTOS LTDA		R\$ 34.300,00	R\$ 0,00
PRONTOCLIN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA		R\$ 6.336,00	R\$ 0,00
CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE TEUTONIA		R\$ 6.554,00	R\$ 0,00
CASA - CLINICA DE ATENCAO A SAUDE AMPLIADA SOCIEDADE EMPRESA0,00D		R\$ 4.046,66	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.7C.E7.3F.13.B5.59.B9.DF.09.79.96.F9.82.D6.5D.79.FB.F8.DD-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 19 de 38



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CMOS DRAKE DO NORDESTE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.620.716/0001-80

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RENALTH PRODUTOS E SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.189,34
MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS H12.300,00D		R\$ 0,00	R\$ 12.300,00
LEANDRO F DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 12.109,99
CONDOMINIO CIVIL VOLUNTARIO OUTLET PREMIUM		R\$ 430,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BOM JESUS DA LAPA		R\$ 26.350,00	R\$ 0,00
PREVTOTAL LABORATORIO DE IMAGEM LTDA		R\$ 8.113,99	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGES		R\$ 0,00	R\$ 4.580,00
CENTRO RADIOLOGICO VILA NOVA LTDA		R\$ 6.749,51	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA Friburgo		R\$ 0,00	R\$ 112.700,00
SINDICATO TRAB IND METALURGICAS MEC E MAT EL DE JUNDIAI		R\$ 743,00	R\$ 0,00
NUTRIDAY CLINICA LTDA		R\$ 2.900,00	R\$ 0,00
LIQ CORP S.A.		R\$ 350,00	R\$ 0,00
CSM - CENTRO ESPECIALIZADO EM SAUDE MENTAL E GERIATRIA LTDA 1.800,00D		R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
SANTO ANTONIO ENERGIA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 44.048,00
FUNDACAO SANTO ANTONIO DE GRAO MOGOL		R\$ 780,00	R\$ 0,00
FUNDACAO MEDICA ASSISTENCIAL DO TRAB RURAL DE RONDON		R\$ 6.620,00	R\$ 0,00
CLINICA MEDICA SARTORI LTDA		R\$ 4.030,00	R\$ 0,00
FUNDACAO EDUCACIONAL D ANDRE ARCOVERDE		R\$ 1.698,00	R\$ 0,00
ROBERTO BIGARELLA		R\$ 0,00	R\$ 6.296,00
JONAS GUIMARAES E CIA - SOCIEDADE EM COMANDITA SIMPLES		R\$ 22.092,00	R\$ 0,00
RAFAEL CHACAR LIMA		R\$ 8.346,66	R\$ 0,00
VISAQ MED EIREL		R\$ 4.036,66	R\$ 0,00
GK&B INDUSTRIA DE COMPONENTES DA AMAZONIA LTDA		R\$ 5.835,00	R\$ 0,00
SARAIVA & BERLINGER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.944,50
CONDOMINIO DO ASPEN PARK SHOPPING CENTER II		R\$ 4.033,34	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CASTRO		R\$ 14.088,00	R\$ 0,00
FRANTZ & OLIVEIRA MEDICINA REPRODUTIVA LTDA		R\$ 8.095,88	R\$ 4.047,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.7C.E7.3F.13.B5.59.B9.DF.09.79.96.F9.82.D6.5D.79.FB.F8.DD-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 20 de 38



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CMOS DRAKE DO NORDESTE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.620.716/0001-80

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DORMER TOOLS SA		R\$ 1.150,39	R\$ 0,00
M C BARBOSA DA COSTA		R\$ 4.070,00	R\$ 0,00
ORTOMEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R\$ 2.053,50	R\$ 0,00
CENTRO DE EDUCACAO DO PANTANAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13.456,50
SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 4.250,00	R\$ 0,00
NORTE ENERGIA S/A		R\$ 0,00	R\$ 62.957,49
UNIMAG DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA		R\$ 3.993,34	R\$ 0,00
CLINICA MEDICA CARDIOLOGICA CARDIOVIDA LTDA		R\$ 3.055,01	R\$ 0,00
CIRCULO MILITAR DE CAMPINAS		R\$ 0,00	R\$ 2.200,00
DR - DUTRA & RODRIGUES SERVICOS MEDICOS S/S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.547,50
GP MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES - EIRELI		R\$ 1.608,00	R\$ 0,00
JACQUELINE PRESOTTO LIMOTA		R\$ 4.040,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ASSISTENCIA A SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 1.547,50
MCO ACADEMIA DE GINASTICA LTDA		R\$ 9.460,00	R\$ 0,00
UNIAO EDUCACIONAL META LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.825,10
AMBVIDA TRANSPORTE E LOCACAO DE VEICULOS LTDA		R\$ 11.810,00	R\$ 620,00
ABREU & ABREU SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 12.100,00	R\$ 0,00
MAGNESITA MINERACAO S.A.		R\$ 6.070,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA		R\$ 1.263,00	R\$ 0,00
MAGNESITA MINERACAO S.A.		R\$ 6.070,00	R\$ 0,00
MAGNESITA MINERACAO S.A.		R\$ 6.070,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO COLEGIO ESPANHOL DE SAO PAULO		R\$ 6.031,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO MICHELANGELO		R\$ 3.942,67	R\$ 0,00
HOSPITAL LITORAL SUL LTDA		R\$ 11.316,00	R\$ 11.316,00
ASA BRANCA NORTE DO PIAUI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.547,50
LITORAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 12.110,00	R\$ 3.047,50
PROMIX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R\$ 12.128,00	R\$ 0,00
CERDIL - CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	3.095,00D	R\$ 0,00	R\$ 3.095,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.7C.E7.3F.13.B5.59.B9.DF.09.79.96.F9.82.D6.5D.79.FB.F8.DD-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 21 de 38



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CMOS DRAKE DO NORDESTE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.620.716/0001-80

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMANDO DA 5A BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA		R\$ 4.587,00	R\$ 0,00
LIDER TAXI AEREO S/A - AIR BRASIL		R\$ 62.550,00	R\$ 0,00
EDITORIA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A		R\$ 1.136,31	R\$ 0,00
4 BATALHAO DE AVIACAO DO EXERCITO		R\$ 0,00	R\$ 9.174,00
UNIMAGEM LTDA		R\$ 2.539,70	R\$ 0,00
AGES EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA		R\$ 23.906,00	R\$ 0,00
ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A		R\$ 1.338,83	R\$ 1.338,83
ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A		R\$ 1.338,83	R\$ 0,00
HOSPITAL CASSIANO CAMPOLINA		R\$ 0,00	R\$ 5.961,20
RUBIA DEGNES DE DEUS		R\$ 374,00	R\$ 0,00
G. GONCALVES DA SILVA		R\$ 670,50	R\$ 0,00
MARCOS DE OLIVEIRA CAMPOS BIEGAS		R\$ 650,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO HOSPITALAR COMUNITARIA REGIONAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 14.726,00
SANATORIO ISMAEL		R\$ 0,00	R\$ 1.769,50
SHOPPING PRACA NOVA SANTA MARIA		R\$ 0,00	R\$ 3.145,00
CONDOMINIO LUME GIORNO		R\$ 0,00	R\$ 3.139,00
SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN2.352,00D		R\$ 0,00	R\$ 2.352,00
FUNDACAO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES		R\$ 0,00	R\$ 856,00
GREEN VALLEY CLUB		R\$ 3.509,50	R\$ 0,00
ARAGUASUL COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		R\$ 6.000,00	R\$ 0,00
ESCOLA DE MATERIAL BELICO		R\$ 0,00	R\$ 7.113,00
LIFE LINE SAUDE LTDA		R\$ 13.200,00	R\$ 0,00
RINASCITA CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.095,00
10SEGREMOCOES EMERGENCIAS MEDICAS LTDA		R\$ 389,00	R\$ 0,00
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A		R\$ 411,00	R\$ 0,00
FAUZI HADDAD FILHO		R\$ 1.338,84	R\$ 0,00
INTENSIMED HOME CARE		R\$ 0,00	R\$ 6.186,00
		R\$ 19.627,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.7C.E7.3F.13.B5.59.B9.DF.09.79.96.F9.82.D6.5D.79.FB.F8.DD-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 22 de 38



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CMOS DRAKE DO NORDESTE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.620.716/0001-80

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRANSPORTE E LOCACAO S/S LTDA			
ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A		R\$ 1.338,84	R\$ 0,00
ONCO D'OR ONCOLOGIA BA LTDA		R\$ 2.731,50	R\$ 0,00
ONCO D'OR ONCOLOGIA BA LTDA		R\$ 2.731,50	R\$ 0,00
CONDOMINIO COMERCIAL DO JARAGUA DO SUL PARK SHOPPING		R\$ 0,00	R\$ 6.988,00
ASSOCIACAO HOSPITAL SAO JOSE DE PORTO LUCENA		R\$ 0,00	R\$ 19.911,00
SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN740,00D		R\$ 0,00	R\$ 740,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO		R\$ 0,00	R\$ 207.367,83
SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S.A		R\$ 6.750,00	R\$ 0,00
ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A		R\$ 1.338,83	R\$ 0,00
DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A.		R\$ 13.300,00	R\$ 0,00
DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A.		R\$ 13.300,00	R\$ 0,00
IVONILTON GOMES DOS SANTOS 97285773549		R\$ 0,00	R\$ 36,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIPOCA		R\$ 0,00	R\$ 6.185,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ALPINOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 12.186,00
SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN97.000,00D		R\$ 0,00	R\$ 97.000,00
CLINICA DR. RAUL GONZALEZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.183,00
CONDOMINIO CIVIL LITORAL PLAZA SHOPPING		R\$ 0,00	R\$ 1.650,00
UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		R\$ 0,00	R\$ 1.851,00
FGTECH MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 652,00
UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA		R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA GRANDE		R\$ 0,00	R\$ 261.030,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS		R\$ 0,00	R\$ 900,00
(-) Títulos descontados		R\$ (73.979,20)	R\$ (47.331,12)
(-) Títulos descontados		R\$ (73.979,20)	R\$ (47.331,12)
(-) Provisão p/ Devedores Duvidosos		R\$ (2.675.173,90)	R\$ (3.026.061,99)
(-) Provisão p/ Devedores Duvidosos		R\$ (2.675.173,90)	R\$ (3.026.061,99)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.7C.E7.3F.13.B5.59.B9.DF.09.79.96.F9.82.D6.5D.79.FB.F8.DD-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 23 de 38



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CMOS DRAKE DO NORDESTE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.620.716/0001-80

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTROS CREDITOS			
Adiantamentos a terceiros		R\$ 2.409.383,53	R\$ 2.768.447,23
Contratos de cambio		R\$ 1.472.963,82	R\$ 2.186.663,95
Adiantamentos de numerarios		R\$ 33.347,32	R\$ 259.907,26
Compra para entrega futura		R\$ 2.975,00	R\$ 2.975,00
Adiantamento de viagens		R\$ 75.903,00	R\$ 77.755,84
Adiantamento de salarios		R\$ 28.737,62	R\$ 25.882,56
Adiantamento a fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 1.717.390,42
Bloqueio Judicial de fornecedores		R\$ 15.707,64	R\$ 0,00
Adiantamento Férias		R\$ 3.910,26	R\$ (152,12)
Adiantamento Rescisão		R\$ 0,00	R\$ 5.642,73
Multas a receber		R\$ 374,88	R\$ 499,84
Titulo Capitalização		R\$ 28.990,40	R\$ 393.990,40
ESTOQUES		R\$ 6.503.519,83	R\$ 5.113.083,30
Materia prima		R\$ 4.199.137,77	R\$ 2.128.346,51
Mercadoria para revenda		R\$ 469.308,62	R\$ 531.767,20
Produtos acabados		R\$ 309.673,46	R\$ 75.038,97
Produtos em elaboracao		R\$ 120.474,41	R\$ 85.982,34
Embalagens		R\$ 86.747,14	R\$ 89.121,51
Mercadorias em transito		R\$ 480.424,00	R\$ 258.013,73
Industrialização em terceiros		R\$ 58.299,24	R\$ 68.994,66
Mercadorias para conserto		R\$ 2.424,79	R\$ 410.773,67
Mercadoria de terceiros		R\$ 434.590,94	R\$ 433.321,76
Transferencias para Imobilizado		R\$ 237.266,93	R\$ 560.881,00
Transferência para DSR		R\$ 105.172,53	R\$ 470.841,95
CREDITOS TRIBUTARIOS		R\$ 173.155,77	R\$ 208.258,55
Icms a compensar		R\$ 1.084,90	R\$ 0,00
Ipi a compensar		R\$ 74.197,13	R\$ 63.534,94
Irrf impostos de renda retido na fonte		R\$ 0,00	R\$ 1.448,18
Cofins a compensar		R\$ 0,00	R\$ 22.115,99
Contribuicao social retido na fonte		R\$ 0,00	R\$ 1.719,43
Pis a compensar		R\$ 0,00	R\$ 4.846,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.7C.E7.3F.13.B5.59.B9.DF.09.79.96.F9.82.D6.5D.79.FB.F8.DD-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 24 de 38



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CMOS DRAKE DO NORDESTE EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Número de Ordem do Livro: 23
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Impostos a recuperar - Importações		R\$ 66.787,56	R\$ 66.787,56
Impostos a recuperar		R\$ 17.021,47	R\$ 33.741,67
ICMS a recuperar		R\$ 5.196,92	R\$ 5.196,92
Antecipação do Refis - Lei 12.996 / 2014		R\$ 8.867,79	R\$ 8.867,79
TRANSITORIAS		R\$ 81.250,28	R\$ 447.899,43
Juros a Apropriar CP - Bradesco - 010.818.932		R\$ 78.349,62	R\$ 56.913,89
Juros a Apropriar CP - Bradesco Veículo - Fox		R\$ 2.900,66	R\$ 0,00
Juros a Apropriar CP - Banco Inter - 201808917		R\$ 0,00	R\$ 93.664,68
Juros a Apropriar CP - Banco Inter - 201808909		R\$ 0,00	R\$ 93.664,68
Juros a Apropriar CP - Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 203.656,18
NAO CIRCULANTE		R\$ 10.206.067,51	R\$ 10.822.853,36
INVESTIMENTOS EMPRESTIMOS		R\$ 7.602.481,34	R\$ 8.523.079,93
Emprestimos ao Sócio - Marco Aurélio Marques Félix		R\$ 3.288.660,79	R\$ 3.264.971,71
DC Heart Desfibriladores e Sistemas Medicos Ltda		R\$ 1.358.961,25	R\$ 1.577.297,98
Marco Aurelio Marque Felix - Prontodea		R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
Protodea Eletromedicina Ltda		R\$ 339.860,79	R\$ 555.039,48
US Defib Medical Technologies LLC		R\$ 1.168.874,53	R\$ 2.216.354,94
Consorcios		R\$ 131.377,16	R\$ 131.377,16
DefibVet Comércio e Indústria Ltda		R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
Consorcio_LP_Contrato_170513493 Grupo 2299_Cota_018		R\$ 38.920,23	R\$ 39.642,39
Consorcio_LP_Contrato_170513532 Grupo 2299_Cota_020		R\$ 38.920,23	R\$ 38.920,23
Consorcio_LP_Contrato_170513560 Grupo 2299_Cota_021		R\$ 38.920,23	R\$ 38.920,23
Consorcio_LP_Contrato_170513583 Grupo 2299_Cota_026		R\$ 38.920,23	R\$ 38.920,23
Consorcio_LP_Contrato_170513629 Grupo 2299_Cota_031		R\$ 38.920,23	R\$ 38.920,23
Título de Capitalização_Proposta_050062117-6_23/11/2017		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
Aplicação Previdenciária_23/11/2017		R\$ 12.500,00	R\$ 2.509,47
Seguro de Vida_Resgatável_MAx Vida Bradesco_23/11/2017		R\$ 8.192,68	R\$ 0,00
Juros a Apropriar - LP - Refis - Hist: 1824		R\$ 35.703,61	R\$ 35.703,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.7C.E7.3F.13.B5.59.B9.DF.09.79.96.F9.82.D6.5D.79.FB.F8.DD-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CMOS DRAKE DO NORDESTE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.620.716/0001-80

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Juros a Apropriar - LP - Bradesco - 010.818.932		R\$ 32.645,60	R\$ 0,00
Juros a Apropriar - LP - Bradesco Veículo - Fox		R\$ 3.142,42	R\$ 0,00
Juros a Apropriar - LP - Banco Inter - 201808917		R\$ 357.127,30	R\$ 169.797,94
Juros a Apropriar - LP - Banco Inter - 201808909		R\$ 357.876,43	R\$ 170.547,07
Juros a Apropriar - LP - Banco Bradesco - 011.774.458		R\$ 234.757,63	R\$ 119.957,26
IMOBILIZADO		R\$ 2.986.979,45	R\$ 3.084.555,16
Computadores e perifericos		R\$ 31.089,28	R\$ 41.799,28
Equipamentos de segurança		R\$ 582,80	R\$ 582,80
Imoveis		R\$ 1.021.674,00	R\$ 1.021.674,00
Instalações		R\$ 2.138,00	R\$ 2.138,00
Maquinas e equipamentos		R\$ 18.696,48	R\$ 18.696,48
Moveis e utensilios		R\$ 111.123,72	R\$ 117.182,39
Veiculos		R\$ 22.500,00	R\$ 35.192,00
Outras imobilizacoes		R\$ 492.847,74	R\$ 492.847,74
Moldes para Equipamentos		R\$ 1.274.269,68	R\$ 1.342.384,72
Equipamentos para locação		R\$ 12.057,75	R\$ 12.057,75
INTANGIVEL		R\$ 227.077,32	R\$ 0,00
Gastos com Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos		R\$ 227.077,32	R\$ 0,00
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (610.470,60)	R\$ (784.781,73)
(-) (-) Imóveis		R\$ (318.616,06)	R\$ (359.483,02)
(-) (-) Instalações		R\$ (641,40)	R\$ (699,68)
(-) (-) Móveis e Utensílios		R\$ (23.409,67)	R\$ (35.127,91)
(-) (-) Veículos		R\$ (8.625,00)	R\$ (15.663,40)
(-) (-) Computadores e Periféricos		R\$ (19.742,62)	R\$ (34.796,15)
(-) (-) Máquinas e Equipamentos		R\$ (23.641,55)	R\$ (25.962,63)
(-) (-) Depreciacao Acumulada		R\$ (208.863,00)	R\$ (313.048,94)
(-) (-) Equipamentos de segurança		R\$ (237,63)	R\$ 0,00
(-) (-) Computadores e Periféricos		R\$ (6.693,67)	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 29.733.784,96	R\$ 33.349.464,14
CIRCULANTE		R\$ 9.182.708,16	R\$ 12.346.692,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.7C.E7.3F.13.B5.59.B9.DF.09.79.96.F9.82.D6.5D.79.FB.F8.DD-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 26 de 38



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CMOS DRAKE DO NORDESTE EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.620.716/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 23
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES			
Form MP nacionais		R\$ 2.561.745,13	R\$ 1.527.214,63
BBC TECH PRODUTOS ELETRONICOS LTDA E.P.P.		R\$ 145,10	R\$ 2,70
CARTONAGEM TRIANGULO.LTDA LTDA		R\$ 8.697,30	R\$ 14.712,62
COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA 2.288,40C		R\$ 0,00	R\$ 2.288,40
DIGITAL SEMICONDUTORES LTDA		R\$ 18.114,51	R\$ 35.482,73
EQUIPAMENTOS AC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.420,00
FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA		R\$ 17.568,51	R\$ 17.568,51
INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSAIOS DE CONFORM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 17.819,74
LAUQUEN CIRCUITOS IMPRESSOS LTDA		R\$ 4.959,90	R\$ 0,00
MAR GIRIUS CONTINENTAL IND DE CONTR ELÉTRICOS LTDA		R\$ 1.398,26	R\$ 3.818,00
MULTIFACAS FACAS GRAFICAS LTDA		R\$ 320,00	R\$ 0,00
NASCICORT PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 1.824,00	R\$ 3.000,00
PRODECCAD - PRODUTOS ELETRONICOS LTDA		R\$ 2.000,00	R\$ 1.500,00
PRODUTOS ELETRONICOS METALTEX LTDA		R\$ 769,67	R\$ 0,00
SOMARX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE TECNOLOGIA COMER		R\$ 16.146,00	R\$ 6.900,00
STICK CIRCUITOS IMPRESSOS CNPJ: 19.236.355/0001-02		R\$ 18.184,91	R\$ 1.346,40
STREMA IND E COM DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA		R\$ 63.789,58	R\$ 71.431,52
TECLUX KVA METALURGIA E ENERGIA LTDA - EPP		R\$ 16.506,53	R\$ 23.533,66
TORNOMEC LTDA ME		R\$ 1.547,50	R\$ 0,00
ISOFERES COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA		R\$ 9.097,50	R\$ 0,00
ACTOS COM. IMP. EXP. LTDA		R\$ 2.048,00	R\$ 108,00
METALFISA METALURGICA EIRELI		R\$ 3.404,25	R\$ 29.542,13
COLOR PLUS COMERCIO & DISTRIBUICAO LTDA - ME		R\$ 2.577,50	R\$ 0,00
SILTRONICS IMP. E EXP. DE COM. DE COMPONENTES		R\$ 2.208,00	R\$ 1.005,00
SULTEC MINAS E DISTRIBUIÇÃO DE COMERCIO E FITAS L		R\$ 324,30	R\$ 690,00
SOB SCHURTER OKW DO BRASIL COMP ELET LTDA		R\$ 18.200,82	R\$ 12.694,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.7C.E7.3F.13.B5.59.B9.DF.09.79.96.F9.82.D6.5D.79.FB.F8.DD-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 27 de 38



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CMOS DRAKE DO NORDESTE EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Número de Ordem do Livro: 23
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSTANTA INDUSTRIAL LTDA		R\$ 2.325.906,29	R\$ 1.215.209,91
TULIO PALHARES LEONEL 01430058633		R\$ 10.080,00	R\$ 43.000,00
LINEAR TECH COMPONENTES ELETRONICOS LTDA		R\$ 15.495,64	R\$ 794,15
HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS		R\$ 338,41	R\$ 0,00
COMPOMIL COMPONENTES ELETRONICOS LTDA		R\$ 92,65	R\$ 0,00
VIVIANE GOMES CIRFLEX		R\$ 0,00	R\$ 5.212,50
MAX LED ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.612,50
GRIFFUS PCB INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 16.521,30
Fomc MP estrangeiros		R\$ 301.236,09	R\$ 1.191.598,79
ALPHATEX CORPORATION		R\$ 1.969,70	R\$ 0,00
AMBULANC SHENZHEN TECH CO LTD		R\$ 49,35	R\$ 10.472,55
DIGI-KEY CORPORATION U.S.A.		R\$ 10.611,39	R\$ 3.459,92
FIAB - SPA - FIRENZE		R\$ 70.309,76	R\$ 346.965,16
GUANGDONG BIOLIGHT MEDITECH CO		R\$ 16.945,93	R\$ 0,00
HCC INTERNACIONAL LIMITED		R\$ 170.851,50	R\$ 515.165,93
UNIMED MEDICAL SUPPLIES INC		R\$ 978,43	R\$ 0,00
US DEFIB MEDICAL TECHNOLOGIES LLC - fornecedor		R\$ 19.915,54	R\$ 22.784,97
WORLDWIDE DEVICES CORPORATION		R\$ 1.644,60	R\$ 0,00
JUQIAO ELECTRONICS CO LTD		R\$ 3.428,76	R\$ 3.428,76
FANG MIN		R\$ 19.060,00	R\$ 0,00
DABURN ELECTRONICS & CABLE		R\$ 3.910,53	R\$ 0,00
(-) MOLD-TOWN INDUSTRIAL CO LTD		R\$ (1.096,02)	R\$ 86.185,40
MOUSER ELECTRONICS		R\$ 0,00	R\$ 1.754,97
GOLDCONN TECHNOLOGIES COMPANY LIMITED		R\$ 788,40	R\$ 0,00
SAMTEC USA		R\$ 1.778,66	R\$ 1.778,66
SHENZHEN ATING POWER TECHNOLOGY CO LTD		R\$ 0,00	R\$ 103.347,48
(-) DONGGUAN NABAI MEDICAL TECHNOLOGY CO LTD		R\$ (1.095,91)	R\$ 21.078,70
(-) SHENZHEN HONGXINYU INSTRUMENTS AND TOOLS CO LTD		R\$ (829,69)	R\$ 0,00
(-) ZHEJIANG CKEN ELECTRIC CO LTD		R\$ (970,01)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.7C.E7.3F.13.B5.59.B9.DF.09.79.96.F9.82.D6.5D.79.FB.F8.DD-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema PÚBLICO de Escrituração Digital – Sped

Fls.

Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CMOS DRAKE DO NORDESTE EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Número de Ordem do Livro: 23
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SHENZHEN BUNDLE HITECH ELECTRONICS LIMITED		R\$ 10,27	R\$ 0,00
(-) SYMMETRY ELECTRONICS CORPORATE OFFICE		R\$ (14.953,49)	R\$ 0,00
SINO-MOLD INDUSTRIAL CO LIMITED		R\$ 0,00	R\$ 22.848,64
(-) SHANGHAI CHINON MEDICAL MOEL & EQUIPMENT MANUFACTURING / ADA0,00C		R\$ (2.071,61)	R\$ 0,00
ORANTECH INC		R\$ 0,00	R\$ 23.627,65
GLOBAL INDUSTRIAL LIMITED		R\$ 0,00	R\$ 11.700,00
WORLDPOINTBRASILL LLC		R\$ 0,00	R\$ 17.000,00
Despachantes aduaneiros		R\$ 148.066,40	R\$ 403.097,32
MASTER FREIGHT TRANSPORTES INTL LTDA		R\$ 8.822,73	R\$ 8.822,73
MASTER LOGISTICA LTDA - ME		R\$ 138.798,67	R\$ 392.549,96
SIND DOS DESPACHANTES ADUANEIROS DO ESTADO MG		R\$ 445,00	R\$ 680,00
INFRAERO AEROPORTOS - TANCREDO NEVES - CONFINS		R\$ 0,00	R\$ 913,14
CONCESSIONARIA DO AEROPORTO IN. DE GUARULHOS		R\$ 0,00	R\$ 131,49
Prestadores de serviço		R\$ 187.003,79	R\$ 279.335,45
ANVISA - AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA		R\$ 58.838,67	R\$ 44.074,62
DIRECT SOLUTIONS INC LTDA		R\$ 3.583,00	R\$ 105,00
ANTONIO BRAZ AUGUSTO - 279281106-44		R\$ 66.880,00	R\$ 18.404,96
KLINIC ASSIST TEC MEDICA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 1.340,00
ANDRES ABREU ADVOGADOS		R\$ 0,00	R\$ 10.698,90
42W CONSULTORIA E GESTÃO LTDA		R\$ 4.692,50	R\$ 0,00
BRTUV AVALIACOES DA QUALIDADE SA		R\$ 0,00	R\$ 20.693,98
BLUEPOINT INFORMATICA LTDA		R\$ 10.000,00	R\$ 15.650,25
AEROPORTOS BRASIL - VIRACOPOS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 516,10
CROWE HORWATH MACRO GCA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA		R\$ 10.944,62	R\$ 10.944,61
EINSTEIN TECHNOLOGY SERVICOS E COMERCIO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 480,00
PROATIVA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA LTDA		R\$ 600,00	R\$ 600,00
RUSSI SERVIÇOS LTDA		R\$ 29.125,00	R\$ 62.438,48
GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA		R\$ 0,00	R\$ 27.953,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.7C.E7.3F.13.B5.59.B9.DF.09.79.96.F9.82.D6.5D.79.FB.F8.DD-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CMOS DRAKE DO NORDESTE EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.620.716/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 23
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SC SOLUOES EM COMUNICACAO E EDITORA LTDA		R\$ 1.750,00	R\$ 0,00
GRAFICA PAMPULHA LTDA		R\$ 590,00	R\$ 0,00
CALL MEDICAL TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.257,60
SERGIO EDUARDO WENCESLAU FERNANDINO		R\$ 0,00	R\$ 2.326,07
SURFE DIGITAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
P & L AUDITORES INDEPENDENTES S/S		R\$ 0,00	R\$ 865,02
42W CONSULTORIA E SERVICOS EM TECNOLOGIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 28.625,00
L PASSOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 114,00
VGA AUDITORES INDEPENDENTES		R\$ 0,00	R\$ 3.490,05
NSF BRASIL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ANALISES E CERTIFICAÇÃO 6.757,20C		R\$ 0,00	R\$ 6.757,20
Agencia de viagens e hoteis		R\$ 16.951,39	R\$ 1.627,44
BELVITUR VIAGENS LTDA		R\$ 15.922,15	R\$ 495,90
GRAN CHEVALIER HOTEL LTDA		R\$ 1.029,24	R\$ 1.029,24
HOTEL CAIUA EXPRESS UMUARAMA EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 19,80
MARIVAL HOTEL LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 82,50
Marketing e publicidade		R\$ 1.050,00	R\$ 18.571,58
PAULINELLI SERVICOS GRAFICOS LTDA		R\$ 1.050,00	R\$ 570,00
SOCIEDADE PAULISTA DE TERAPIA INTENSIVA		R\$ 0,00	R\$ 4.455,00
FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13.546,58
Outros fornecedores		R\$ 323.536,24	R\$ 459.611,75
A CRIACAO GRAFICA LTDA		R\$ 1.918,00	R\$ 4.113,00
BANCO BRADESCO SA		R\$ 159.037,62	R\$ 120.396,16
BY DESIGN ARQUITETURA E INTERIORES		R\$ 28.263,00	R\$ 0,00
CASTROBLU MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 160,00
CIEMG - CENTRO EMPRESARIAL DE MINAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ 200,00
COMERCIAL VITALMED LTDA-ME		R\$ 384,40	R\$ 515,00
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG		R\$ 0,00	R\$ 1.823,41
DC HEART DESFIBRILADORES E SISTEMAS MEDICOS LTDA		R\$ 25.320,98	R\$ 25.306,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.7C.E7.3F.13.B5.59.B9.DF.09.79.96.F9.82.D6.5D.79.FB.F8.DD-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 30 de 38

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CMOS DRAKE DO NORDESTE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.620.716/0001-80

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DURVAL GAS LTDA		R\$ 678,00	R\$ 795,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 4.617,69
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 842,21	R\$ 859,16
ALPHAVILLE COMERC DE MATERIAIS CONSTR EIRELE		R\$ 0,00	R\$ 53,60
HDI SEGUROS SA		R\$ 2.111,90	R\$ 2.065,35
LOJA DO ACRILICO		R\$ 0,00	R\$ 675,00
UBM BRAZIL FEIRAS E EVENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 74.429,66
ROOM SISTEMAS INTERATIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 33.050,00
DILERMANDO WENCESLAU FERNANDINO		R\$ 0,00	R\$ 1.869,80
ELCOA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.127,67
NEUROPHOTO EQUIPAMENTOS LTDA - EPP		R\$ 1.360,00	R\$ 1.120,00
SURGICAL TECNOLOGIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 590,00
ASSOC BRAS IND ART EQUIP MED ODON HOSP DE LABORATO		R\$ 1.333,36	R\$ 4.367,10
JPSS PAPELARIA LTDA		R\$ 90,00	R\$ 0,00
HATRIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 400,00
ESCRISHOP COMERCIO DE PAPELARIA LTDA		R\$ 1.944,27	R\$ 0,00
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENA		R\$ 1.274,00	R\$ 0,00
HR MORALES EVENTOS		R\$ 0,00	R\$ 7.201,16
DHL EXPRESS BRAZIL LTDA - 58.890.252/0001-13		R\$ 2.560,16	R\$ 1.111,63
DISTRIBUIDORA TRIANGULO LTDA		R\$ 1.388,40	R\$ 1.976,95
JG PACHECO EIRELLI ME		R\$ 0,00	R\$ 420,00
HJA VIDRAÇARIA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 1.333,33
(-) INTERTEK DO BRASIL INSPECoes LTDA.		R\$ (325,36)	R\$ 2.680,16
HOSPITALITY EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.274,00
BANCO DO BRASIL SA		R\$ 0,00	R\$ 5.358,00
EMIVE PATRULHA 24 HORAS LTDA		R\$ 272,70	R\$ 0,00
IRMAOS GOMES & SANTANA LTDA - ME		R\$ 4.960,82	R\$ 7.792,31
MARIA DA PENHA DOS SANTOS ME		R\$ 0,00	R\$ 1.048,45
MOVIELAND LTDA - EPP		R\$ 6.365,65	R\$ 1.263,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.7C.E7.3F.13.B5.59.B9.DF.09.79.96.F9.82.D6.5D.79.FB.F8.DD-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 31 de 38



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CMOS DRAKE DO NORDESTE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.620.716/0001-80

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MAXICOR PRODUTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.060,00
IMPRIMIL SERVICOS E SUPORTE LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 1.259,00
NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		R\$ 1.268,45	R\$ 0,00
TOTAL DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 350,00
NEW HORIZON COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 590,45
FAMA DISTRIBUIDORA DE COSMESTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 70,12
MINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE EPS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.746,78
SKA AUTOMACAO DE ENGENHARIAS LTDA		R\$ 609,66	R\$ 0,00
LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM		R\$ 0,00	R\$ 236,28
REJANE APARECIDA RODRIGUES - EPP		R\$ 0,00	R\$ 380,00
TREND MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA 0,00C		R\$ 873,00	R\$ 0,00
DROGARIA ARAÚJO S.A		R\$ 88,59	R\$ 0,00
ESCOLA BRASILEIRA DE TERAPIA INTENSIVA		R\$ 19.920,00	R\$ 19.920,00
MOD'AMONT EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.583,00
CONTRACTOR PREDIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.443,46
MARCIO ANTONIO DE ANDRADE		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
BEL MICRO COMPUTADORES LTDA		R\$ 543,50	R\$ 0,00
SILKMANIA CONFECÇÕES LTDA		R\$ 185,00	R\$ 0,00
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA - SAO CAETANO DO SUL - MATRIZ		R\$ 55.700,86	R\$ 55.700,86
BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 565,86
WILSON MENDONCA JUNIOR 04713437654		R\$ 0,00	R\$ 10.654,87
LAGUNA PLAZA HOTEL LTDA		R\$ 3.126,66	R\$ 3.126,66
LOCALIZA RENT A CAR S.A. - 16.670.085/0001-55		R\$ 374,88	R\$ 0,00
A C PEREIRA DE OLIVEIRA		R\$ 190,00	R\$ 190,00
DER HECK MED SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 2.369,00
LOCALIZA RENT A CAR SA		R\$ 633,63	R\$ 0,00
LOCALIZA RENT A CAR SA		R\$ 241,90	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CARANDAI		R\$ 0,00	R\$ 21,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.7C.E7.3F.13.B5.59.B9.DF.09.79.96.F9.82.D6.5D.79.FB.F8.DD-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 32 de 38



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CMOS DRAKE DO NORDESTE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.620.716/0001-80

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA		R\$ 0,00	R\$ 8.800,00
CIBRA BRASIL SERVIÇOS INDUSTRIALIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 660,75
EMBRASSI IND COM PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 18.390,00
Transportadoras		R\$ 24.855,63	R\$ 30.866,69
TAM LINHAS AEREAS S/A.		R\$ 6.597,42	R\$ 0,00
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS		R\$ 184,08	R\$ 5.795,46
TORA RECINTOS ALFANDEGÁRIOS S/A		R\$ 10.035,14	R\$ 15.398,39
BRASPRESS TRANSPORTES LTDA 48.740.351/0002-46		R\$ 0,00	R\$ 725,98
DHL EXPRESS BRAZIL LTDA - 58.890.252/0003-85		R\$ 2.723,88	R\$ 0,00
FEDERAL EXPRESS CORPORATION		R\$ 0,00	R\$ 941,71
JAMEF TRANSPORTES LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 834,02
JAMEF TRANSPORTES LIMITADA - 20.147.617/0019-70		R\$ 0,00	R\$ 112,22
JAMEF TRANSPORTES LTDA - 20.147.617/0001-41		R\$ 3.945,94	R\$ 3.695,34
BRASPRESS TRANSPORTES 48.740.351/0001-65		R\$ 0,00	R\$ 29,14
MERIDIONAL CARGAS LTDA		R\$ 1.162,79	R\$ 0,00
JAMEF TRANSPORTES LTDA 20.147.617/0027-80		R\$ 0,00	R\$ 54,82
TAM CARGO		R\$ 0,00	R\$ 387,84
JAMEF TRANSPORTES LTDA - 20.147.617/0022-76		R\$ 0,00	R\$ 1.024,55
MERIDIONAL CARGAS LTDA		R\$ 104,92	R\$ 0,00
JAMEF TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 125,15
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 101,46	R\$ 0,00
ROTTAMASTER EXPRESS E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 350,44
TAM LINHAS AEREAS S/A.		R\$ 0,00	R\$ 1.236,09
TNT MERCURIO CARGAS ENC EXPRESSAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 155,54
Contratos Fixos		R\$ 207.542,79	R\$ 164.976,27
ALVO COMPUTADORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.445,00
ASSISTEC CONTROLE INTEGRADO DO AMBIENTE LTDA		R\$ 80,00	R\$ 164,00
CONTAGE CONTADORES E ASSOCIADOS S/C		R\$ 15.417,00	R\$ 45.026,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.7C.E7.3F.13.B5.59.B9.DF.09.79.96.F9.82.D6.5D.79.FB.F8.DD-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 33 de 38



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CMOS DRAKE DO NORDESTE EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.620.716/0001-80
Número de Ordem do Livro: 23
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JADER LUIZ GOMES		R\$ 3.821,98	R\$ 0,00
MAIS INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.893,14
WK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA		R\$ 417,70	R\$ 890,48
HHR CONSULTORIA LTDA - EPP		R\$ 3.660,15	R\$ 1.220,05
ELCIO REIS ADVOGADOS ASSOCIADOS		R\$ 7.500,00	R\$ 0,00
FLUXIS SISTEMA DE INFORMAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.751,76
ANDRE ROSA ADVOGADOS E ASSOCIADOS		R\$ 0,00	R\$ 15.638,81
ARKMEDS SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA		R\$ 450,00	R\$ 462,55
UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRAB MEDICO		R\$ 0,00	R\$ 689,04
CARTÃO DE CREDITO BNDES		R\$ 176.195,96	R\$ 83.390,69
UNIMED INCONFIDENTES COOP DE TRABALHO MEDICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 754,70
BANCO SANTANDER BRASIL SA		R\$ 0,00	R\$ 2.312,50
BM ASSESSORIA DE CONSULTORIA CONTABIL TRIBUTARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.337,00
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO		R\$ 677,61	R\$ 677,61
Debitos de Funcionamento		R\$ 677,61	R\$ 677,61
AG IMOVEIS LTDA		R\$ 620,11	R\$ 620,11
CEMIG DISTRIBUICAO S.A		R\$ 57,50	R\$ 57,50
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 200.996,99	R\$ 115.583,45
Fgts a recolher		R\$ 18.853,01	R\$ 7.428,38
Inss a recolher		R\$ 178.278,49	R\$ 90.946,86
Contribuicao sindical a recolher		R\$ 652,70	R\$ 895,07
Outros encargos a recolher		R\$ 3.212,79	R\$ 3.212,79
Multa de FGTS - Rescitorio a recolher		R\$ 0,00	R\$ 12.958,67
INSS - Retido - Cod. 2631		R\$ 0,00	R\$ 141,68
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 16.537,20	R\$ 263.888,66
Icms a recolher		R\$ 1.575,20	R\$ 28.930,30
Iss a recolher		R\$ 2.937,93	R\$ 228,66
Outras obrigacoes a recolher		R\$ 4.612,06	R\$ 15.481,23
Ipi a recolher		R\$ 6.157,05	R\$ 211.949,85
Icms EC 087 _ Difal		R\$ 1.173,14	R\$ 7.216,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.7C.E7.3F.13.B5.59.B9.DF.09.79.96.F9.82.D6.5D.79.FB.F8.DD-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 34 de 38



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CMOS DRAKE DO NORDESTE EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.620.716/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 23
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SÃO PAULO		R\$ 81,82	R\$ 81,82
TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER		R\$ 338.267,60	R\$ 393.994,80
Irrf assalariado a recolher		R\$ 36.680,71	R\$ 35.125,54
Pcc a recolher - Cod 5952		R\$ 10.495,74	R\$ 10.833,84
Irpj a recolher		R\$ 16.428,91	R\$ 0,00
Contribuicao social a recolher		R\$ 32.731,17	R\$ 0,00
Cofins a recolher		R\$ 225.191,94	R\$ 226.246,17
Pis a recolher		R\$ 15.997,58	R\$ 34.990,23
Iof a recolher		R\$ 0,00	R\$ 85.638,56
Irrf nao assalariado a recolher		R\$ 453,32	R\$ 872,23
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		R\$ 288,23	R\$ 288,23
PARCELAMENTOS FISCAIS		R\$ 889.567,33	R\$ 887.500,30
Parcelamento - CP - H: 1824 - Refis 120 parcelas - Curto Pra0,00C		R\$ 240.417,99	R\$ 0,00
Parcelamento - CP - H: 227 - Refis 180 parcelas - Curto Pr78.510,20C		R\$ 83.634,24	R\$ 78.510,20
Parcelamento - CP - H: 5140 - Lei 12.996-2014		R\$ 199.969,80	R\$ 199.969,80
Parcelamento - CP - H: 5883 - 03/2017 - INSS		R\$ 31.627,92	R\$ 33.278,16
Parcelamento - CP - H: 7598 - REFIS-MP 783/2017		R\$ 114.336,84	R\$ 131.398,76
Parcelamento - CP - H: 6164 - REFIS-MP 783/2017		R\$ 162.188,52	R\$ 185.274,44
Parcelamento - CP - H: 6376 - 10680-403.998/18-80 - PIS/20189.490,44C		R\$ 8.978,28	R\$ 9.490,44
Parcelamento - CP - H: 6381 - 10680-403.998/18-80 - COFINS/243.802,40C		R\$ 48.413,74	R\$ 43.802,40
Parcelamento - CP - H: 7795 - 10680-404.425/19-54 - PIS/20186.249,84C		R\$ 0,00	R\$ 6.249,84
Parcelamento - CP - H: 7808 - 10680-404.425/19-54 - COFINS/236.192,84C		R\$ 0,00	R\$ 36.192,84
Parcelamento - CP - H: 7812 - 10680-404.425/19-54 - IRPJ/20159.540,74C		R\$ 0,00	R\$ 59.540,74
Parcelamento - CP - H: 7827- 10680-404.425/19-54 - CSLL/201821.821,76C		R\$ 0,00	R\$ 21.821,76
Parcelamento - CP - H: 7865 - 15504-725.058/18-01 - PIS/200514.597,52C		R\$ 0,00	R\$ 14.597,52
Parcelamento - CP - H: 7870 - 15504-725.058/18-01 - COFINS/267.373,40C		R\$ 0,00	R\$ 67.373,40
SALARIOS A PAGAR		R\$ 205.738,91	R\$ 315.191,32
Funcionarios		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.7C.E7.3F.13.B5.59.B9.DF.09.79.96.F9.82.D6.5D.79.FB.F8.DD-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 35 de 38



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CMOS DRAKE DO NORDESTE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.620.716/0001-80

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARCO AURELIO MARQUES FELIX		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Salarios a pagar		R\$ 127.816,59	R\$ 65.207,46
13o. Salario		R\$ 0,00	R\$ 37.894,43
Pro labore a pagar		R\$ 56.267,59	R\$ 105.373,25
Vale transporte a pagar		R\$ 1.654,73	R\$ 1.303,67
Acordos Trabalhistas		R\$ 0,00	R\$ 85.412,51
Acordos trabalhistas		R\$ 0,00	R\$ 85.412,51
ADIANTAMENTOS		R\$ 2.229.249,54	R\$ 3.238.172,71
Adiantamento de clientes		R\$ 1.575.914,42	R\$ 2.412.608,29
Faturamento para entrega futura		R\$ 422.513,65	R\$ 561.825,98
Adiantamentos não identificados		R\$ 230.821,47	R\$ 263.738,44
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 1.447.114,40	R\$ 3.024.160,07
Empréstimos de curto prazo		R\$ 186.364,30	R\$ 486.364,30
Reembolsos a pagar		R\$ 5.212,95	R\$ 3.265,51
Empréstimo Bradesco - CP -010.818.932 - 26/04/2017 - Hist: 5158.218,76C		R\$ 173.062,92	R\$ 158.218,76
Financiamento CP - Veículo Fox/2013		R\$ 10.757,16	R\$ 0,00
Empréstimo - Banco Inter - CP - Contrato 201808917		R\$ 337.584,22	R\$ 397.721,52
Empréstimo - Banco Inter - CP - Contrato 201808909		R\$ 366.559,17	R\$ 454.947,04
Empréstimo - Banco Bradesco - CP - Contrato 011.774.458		R\$ 367.573,68	R\$ 378.738,65
Empréstimo - Banco Santander - Contrato Finimp - 4125768 - H277.661,85C		R\$ 0,00	R\$ 277.661,85
Empréstimo - Banco Santander - Contrato Finimp - 4124793 - H266.394,02C		R\$ 0,00	R\$ 266.394,02
Empréstimo - Banco Santander - Contrato Finimp - 4125288 - H520.368,02C		R\$ 0,00	R\$ 520.368,02
Empréstimos de curto prazo - Cheque Especial		R\$ 0,00	R\$ 80.480,40
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 82.571,12	R\$ 30.623,41
PROVISÕES PARA O 13º SALÁRIO E ENCARGOS		R\$ 4.004,48	R\$ 0,00
Provisões para o 13º Salário		R\$ 4.088,46	R\$ 0,00
Provisões para o FGTS s/ o 13º Salário		R\$ 85,48	R\$ 0,00
(-) Provisões para o INSS s/ o 13º Salário		R\$ (169,46)	R\$ 0,00
PROVISÕES PARA FÉRIAS E ENCARGOS		R\$ 78.566,64	R\$ 30.623,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.7C.E7.3F.13.B5.59.B9.DF.09.79.96.F9.82.D6.5D.79.FB.F8.DD-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 36 de 38

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CMOS DRAKE DO NORDESTE EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.620.716/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 23
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Provisões para férias		R\$ 42.147,28	R\$ (4.800,85)
Provisões para FGTS s/ Férias		R\$ 6.851,27	R\$ 9.706,31
Provisões para INSS s/ Férias		R\$ 29.568,09	R\$ 25.717,95
NAO CIRCULANTE		R\$ 8.084.107,18	R\$ 6.721.246,63
FORNECEDORES		R\$ 66.787,56	R\$ 66.787,56
Impostos em Negociacao com fornecedores		R\$ 66.787,56	R\$ 66.787,56
FINANCIAMENTOS		R\$ 2.566.182,68	R\$ 1.307.690,75
Empréstimo Bradesco - LP -010.818.932 - 26/04/2017		R\$ 225.941,40	R\$ 0,00
Financiamento LP - Veículo Fox/2013		R\$ 4.482,15	R\$ 0,00
Empréstimo - Banco Inter - LP - Contrato 201808917		R\$ 799.795,69	R\$ 454.538,89
Empréstimo - Banco Inter - LP - Contrato 201808909		R\$ 800.816,08	R\$ 454.947,04
Empréstimo - Banco Bradesco - LP - Contrato 011.774.458		R\$ 735.147,36	R\$ 398.204,82
IMPOSTOS		R\$ 5.014.046,00	R\$ 4.910.946,56
Parcelamento - LP - H: 227 - Refis 180 parcelas		R\$ 411.201,68	R\$ 345.505,69
Parcelamento - LP - H: 5140 - Lei 12.996-2014 - Longo Prazo		R\$ 783.167,15	R\$ 614.970,76
Parcelamento - LP - H: 5883 - 03/2017 - INSS		R\$ 68.527,16	R\$ 38.824,52
Parcelamento - LP - H: 6164 - REFIS-MP 783/2017		R\$ 1.594.853,78	R\$ 1.510.699,28
Parcelamento - LP - H: 6376 - 10680-403.998/18-80 - PIS/201822.935,23C		R\$ 30.624,77	R\$ 22.935,23
Parcelamento - LP - H: 6381 - 10680-403.998/18-80 - COFINS/2109.506,00C		R\$ 134.194,37	R\$ 109.506,00
Parcelamento - LP - H: 7598 - REFIS-MP 783/2017		R\$ 1.133.840,33	R\$ 1.057.989,32
Parcelamento - LP - H: 7595 - 10680-404.425/19-54 - PIS/201819.270,34C		R\$ 0,00	R\$ 19.270,34
Parcelamento - LP - H: 7808 - 10680-404.425/19-54 - COFINS/2120.642,80C		R\$ 0,00	R\$ 120.642,80
Parcelamento - LP - H: 7812 - 10680-404.425/19-54 - IRPJ/201160.025,10C		R\$ 0,00	R\$ 160.025,10
Parcelamento - LP - H: 7827 - 10680-404.425/19-54 - CSLL/20172.739,20C		R\$ 0,00	R\$ 72.739,20
Parcelamento - LP - H: 7865 - 15504-725.058/18-01 - PIS/2005 48.658,40C		R\$ 0,00	R\$ 48.658,40
Parcelamento - LP - H: 7870 - 15504-725.058/18-01 - COFINS/20224.578,00C		R\$ 0,00	R\$ 224.578,00
Pis/Pasep - Diferido - Regime de Caixa		R\$ 48.989,22	R\$ 42.972,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.7C.E7.3F.13.B5.59.B9.DF.09.79.96.F9.82.D6.5D.79.FB.F8.DD-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 37 de 38



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CMOS DRAKE DO NORDESTE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 à 31/12/2019 CNPJ: 03.620.716/0001-80

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Cofins - Diferido - Regime de Caixa		R\$ 245.477,28	R\$ 259.759,99
IRPJ - Diferido - Regime de Caixa		R\$ 370.743,00	R\$ 144.489,57
CSLL - Diferido - Regime de Caixa		R\$ 192.427,26	R\$ 117.379,47
OUTRAS CONTAS		R\$ 437.090,94	R\$ 435.821,76
Mercadorias em conserto		R\$ 399.120,94	R\$ 347.623,76
Mercadorias em demonstracao		R\$ 37.970,00	R\$ 88.198,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 12.466.969,62	R\$ 14.281.525,26
CAPITAL		R\$ 9.000.000,00	R\$ 9.000.000,00
Capital social		R\$ 9.000.000,00	R\$ 9.000.000,00
RESERVAS		R\$ 3.046.971,37	R\$ 5.440.518,24
Reserva de Incentivos Fiscais		R\$ 3.046.971,37	R\$ 5.440.518,24
LUCROS		R\$ 2.360.867,61	R\$ 1.280.999,32
Lucros no exercicio		R\$ 2.360.867,61	R\$ 1.280.999,32
(-) PREJUIZOS		R\$ (175.570,06)	R\$ (729.290,66)
(-) Prejuizo no exercicio		R\$ (175.570,06)	R\$ (729.290,66)
(-) OUTRAS CONTAS DO PATRIMINIO LIQUIDO		R\$ (1.765.299,30)	R\$ (710.701,64)
Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ 0,00	R\$ 1.424.223,35
(-) Ajustes de exercicios Anteriores_Tributos		R\$ (1.765.299,30)	R\$ (2.134.924,99)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.7C.E7.3F.13.B5.59.B9.DF.09.79.96.F9.82.D6.5D.79.FB.F8.DD-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 38 de 38



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
04/01/2021

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
04/04/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062234338.01-54	CNPJ/CPF: 03.620.716/0001-80	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA REGENT		NÚMERO: 600
COMPLEMENTO: SALA 205,	BAIRRO: ALPHAVILLE - LAGOA DOS INGLESES	CEP: 34018000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: NOVA LIMA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

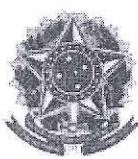
1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
062234338.01-54	03.000498877-71	Exigibilidade suspensa - parcelado

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000439890887



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A
CNPJ: 03.620.716/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:55:48 do dia 14/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2021.

Código de controle da certidão: **D299.BF08.C6EA.AF2E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CMOS DRAKE DO NORDESTE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.620.716/0001-80

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Lucro Líquido do Exercício		R\$ 250.987,17	R\$ 1.175.338,98
RECEITA		R\$ 6.588.606,28	R\$ 19.486.339,48
RECEITA OPERACIONAIS		R\$ 6.588.605,79	R\$ 19.486.337,40
RECEITA DE VENDAS		R\$ 7.123.146,01	R\$ 22.085.858,46
venda de mercadoria		R\$ 659.197,69	R\$ 3.270.036,36
venda de produtos		R\$ 6.323.287,56	R\$ 19.095.566,16
venda de serviços		R\$ 76.413,04	R\$ 52.578,26
vendas por exportações		R\$ 202.129,66	R\$ 844.440,64
receita de locação de equipamentos		R\$ 1.350,00	R\$ 90.480,00
(-) (-) devolução de vendas		R\$ (139.231,94)	R\$ (1.267.242,96)
DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R\$ 5.277,50	R\$ 189,46
devoluções de compras		R\$ 4.342,03	R\$ 0,00
outras devoluções		R\$ 935,47	R\$ 189,46
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS (DEV.)		R\$ (1.218.876,87)	R\$ (5.026.639,38)
(-) ICMS sobre receita de vendas		R\$ (649.858,38)	R\$ (2.468.862,08)
(-) IPI sobre produção		R\$ (178.203,91)	R\$ (333.984,60)
(-) ISSQN sobre serviços		R\$ (3.890,86)	R\$ (2.897,80)
(-) PIS sobre faturamento		R\$ (43.927,53)	R\$ (292.620,32)
(-) COFINS sobre faturamento		R\$ (202.748,78)	R\$ (1.371.450,07)
(-) ICMS Antecipado - Emenda Constitucional		R\$ (140.247,41)	R\$ (556.824,51)
87 RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 12.632,86	R\$ 33.381,99
receita de juros		R\$ 9.751,22	R\$ 29.430,60
receitas de multas		R\$ 2.475,65	R\$ 3.309,74
descontos obtidos		R\$ 405,99	R\$ 533,12
outras receitas financeiras		R\$ 0,00	R\$ 108,53
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 666.426,29	R\$ 2.393.546,87
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ 666.426,29	R\$ 2.393.546,87
Outros Créditos Fiscais Presumidos		R\$ 666.426,29	R\$ 2.393.546,87
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,49	R\$ 2,08
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 0,49	R\$ 2,08
outras receitas não operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,21
Receita Financeira de aplicações		R\$ 0,49	R\$ 1,87
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (6.337.619,11)	R\$ (18.311.000,50)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.7C.E7.3F.13.B5.59.B9.DF.09.79.96.F9.82.D6.5D.79.FB.F8.DD-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 8



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CMOS DRAKE DO NORDESTE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.620.716/0001-80

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTOS		R\$ (3.956.166,82)	R\$ (10.715.108,49)
(-) CUSTOS		R\$ (3.956.166,82)	R\$ (10.715.108,49)
(-) CUSTOS VARIAVEIS		R\$ (3.537.797,03)	R\$ (9.542.181,65)
(-) custos de produtos vendidos - CPV		R\$ (2.347.505,15)	R\$ (9.935.443,65)
(-) custo de Mercadorias Vendidas - CMV		R\$ (1.027.210,00)	R\$ (143.767,56)
(-) custos de importacao		R\$ (179.550,29)	R\$ (321.487,58)
(-) fretes sobre compras		R\$ (6.310,10)	R\$ (3.718,44)
(-) Material aplicado na produção		R\$ (8.939,50)	R\$ (18.876,31)
devolucoes de vendas		R\$ 71.942,99	R\$ 508.511,03
(-) Outros custos sobre operações outras saídas		R\$ (0,00)	R\$ (184.026,05)
(-) servicos de terceiros PF para producao		R\$ (0,00)	R\$ (128.365,15)
(-) servicos de terceiros PJ para producao		R\$ (35.833,98)	R\$ (90.007,41)
(-) Custo de Mercadorias - Assitência Técnica		R\$ (4.391,00)	R\$ (9.082,00)
(-) Custo de produtos - bonificação ou doação		R\$ (0,00)	R\$ (70.605,49)
(-) creditos lei 1083310637 PIS COFINS		R\$ (0,00)	R\$ 854.686,96
(-) MAO DE OBRA DIRETA		R\$ (104.008,45)	R\$ (194.227,58)
(-) salarios		R\$ (66.663,84)	R\$ (111.850,34)
(-) ferias		R\$ (9.623,89)	R\$ (22.625,37)
(-) 13 salarios		R\$ (6.262,11)	R\$ (9.700,18)
(-) horas extras		R\$ (0,00)	R\$ (310,73)
aviso previo		R\$ (0,00)	R\$ 6.304,84
(-) outras despesas com pessoal		R\$ (1.393,07)	R\$ (9,04)
(-) vale transporte		R\$ (10.127,83)	R\$ (46.070,58)
(-) PPR		R\$ (0,00)	R\$ (4.720,00)
(-) Assistência Médica e odontológica		R\$ 862,29	R\$ (1.646,18)
(-) Bolsa Auxílio		R\$ (10.800,00)	R\$ (3.600,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS - MOD		R\$ (34.991,05)	R\$ (82.991,48)
(-) FGTS		R\$ (6.530,59)	R\$ (9.723,84)
(-) INSS		R\$ (21.842,99)	R\$ (34.137,47)
(-) IRRF		R\$ (0,00)	R\$ (32,23)
(-) Multa de FGTS Rescisorio		R\$ (6.617,47)	R\$ (39.097,94)
(-) MAO DE OBRA INDIRETA		R\$ (88.238,93)	R\$ (191.185,46)
(-) salarios		R\$ (79.282,47)	R\$ (135.397,64)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.7C.E7.3F.13.B5.59.B9.DF.09.79.96.F9.82.D6.5D.79.FB.F8.DD-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 2 de 8



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CMOS DRAKE DO NORDESTE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.620.716/0001-80

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ferias		R\$ (9.147,27)	R\$ (20.595,53)
(-) 13 salarios		R\$ (5.675,36)	R\$ (11.479,34)
(-) gratificacoes		R\$ (0,00)	R\$ (2.250,00)
(-) aviso previo		R\$ 1.229,87	R\$ (3.590,20)
outras despesas com pessoal		R\$ (0,00)	R\$ 633,37
(-) vale transporte		R\$ 4.636,30	R\$ (16.466,12)
(-) PPR		R\$ (0,00)	R\$ (2.040,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS - MOI		R\$ (32.264,46)	R\$ (57.978,71)
(-) FGTS		R\$ (1.046,30)	R\$ (7.534,94)
(-) INSS		R\$ (30.504,88)	R\$ (47.479,37)
(-) Assistência médica e odontológica		R\$ (713,28)	R\$ (2.964,40)
(-) EDH		R\$ (0,00)	R\$ (1.996,00)
(-) salarios		R\$ (0,00)	R\$ (1.996,00)
(-) EDP		R\$ (0,00)	R\$ (38.138,44)
(-) salarios		R\$ (0,00)	R\$ (20.249,31)
(-) ferias		R\$ (0,00)	R\$ (8.369,98)
(-) 13 salarios		R\$ (0,00)	R\$ (1.021,33)
(-) horas extras		R\$ (0,00)	R\$ (1.549,48)
(-) aviso previo		R\$ (0,00)	R\$ (5.200,00)
outras despesas com pessoal		R\$ (0,00)	R\$ 53,05
(-) vale transporte		R\$ (0,00)	R\$ (1.801,39)
(-) ENCARGOS SOCIAIS - EDP		R\$ (0,00)	R\$ (13.010,72)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (1.459,12)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (11.551,60)
(-) EDS		R\$ (12.998,86)	R\$ (90.563,11)
(-) salarios		R\$ (9.607,03)	R\$ (50.794,51)
(-) ferias		R\$ (2.154,96)	R\$ (20.112,61)
(-) 13 salarios		R\$ (1.091,12)	R\$ (9.054,37)
(-) horas extras		R\$ (0,00)	R\$ (1.150,09)
(-) gratificacoes		R\$ (0,00)	R\$ (1.686,00)
(-) vale transporte		R\$ 567,54	R\$ (7.285,53)
(-) PPR		R\$ (0,00)	R\$ (480,00)
(-) Assistência médica e odontológica		R\$ (713,29)	R\$ (0,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS - EDS		R\$ (4.211,85)	R\$ (28.073,09)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.7C.E7.3F.13.B5.59.B9.DF.09.79.96.F9.82.D6.5D.79.FB.F8.DD-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 3 de 8



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CMOS DRAKE DO NORDESTE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.620.716/0001-80

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FGTS		R\$ (199,43)	R\$ (4.855,86)
(-) INSS		R\$ (4.012,42)	R\$ (23.217,23)
(-) CUSTOS FIXOS INDIRETOS		R\$ (83.434,11)	R\$ (126.245,63)
(-) aluguel		R\$ (2.212,90)	R\$ (0,00)
(-) agua e esgoto		R\$ (360,00)	R\$ (0,00)
(-) conservacao e limpeza		R\$ (378,13)	R\$ (10.822,72)
(-) lanches e refeicoes extras		R\$ (70,00)	R\$ (2.577,80)
(-) uniformes e equipamentos de segurança		R\$ (0,00)	R\$ (1.705,40)
(-) xerox e autenticacoes		R\$ (420,29)	R\$ (3.909,79)
(-) combustiveis e lubrificantes		R\$ (2.928,94)	R\$ (7.499,78)
(-) material de expediente		R\$ (4.539,64)	R\$ (2.903,61)
(-) fretes outros		R\$ (67.854,96)	R\$ (76.360,06)
(-) locacao de impressoras		R\$ (1.595,25)	R\$ (6.929,05)
(-) locacao de maquinas e equipamentos		R\$ (0,00)	R\$ (2.400,00)
(-) manutencao maquinas/equipamentos - Produção		R\$ (3.074,00)	R\$ (11.137,42)
(-) OUTROS CUSTOS		R\$ (58.222,08)	R\$ (348.516,62)
(-) Servicos Engenharia/Programacao/Projetos		R\$ (24.519,00)	R\$ (58.622,31)
(-) Prototipos - Fotolitos - Moldes		R\$ (0,00)	R\$ (5.500,00)
(-) treinamento e cursos		R\$ (3.180,00)	R\$ (35.765,26)
(-) Estudos/Projetos/Consultoria - Para produtos		R\$ (11.666,67)	R\$ (55.827,00)
(-) Taxas de renovação de alvará - Anvisa		R\$ (0,00)	R\$ (27.243,78)
(-) Certificadoras/Licenciamiento Produtos		R\$ (0,00)	R\$ (109.764,94)
(-) Servicos de terceiros - Traduções/Documentos		R\$ (11.149,00)	R\$ (10.825,32)
(-) Testes de Produtos em Laboratorios		R\$ (6.000,00)	R\$ (42.568,74)
(-) Despesas com Viagens		R\$ (1.707,41)	R\$ (2.399,27)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.381.452,29)	R\$ (7.595.892,01)
(-) COMERCIAL		R\$ (793.820,01)	R\$ (3.139.061,36)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (373.467,93)	R\$ (1.351.601,57)
(-) salarios		R\$ (126.926,30)	R\$ (406.268,84)
(-) ferias		R\$ (36.371,37)	R\$ (155.254,72)
(-) 13 salario		R\$ (25.891,35)	R\$ (82.862,94)
(-) horas extras		R\$ (30.049,69)	R\$ (86.167,93)
(-) gratificacoes / Comissões		R\$ (124.070,06)	R\$ (556.292,84)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.7C.E7.3F.13.B5.59.B9.DF.09.79.96.F9.82.D6.5D.79.FB.F8.DD-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 4 de 8



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CMOS DRAKE DO NORDESTE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.620.716/0001-80

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) aviso previo		R\$ (4.388,10)	R\$ (28.354,53)
(-) outras despesas com pessoal		R\$ (124,81)	R\$ (84,66)
(-) alimentacao do trabalhador		R\$ (0,00)	R\$ (1.620,35)
(-) vale transportes		R\$ (20.496,52)	R\$ (4.150,54)
(-) PPR		R\$ (0,00)	R\$ (5.960,00)
(-) Assistência médica e odontológica		R\$ 850,27	R\$ (8.884,22)
(-) Bolsa auxilio		R\$ (6.000,00)	R\$ (15.700,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (115.975,42)	R\$ (393.546,23)
(-) FGTS		R\$ (4.848,82)	R\$ (64.188,02)
(-) INSS		R\$ (111.126,60)	R\$ (329.358,21)
(-) DESPESAS FIXAS		R\$ (91.243,52)	R\$ (413.487,26)
(-) Servicos de terceiros PJ - Comercial		R\$ (11.845,52)	R\$ (220.397,30)
(-) Servicos de terceiros PF - Comercial		R\$ (0,00)	R\$ (21.352,46)
(-) Servicos de Terceiros - Captação de clientes		R\$ (35.000,00)	R\$ (135.000,00)
(-) Manutenção de site		R\$ (710,50)	R\$ (0,00)
(-) software diversos/Licenças		R\$ (43.687,50)	R\$ (32.637,50)
(-) Associacoes e parcerias		R\$ (0,00)	R\$ (4.100,00)
(-) DESPESAS VARIAVEIS		R\$ (213.133,14)	R\$ (980.426,30)
(-) Comissoes sobre vendas		R\$ (6.927,50)	R\$ (14.595,98)
(-) comissoes sobre instalacoes		R\$ (1.400,80)	R\$ (22.000,72)
(-) Correspondencias - Clientes		R\$ (100,00)	R\$ (0,00)
(-) brindes / Bonificações		R\$ (570,81)	R\$ (32.338,24)
(-) propaganda e publicidade		R\$ (50.861,34)	R\$ (126.303,83)
(-) despesas com viagens		R\$ (130.311,84)	R\$ (200.652,53)
(-) despesas com hoteis		R\$ (1.470,00)	R\$ (2.676,30)
(-) Locações de veículos		R\$ (9.447,96)	R\$ (2.437,03)
(-) eventos e divulgacao		R\$ (0,00)	R\$ (1.133,38)
(-) feiras e congressos		R\$ (2.757,43)	R\$ (465.526,51)
(-) fretes clientes		R\$ (9.285,46)	R\$ (110.382,65)
(-) fretes manutencao de equip em garantia		R\$ (0,00)	R\$ (2.379,13)
(-) ADMINISTRATIVO		R\$ (530.319,08)	R\$ (2.320.943,94)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (120.129,69)	R\$ (442.127,75)
(-) salarios		R\$ (51.417,63)	R\$ (236.627,96)
(-) ferias		R\$ (9.101,98)	R\$ (40.014,05)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.7C.E7.3F.13.B5.59.B9.DF.09.79.96.F9.82.D6.5D.79.FB.F8.DD-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 5 de 8



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CMOS DRAKE DO NORDESTE EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.620.716/0001-80
Número de Ordem do Livro: 23
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) 13 salario		R\$ (7.575,65)	R\$ (22.073,87)
(-) horas extras		R\$ (2.195,32)	R\$ (4.787,88)
(-) gratificacoes		R\$ (9.587,06)	R\$ (13.331,96)
aviso previo		R\$ (6.000,00)	R\$ 10.620,24
(-) outras despesas com pessoal		R\$ (5.162,70)	R\$ (8.414,54)
(-) alimentacao do trabalhador		R\$ (27.430,02)	R\$ (98.287,55)
(-) vale transporte		R\$ 2.651,33	R\$ (19.265,32)
(-) PPR		R\$ (0,00)	R\$ (3.040,00)
(-) Assistência médica e odontológica		R\$ (310,66)	R\$ (2.392,99)
(-) Bolsa auxilio		R\$ (4.000,00)	R\$ (4.511,87)
(-) ENACARGOS SOCIAIS		R\$ (37.429,47)	R\$ (135.028,52)
(-) FGTS		R\$ (1.099,73)	R\$ (23.820,65)
(-) INSS		R\$ (36.329,74)	R\$ (111.207,87)
(-) DESPESAS FIXAS		R\$ (315.388,92)	R\$ (973.270,03)
(-) agua e esgoto		R\$ (0,00)	R\$ (823,22)
(-) material de escritorio		R\$ (8.264,60)	R\$ (17.107,76)
(-) suprimentos de informatica		R\$ (1.711,00)	R\$ (2.739,00)
(-) despesas com veiculos		R\$ (6.061,34)	R\$ (12.388,10)
(-) manutencao de veiculos		R\$ (0,00)	R\$ (982,73)
(-) servicos de vigilancia segurança		R\$ (1.144,00)	R\$ (2.860,00)
seguro diversos		R\$ (13.624,27)	R\$ 61.028,21
(-) seguro automoveis		R\$ (2.534,28)	R\$ (2.478,42)
(-) seguro de imoveis		R\$ (0,00)	R\$ (9.222,63)
(-) Servicos de terceiros - PJ		R\$ (127.419,29)	R\$ (493.320,10)
(-) honorarios advocaticios		R\$ (82.211,66)	R\$ (220.218,69)
(-) honorarios contabeis		R\$ (34.518,50)	R\$ (134.227,44)
(-) software nota fiscal eletronica		R\$ (1.402,25)	R\$ (6.223,18)
(-) software diversos/Licenças		R\$ (9.806,04)	R\$ (41.020,53)
(-) manutencao computadores/Telefonia		R\$ (23.078,79)	R\$ (64.384,00)
(-) certificados digitais		R\$ (12,82)	R\$ (1.609,07)
(-) despesas com conducao		R\$ (0,00)	R\$ (749,83)
(-) contribuicoes para orgaos de classes		R\$ (3.400,08)	R\$ (13.145,68)
(-) taxas		R\$ (0,00)	R\$ (9.374,50)
(-) outras despesas com funcionamento		R\$ (200,00)	R\$ (1.423,36)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.7C.E7.3F.13.B5.59.B9.DF.09.79.96.F9.82.D6.5D.79.FB.F8.DD-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 6 de 8



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CMOS DRAKE DO NORDESTE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.620.716/0001-80

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS VARIAVEIS		R\$ (57.371,00)	R\$ (770.517,64)
(-) doacoes		R\$ (0,00)	R\$ (3.000,00)
(-) outras despesas administrativas		R\$ (0,00)	R\$ (323,78)
(-) alimentacao do trabalhador		R\$ (131,00)	R\$ (419,54)
(-) retiradas pro labore		R\$ (57.240,00)	R\$ (234.604,00)
(-) Multas de Trânsito		R\$ (0,00)	R\$ (229,09)
(-) Despesas indeutíveis		R\$ (0,00)	R\$ (531.941,23)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (237.762,87)	R\$ (33.408,64)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (237.762,87)	R\$ (33.408,64)
(-) IRPJ		R\$ (137.328,32)	R\$ (0,00)
(-) CSLL		R\$ (76.296,95)	R\$ (0,00)
(-) retencoes IRRF fornecedores		R\$ (7.950,17)	R\$ (8.529,20)
(-) IPTU		R\$ (7.689,42)	R\$ (20.455,75)
(-) IPVA		R\$ (0,00)	R\$ (3.875,54)
(-) outros impostos e taxas municipais		R\$ (152,60)	R\$ (0,00)
(-) outros impostos e taxas estaduais		R\$ (485,55)	R\$ (249,91)
(-) outros impostos e taxas federais		R\$ (7.809,60)	R\$ (0,00)
(-) taxa de incendio		R\$ (0,00)	R\$ (298,24)
(-) ICMS Diferença de Alíquota - Compra uso e consumo e imobiliz0,00D		R\$ (50,26)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (537.401,60)	R\$ (1.494.383,15)
(-) FINANCEIRAS		R\$ (401.001,48)	R\$ (1.121.134,01)
(-) juros em titulos		R\$ (20.674,91)	R\$ (130.374,52)
(-) multas em titulos		R\$ (1.537,12)	R\$ (22.240,12)
(-) juros sobre emprestimos		R\$ (271.574,56)	R\$ (555.624,23)
(-) IOF IOC		R\$ (20.953,22)	R\$ (98.190,89)
(-) variacao cambial		R\$ (28.642,50)	R\$ (76.494,64)
(-) descontos concedidos		R\$ (4.896,00)	R\$ (228.520,45)
(-) descontos de titulos		R\$ (0,00)	R\$ (795,44)
(-) descontos em NF concedidos		R\$ (28.548,90)	R\$ (9.147,12)
(-) despesas bancarias		R\$ (2.882,54)	R\$ (24.759,73)
(-) tar banc contrato de cambio		R\$ (3.158,58)	R\$ (19.439,45)
(-) despesas bancarias de cobranças a clientes		R\$ (6.044,97)	R\$ (13.947,25)
(-) taxas cartoriais de avisos de protesto		R\$ (5.275,76)	R\$ (10.216,56)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.7C.E7.3F.13.B5.59.B9.DF.09.79.96.F9.82.D6.5D.79.FB.F8.DD-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 7 de 8



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CMOS DRAKE DO NORDESTE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.620.716/0001-80

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) outras despesas financeiras		R\$ (2.615,00)	R\$ (37,30)
(-) Tarifa bancarias manutencao de contas		R\$ (1.280,29)	R\$ (14.639,25)
(-) Juros em títulos descontados		R\$ (2.917,13)	R\$ (26.598,28)
(-) taxas e emolumentos		R\$ (0,00)	R\$ (312,85)
variacoes cambiais - Empréstimos para o Exterior		R\$ (0,00)	R\$ 110.204,07
(-) MULTAS E JUROS - TRIBUTOS		R\$ (136.400,12)	R\$ (373.249,14)
(-) juros de encargos sociais		R\$ (0,00)	R\$ (2.031,15)
(-) multas de encargos sociais		R\$ (0,00)	R\$ (1.288,21)
(-) multas sobre tributos		R\$ (47.427,48)	R\$ (54.478,69)
(-) juros sobre tributos		R\$ (88.972,64)	R\$ (315.451,09)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (282.148,73)	R\$ (608.094,92)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (282.148,73)	R\$ (608.094,92)
(-) Brindes / Bonificações		R\$ (0,00)	R\$ (5.074,94)
(-) diversas		R\$ 8.073,81	R\$ (17.500,66)
(-) Depreciacoes		R\$ (193.199,59)	R\$ (174.311,13)
(-) Custas de Processos Judiciais		R\$ (10.045,13)	R\$ (16.999,53)
(-) Provisão p/ Dévedores Duvidosos		R\$ (0,00)	R\$ (350.888,09)
(-) materiais de manutencao predial		R\$ (26.469,51)	R\$ (28.629,07)
(-) conservacao de bens moveis e imoveis		R\$ (382,74)	R\$ (0,00)
(-) Multa por Infrações		R\$ (59.395,68)	R\$ (14.691,50)
(-) FGTS residual apurado por fiscalização		R\$ (729,89)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.7C.E7.3F.13.B5.59.B9.DF.09.79.96.F9.82.D6.5D.79.FB.F8.DD-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema PÚBLICO de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 8 de 8



Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Rendas Mobiliárias

Município de Nova Lima

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 22.934.889 / 0001 - 17



Certidão Negativa de Débitos Municipais

Validade da certidão: 90 dias a partir da data de emissão (12/02/2021).

Dados da Pessoa Física/ Jurídica:

Inscrição Municipal..... : 1/311/91272

Nome Contribuinte : CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A

Pessoa..... : Jurídica

CNPJ : 03.620.716/0001-80

Endereço do Contribuinte..... : AVN REGENT, 600 - SALA 205 - ALPHAVILLE L.DOS INGLESES - NOVA LIMA - 34.018-000 - MG

Descrição da Atividade:

Industrialização e comercialização de equipamentos eletrônicos informatizados para uso médico e hospitalar; desenvolvimento e comercialização de programas de software; Industrialização e comercialização de móveis médicos e hospitalares; Correlatos de uso médico-hospitalar em geral; Prestação de serviços de assistência técnica, consultoria, planejamento, coordenação, industrial, comercial e treinamento em equipamentos médicos hospitalares em geral; Representação de terceiros na comercialização e prestação de serviços de produtos e equipamentos médicos em geral, eletrônicos, elétricos e de informática; Desenvolvimento de projetos eletro-eletrônicos e de informática; Importação e exportação de equipamentos médicos hospitalares;; Importação e exportação de acessórios e componentes eletrônicos; Exportação de equipamentos e serviços médicos hospitalares; Locação de equipamentos de uso médico-hospitalar e móveis hospitalares.

Certidão nº: 10822/2021

Controle de Autenticidade: {C1849103-A646-4319-BB10-35D9FD494F0C}

Certificamos que inexiste débito impeditivo a expedição desta certidão para a Inscrição Municipal acima mencionada; referente ao tributo: ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza e/ou TLL - Taxa de Licença e Localização e/ou TFF - Taxa de Fiscalização e Funcionamento; ressalvado a Fazenda Pública Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.novalima.mg.gov.br> => Para o Cidadão => Portal Tributário => Verificar autenticidade da Certidão Negativa/Positiva/Regularidade => digitar o nº do Controle de Autenticidade.

"Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento."

**Emitida via Internet no site da Prefeitura Municipal de Nova Lima:
www.novalima.mg.gov.br, em 12 de Fevereiro de 2021.**



PROCURACAO AD JUDICIA ET EXTRA

OOUTORGANTE: CMOS DRAKE DO NORDESTE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 03.620.716/0001-80, estabelecida na Avenida Regent, n. 600, Alphaville – Lagoa dos Ingleses, CEP 34.018-000, Nova Lima, Minas Gerais, por seu representante legal, Sr(a). MARCO AURÉLIO MARQUES FÉLIX, inscrito no CPF sob o n. 353.032.716-68.

OOUTORGADO: MARCO AURÉLIO MARQUES FÉLIX FILHO, brasileiro, solteiro, advogado, Carteira de Identidade MG 13267174, SSPMG, inscrito no CPF sob o n. 080.114.156-70, inscrito na Ordem dos advogados do Brasil sob o n. 122.770, Seção do Estado de Minas Gerais, Subseção Belo Horizonte, com escritório profissional situado na Avenida Regent, n. 600, Alphaville – Lagoa dos Ingleses, CEP 34018000, Nova Lima, Minas Gerais.

PODERES GERAIS: Por este instrumento particular de mandato, constituo o patrono acima qualificado e, concedendo-lhe poderes para o foro em geral com as cláusulas AD JUDICIA ET EXTRA, podendo agir em qualquer juízo, instância ou Tribunal, bem como perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, tendo poderes para propor contra quem de direito as ações competentes e defender o Outorgante nas demandas em que for réu, seguindo-as até final decisão, interpondo os recursos legais.

PODERES ESPECÍFICOS: De igual modo, concedo ao advogado constituído, poderes especiais para confessar, reconhecer a procedência de pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, levantar e sacar alvarás, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica, retirar autos de cartórios judiciais e de repartições públicas, inclusive substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por fim, firme e valioso, em conformidade com o artigo 105 do CPC/2015.

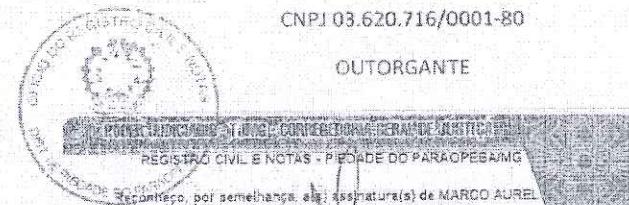
Validade: 1 (um) ano a contar da data do reconhecimento da firma.

Nova Lima, 18 de junho de 2020.

CMOS DRAKE DO NORDESTE S/A

CNPJ 03.620.716/0001-80

OUTORGANTE



Reconheço, por semelhança, als: assinatura(s) de MARCO AURELIO MARQUES FELIX em testemunho da verdade.

Brunadinho/MG, 19/06/2020

SELO CONSULTA: BNMB1830

CÓDIGO SEGURANÇA: 0222662121404010

Quantidade de Ato(s): 1

Ato(s) praticado(s) por: Regente Fonseca - Escrivão

Emol.: R\$ 6,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor Final: R\$ 7,44 - ISS: R\$ 0,26

Consulta à via cívica deste ato no site: <https://fazendigital.mjpb.jus.br>



Avenida Regent, n. 600, Alphaville – Lagoa dos Ingleses, CEP 34.018-000, Nova Lima, Minas Gerais.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 61642306201051206562-1
Data: 23/06/2020 09:21:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD16207-GEIK;



CNLI: 0638700

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DC HEART DESFIBRILADORES E SISTEMAS MÉDICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DC HEART DESFIBRILADORES E SISTEMAS MÉDICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/06/2020 12:43:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DC HEART DESFIBRILADORES E SISTEMAS MÉDICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o **Código de Consulta desta Declaração**.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

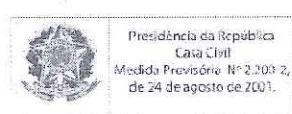
¹Código de Autenticação Digital: 61642306201051206562-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1748597f830d19ec1efa5e3976e8ee29d18abdce0b02e97a80d7d448d7b4eafdf0f270c214986f0197a8e81919
115882d5951d1e3b31dfb7fd2dcc172df17fd





ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS
MESTRADO DE ADVOGADO

NOME: MARCO AURELIO MARQUES FELIX FILHO

ENDEREÇO:
MARCO AURELIO MARQUES FELIX
HELOISA HELENA ALVES FELIX

MATRÍCULA:
12270
Belo Horizonte - MG

RG: 600.114.156-70
Data de Emissão: 02/07/1968
Data de Registro: 06/03/1990
M.A.D.



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 61642306206247968371-1
Data: 23/06/2020 09:21:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD16209-JIRY;

TJPB



23/06/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/61642306206247968371>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DC HEART DESFIBRILADORES E SISTEMAS MEDICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DC HEART DESFIBRILADORES E SISTEMAS MEDICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/06/2020 12:42:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DC HEART DESFIBRILADORES E SISTEMAS MEDICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 61642306206247968371

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1748597f830d19ec1efa5e3976e8ee29c882f7fcc1f934fc4ae7c2b6feb00caf5772092d08e520a50d5948d77bfc7
75d2d5951d1e3b31dfb7fd2dcc172df17fd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A (MATTRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.620.716/0001-80

Certidão nº: 28463638/2020

Expedição: 03/11/2020, às 17:37:17

Validade: 01/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A (MATTRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.620.716/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

04/11/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

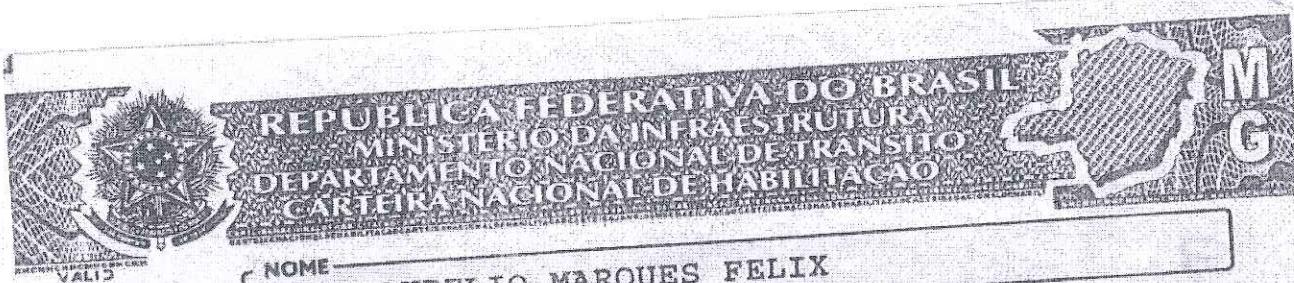
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.620.716/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/02/2000
NOME EMPRESARIAL CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CMOS DRAKE DO NORDESTE			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO AV REGENT	NÚMERO 600	COMPLEMENTO SALA 205	
CEP 34.018-000	BAIRRO/DISTRITO ALPHAVILLE - LAGOA DOS INGLESES	MUNICÍPIO NOVA LIMA	UF MG
ENDERECO ELETRÔNICO CONTROLADORIA4@CMOSDRAKE.COM.BR		TELEFONE (31) 3547-3969	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/11/2020 às 09:18:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2172548575

Nº REGISTRO
01368760085

DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
M1081221 SSP MG

CPF
353.032.716-68 DATA NASCIMENTO
19/02/1960

FILIAÇÃO
NAZIR FELIX

WANDA MARQUES FELIX

PERMISSÃO ACC CAT.HAB.
[REDACTED] [REDACTED] B

VALIDADE
09/11/2025 1ª HABILITAÇÃO
14/06/1981

OBSERVAÇÕES

A :



Marco Aurelio Marques Felix

ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR

2172548575

LOCAL
NOVA LIMA, MG

DATA EMISSÃO
11/11/2020

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

16455234477
MG584227515

MINAS GERAIS



 <p>Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais</p>	<p>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL</p>
--	--

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062234338.01-54

CPF/CNPJ: 03.620.716/0001-80

NOME/NOME EMPRESARIAL: CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A

NOME FANTASIA: CMOS DRAKE DO NORDESTE

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 2660-4/00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

REGIME DE RECOLHIMENTO: DEBITO E CREDITO

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 10/02/2009

MEI: não

SITUAÇÃO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA: 06/10/2020

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 34018000

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: NOVA LIMA

DISTRITO / Povoado:

BAIRRO: ALPHAVILLE - LAGOA DOS INGLESES

LOGRADOURO: AVENIDA REGENT

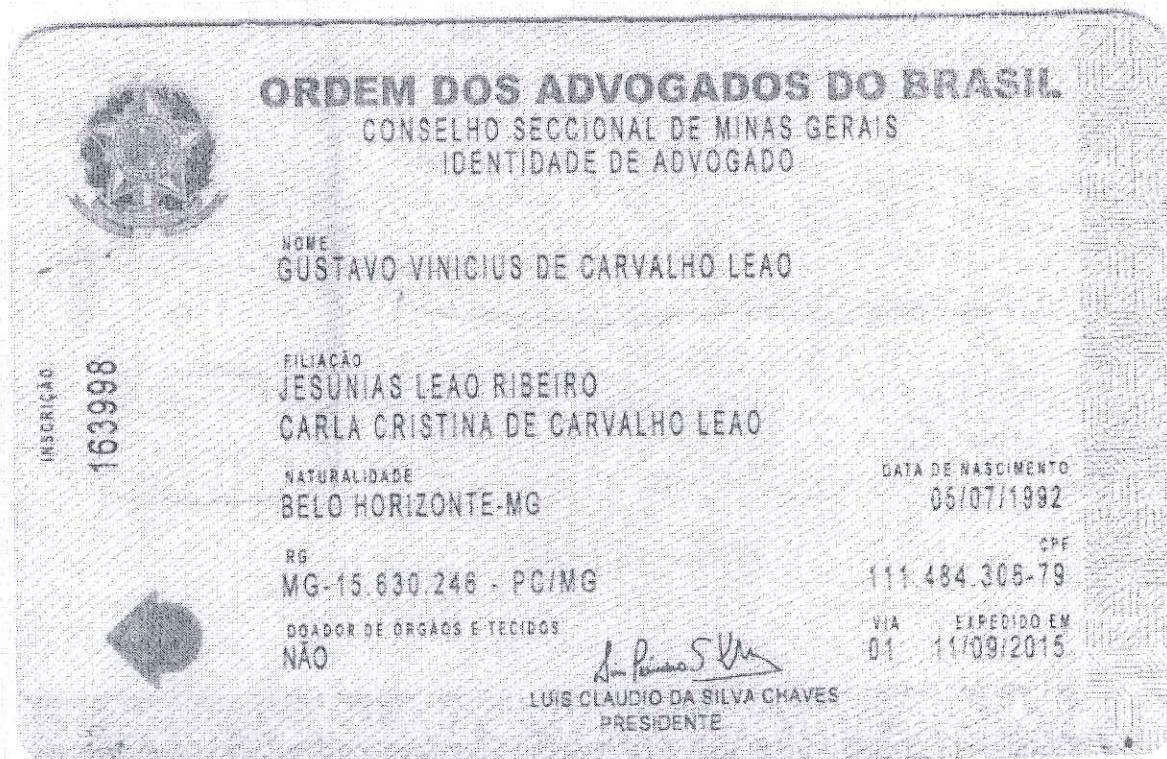
NUMERO: 600

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: SALA 205

EMITIDO EM

16/12/2020 16:18:22





SUBSTABELECIMENTO

MARCO AURÉLIO MARQUES FÉLIX FILHO, brasileiro, solteiro, advogado, Carteira de Identidade MG 13.267.174, inscrito no CPF sob o nº 080.114.156-70, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o n. 122.770, Seção do Estado de Minas Gerais, Subseção Belo Horizonte, com escritório profissional situado na Avenida Regent, n. 600, Alphaville - Lagoa dos Ingleses – CEP 34.0180-00, Nova Lima, Minas Gerais, vem substabelecer, **COM RESERVA DE IGUAIS PODERES**, por mim recebidos pelo empresário **CMOS DRAKE DO NORDESTE S/A**, ao advogado GUSTAVO VINÍCIUS DE CARVALHO LEAO, brasileiro, solteiro, Carteira de Identidade MG 15630246, inscrito no CPF sob o n. 111.484.306-79, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o n. 163.998, Seção do Estado de Minas Gerais, Subseção de Belo Horizonte, com escritório profissional situado na Avenida Regent, n. 600, Alphaville – Lagoa dos Ingleses, CEP 34.018.000, Nova Lima, Minas Gerais, **EXCLUSIVAMENTE para retirar editais, apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e das propostas de preços, assinar as respectivas atas, Ata de Registro de Preços (instrumento de compromisso), registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar o direito de recursos, bem como assinar contratos e quaisquer documentos, indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato.**

Validade: 20/11/2020 a 18/06/2021.

Nova Lima, 20 de novembro de 2020.

MARCO AURÉLIO MARQUES FÉLIX FILHO
ADVOGADO
OAB/MG 122.770
RG MG 13267174 / CPF 080.114.156-70



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D011-CA9D-9DF2-4AA9> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D011-CA9D-9DF2-4AA9



Hash do Documento

3E7FB1B169D3BC7A970C4D7A192935E006E05A5B750C01C1BF206577DB4970F4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/11/2020 é(são) :

- Marco Aurelio Marques Felix Filho (Signatário) - 080.114.156-70
em 20/11/2020 15:28 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



CMOS
DRAKE

Assinatura

SUBSTABELECIMENTO

MARCO AURÉLIO MARQUES FÉLIX FILHO, brasileiro, solteiro, advogado, Carteira de Identidade MG 13.267.174, inscrito no CPF sob o nº 080.114.156-70, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o n. 122.770, Seção do Estado de Minas Gerais, Subseção Belo Horizonte, com escritório profissional situado na Avenida Regent, n. 600, Alphaville - Lagoa dos Ingleses – CEP 34.0180-00, Nova Lima, Minas Gerais, vem substabelecer, **COM RESERVA DE IGUAIS PODERES**, por mim recebidos pelo empresário **CMOS DRAKE DO NORDESTE S/A**, ao advogado GUSTAVO VINÍCIUS DE CARVALHO LEAO, brasileiro, solteiro, Carteira de Identidade MG 15630246, inscrito no CPF sob o n. 111.484.306-79, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o n. 163.998, Seção do Estado de Minas Gerais, Subseção de Belo Horizonte, com escritório profissional situado na Avenida Regent, n. 600, Alphaville – Lagoa dos Ingleses, CEP 34.018.000, Nova Lima, Minas Gerais, **EXCLUSIVAMENTE para retirar editais, apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e das propostas de preços, assinar as respectivas atas, Ata de Registro de Preços (instrumento de compromisso); registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar o direito de recursos, bem como assinar contratos e quaisquer documentos, indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato.**

Validade: 20/11/2020 a 18/06/2021.

Nova Lima, 20 de novembro de 2020.

MARCO AURÉLIO MARQUES FÉLIX FILHO
ADVOGADO
OAB/MG 122.770
RG MG 13267174 / CPF 080.114.156-70



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D011-CA9D-9DF2-4AA9> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D011-CA9D-9DF2-4AA9



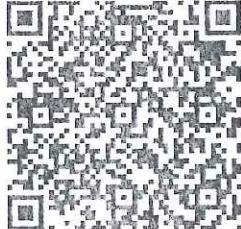
Hash do Documento

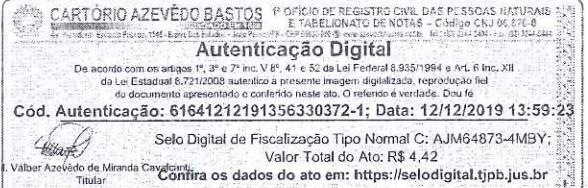
3E7FB1B169D3BC7A970C4D7A192935E006E05A5B750C01C1BF206577DB4970F4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/11/2020 é(são) :

- Marco Aurelio Marques Felix Filho (Signatário) - 080.114.156-70
em 20/11/2020 15:28 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa **CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A.**, inscrita no CNPJ nº 03.620.716/0001-80, situada na Av. Regent, 600 – sala 2015 – Alphaville Lagoa dos Ingleses/ MG, CEP: 34.000-000 forneceu os equipamentos médicos hospitalares descremidos abaixo:

**01 CARDIOVERSOR MODELO VIVO e
01 KIT SUPORTE AMBULÂNCIA**

A referida empresa cumpriu de forma satisfatória todas as condições e prazos acordados, bem como todas as exigências de qualidade e técnicas relacionadas aos equipamentos, não havendo, portanto, qualquer fato que a desabone.

Para fins comprobatórios, compõe o presente Atestado de Capacidade Técnica, as notas fiscais referentes à transação.

Sousa, 07 de maio de 2019.

AMBVIDA TRANSPORTE E LOCACAO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 22.602.975/0001-22

22.602.975/0001-22
AMBVIDA TRANSPORTE E LOCACAO DE VEICULOS LTDA - ME
RUA PRINCESA ISABEL, 42 SALA 01
CEP 58.800-820

BANCARIOS SONSATPA

Nome Completo: RAIMUNDO P. OLIVEIRA NETO
CPF: 013.835.874-50
Cargo/setor: DIRETOR



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DC HEART DESFIBRILADORES E SISTEMAS MEDICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DC HEART DESFIBRILADORES E SISTEMAS MEDICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/12/2019 14:11:31** (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DC HEART DESFIBRILADORES E SISTEMAS MEDICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1413751

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/12/2020 14:07:16** (hora local).

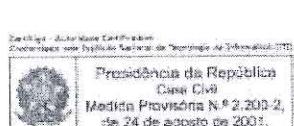
¹**Código de Autenticação Digital:** 61641212191356330372-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba8801abe7f138cc8c1a8516dfc0604528225309e65c49b23121c31f64d3a39e2d5951d1e3b31dfb7fd2dcc172df
17fd1a7eae7aa7dcbb66606aa3e31fd60a95f



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELOINAT DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Av Presidente Dutra, 140 - Bairro Das Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22290-000 - Fone: (21) 2244-5001 - Fax: (21) 2244-5244

Autenticação Digital

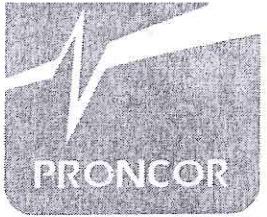
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e confesso neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 61641706191725520551-1; Data: 17/06/2019 17:28:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1R58121-F3R7;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Assinante
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



ATESTADO DE CAPACIDADE E IDONEIDADE TÉCNICA

Declaramos a quem interessar possa, que PRONCOR Unidade Intensiva Cardiorespiratória S/S, estabelecido à Rua Maracajú, nº 1.265 – Centro, nesta capital, inscrito no CNPJ sob nº 03.121.241/0001-87 é cliente da empresa CMOS DRAKE há mais de 15 (quinze) anos e que possui em suas instalações *Cardioversores Bifásicos, Desfibriladores, Monitores de Sinais Vitais, etc.*, nos seguintes modelos:

Life 400 Plus Futura (Cardioversor);

Life 400 Futura (DEA);

Vivo (Cardioversor);

Gol (Monitor).

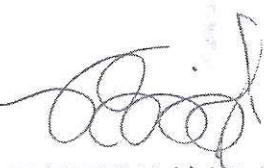
Declaramos ainda, que esses modelos de equipamentos encontram-se em pleno funcionamento, com eficácia e desempenho, atendendo com eficiência às nossas demandas, sendo produtos de excelente qualidade, nada havendo que possa desabonar a sua linha de produtos e a empresa.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Campo Grande MS., 28 de julho de 2.017.

03.121.241/0001-87

PRONCOR - UNIDADE INTENSIVA
CARDIOPRESPIRATÓRIA S/S
RUA MARACAJÚ, 1.265
CENTRO - CEP: 79.002-211
CAMPO GRANDE


PRONCOR Unid. Int. Cardiorespiratória S/S
Paulo César Costa Alves
Diretor Financeiro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provedimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DC HEART DESFIBRILADORES E SISTEMAS MEDICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DC HEART DESFIBRILADORES E SISTEMAS MEDICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/06/2019 12:45:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DC HEART DESFIBRILADORES E SISTEMAS MEDICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1276769

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/06/2020 08:13:04 (hora local).

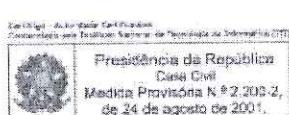
¹**Código de Autenticação Digital:** 61641706191725520551-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provedimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

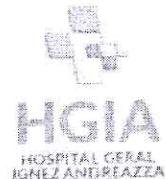
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36e71000879ba5a6cd0f5470a1c625386347d87649315553f76000d23e95eaf72d5951d1e3b31dfb7fd2dcc172
df17fd98957b67aa3d42cd66c189d02848037f



FUNDAÇÃO ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO

Av. Senador Virgílio Távora nº 10
CNPJ: 06.747.463/0001-06
AURORA-CE



ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para devidos fins, que a empresa CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.620.716/0001-80, com sede a Av. Regent, nº 600, sala 205, Nova Lima - MG, forneceu o equipamento listado abaixo dentro do prazo solicitado e nas quantidades informadas. Os equipamentos foram faturados na Nota Fiscal Nº 000.028.888 - Série 1 emitida em 01/09/2020.

- 11 (onze) - Monitores HT6 - ISAIAH - 12 Polegadas - 6 Parâmetros

Declaramos que a CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA, cumpriu de forma satisfatória todas as condições e prazos acordados, não havendo, portanto, qualquer fato que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Aurora-ce 17 de dezembro de 2020.

Jusimar Freire dos Santos
DIRETOR ADMINISTRATIVO
FUNDAÇÃO ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO
CNPJ 06.747.463/0001-06



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

NOVA LIMA



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A
CNPJ: 03.620.716/0001-80

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

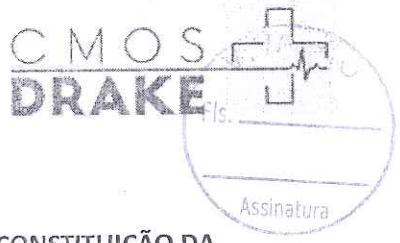
Certidão solicitada em 08 de Março de 2021 às 13:34

NOVA LIMA, 08 de Março de 2021 às 13:34

Código de Autenticação: 2103-0813-3421-0258-3392

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A NORMA DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA.

A CMOS DRAKE DO NORDESTE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.620.716/0001-80, Inscrição Estadual nº. 062234338.01-54, estabelecida na Avenida Regent, nº 600, sala 205, Alphaville - Lagoa dos Ingleses, CEP 34.018.000, Nova Lima, Minas Gerais, Telefone: (31) 3547-3969, por intermédio dos seus Procuradores, Dr. Marco Aurélio Marques Félix Filho, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/MG nº. 122.770, Carteira de Identidade MG-13.267.174, SSPMG, CPF 080.114.156-70, e Dr. Gustavo Vinícius de Carvalho Leão, brasileiro, solteiro, Carteira de Identidade MG 15.630.246, PC/MG, inscrito no CPF sob o nº. 111.484.306-79, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº. 163.998, Seção do Estado de Minas Gerais, Subseção de Belo Horizonte, com escritório profissional situado na Avenida Regent, n. 600, Alphaville – Lagoa dos Ingleses, CEP 34.018.000, Nova Lima, Minas Gerais, vem, respeitosamente, **DECLARAR QUE:**

Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 e c/c o art. 7º da Constituição Federal, não emprega menor de **dezento** anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de **dezesseis** em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos.

Nova Lima, 15 de março de 2021.

CMOS DRAKE DO NORDESTE SA.
Marco Aurélio Marques Félix Filho
OAB/MG 122.770
RG MG 13267174 / CPF 080.114.156-70

CMOS DRAKE DO NORDESTE SA.
Gustavo Vinícius de Carvalho Leão
OAB/MG 163.998
RG MG 15.360.246 / CPF 111.484.306-79



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3D11-A94D-BB87-6488> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3D11-A94D-BB87-6488



Hash do Documento

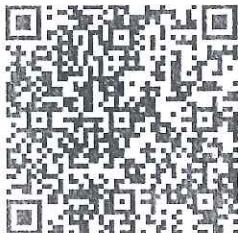
A32364EA9A9E7BE5BB7A399DE9790E236E0E500E9681EB5D63253A427D32B5B0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/03/2021 é(são) :

Gustavo Vinicius De Carvalho Leao (Signatário) - 111.484.306-79

em 15/03/2021 15:25 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





49 3541-0700

R. Nereu Ramos, 379
Centro, CEP 89620-000
Campos Novos - SC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que possuímos em funcionamento em nossas instalações, o(s) equipamento(s) médicos do tipo Ventilador Pulmonar Avançado, modelo RUAH, da fabricante CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.620.716/0001-80, com sede a Av. Regent, nº 600, sala 205, Nova Lima – MG. Possuímos 02 unidade(s) do referido equipamento em funcionamento em nossa sede.

Declaramos os equipamentos cumprem de forma satisfatória todas as condições necessárias e que estão em perfeito funcionamento em nossas instalações atendendo aos requisitos técnicos e médicos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Campos Novos, 29 de Janeiro de 2021.

HOSPITAL DRº JOSÉ ATHANÁZIO
83.156.455/0001-28

Larissa Apº Vargas
Enfermeira
Coren/SC 534 047

Larissa Apº Vargas

Gerente de enfermagem



49 3541-0700

R. Nereu Ramos, 379
Centro, CEP 89620-000
Campos Novos - SC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que possuímos em funcionamento em nossas instalações, o(s) equipamento(s) médicos do tipo Ventilador Pulmonar Avançado, modelo RUAH, da fabricante CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.620.716/0001-80, com sede a Av. Regent, nº 600, sala 205, Nova Lima - MG. Possuímos 02 unidade(s) do referido equipamento em funcionamento em nossa sede.

Declaramos os equipamentos cumprem de forma satisfatória todas as condições necessárias e que estão em perfeito funcionamento em nossas instalações atendendo aos requisitos técnicos e médicos.

Por ser verdade, firmamos a presente:

Campos Novas, 29 de Janeiro de 2021.

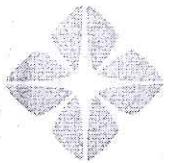
HOSPITAL DRº JOSÉ ATHANÁZIO

83.156.455/0001-28

Larissa Apº Vargas
Enfermeira
Coren/SC 534 047


Larissa Apº Vargas

Gerente de enfermagem



SÃO CAMILO
Hospital São Vicente de Paulo



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.620.716/0001-80, com sede a Av. Regent, nº 600, sala 205, Nova Lima - MG, forneceu o equipamento listado abaixo. O equipamento foi faturado na nota fiscal nº 28.654

• **Ventilador Pulmonar Avançado RUAH**

Declaramos que a CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA, cumpriu de forma satisfatória todas as condições acordadas, não havendo, portanto, qualquer fato que a desabone, e que o) equipamento está em perfeito funcionamento em nossas instalações atendendo aos requisitos técnicos e médicos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Itabirito, Minas Gerais, 28 de Janeiro de 2021,

SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 60.975.737/0037-62

Andréa Tavares de Siqueira Araújo
Andréa Tavares de Siqueira Araújo
Gerente Administrativa
S.B.S.C Hospital
São Vicente de Paulo

Andréa Tavares de Siqueira Araújo
Andréa Tavares de Siqueira Araújo
Gerente Administrativa
S.B.S.C Hospital
São Vicente de Paulo

Hospital São Vicente de Paulo
Av. Engenheiro Jayme, 100
Fazenda Jardim das Oliveiras
35200-000
(31) 3412-3000
http://www.sao-vicente.com.br



Fls.

Assinatura

CMOS DRAKE DO NORDESTE S/A
AV. REGENT NR. 600 - SALA 205
ALPHAVILLE LAGOA DOS INGLESES
NOVA LIMA - MG - CEP.: 34.018-000
CNPJ: 03.620.716/000180
IE: 062.234338.0154

PEDIDO DE LOCAÇÃO

FOR_VE00011_02

NR.PEDIDO: 0321-000102
DATA DO PEDIDO: 08/03/21

1 - Dados do Cliente

Código.....: 83345
Nome.....: VIVA RIO
Cnpj.....: 00.343.941/0001-28 - Inscrição Estadual: Não Contribuinte
Endereço...: Ladeira da Glória, 99 parte, Bairro - Glória, Cidade - Rio de Janeiro, Cep - 22211-120, UF - RJ
Fone.....: (21) 2555-3750
Contato....: ANDRE RENÉ

2 - Local de Entrega

Endereço....: Rua Alberto de Campos, 12 - parte - Ipanema - Rio de Janeiro/RJ, Bairro - Ipanema, Cidade - Rio de Janeiro, Cep - 22411-030, UF - RJ

Programação de Liberação da Fábrica.....: 30/03/2021

3 - Condições de Fornecimento

Condição de Pagamento: A liberação dos equipamentos está condicionada a assinatura desse pedido e pagamento da 1º Fatura

1º Fatura (Ref. 30/03 a 30/04) R\$ 48.150,00 + Frete Entrega R\$ 5.800,00= R\$ 53.950,00 Venc.19/03
2º Fatura (Ref. 30/04 a 30/05) R\$ 48.150,00 Venc.19/04
3º Fatura (Ref. 30/05 a 30/06) R\$ 48.150,00 Venc.19/05
4º Fatura (Ref. 30/06 a 30/07) R\$ 48.150,00 Venc.19/06
5º Fatura (Ref. 30/07 a 30/08) R\$ 48.150,00 Venc.19/07
6º Fatura (Ref. 30/08 a 30/09) R\$ 48.150,00 + Frete Entrega R\$ 5.800,00= R\$ 53.950,00 Venc.19/08

3 - Itens do Pedido

PRODUTO	QTD
VENTILADOR PULMONAR RUAH	8,0000
MONITOR MULTIPARAMETRICO DAVID	8,0000
CARDIOVERSOR VIVO	3,0000
MONITOR MULTIPARAMETRICO DAVID	8,0000
PEDESTAL VENTILADOR RUAH	8,0000
BRACO ARTICULADO VENTILADOR RUAH	8,0000
BRACO ARTICULADO VENTILADOR RUAH	8,0000

Aurelio M. Félix Filho
GAB/MG 122.770



Jairo Aurelio M. Félix Filho
OAB/MG 122.770

DADOS BANCARIOS:

Banco do Brasil
Agência: 2350-7
Conta Corrente: 107828-3

Banco Bradesco
Agência: 2946
Conta Corrente: 342892-3

Banco Itaú
Agência: 2979
Conta Corrente: 32442-9

4 - Frete

Frete.....: Próprio por conta do Destinatário - Já incluso no valor da 1º e ultima fatura a ser paga
Transportadora.....: a definir
Valor Frete.....: 0,00
Valor Seguro.....: 0,00
Despesas Acessórias...: 0,00
Via de Transporte.....: Rodoviário

5 - Observações:

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR, E NA MELHOR FORMA DE DIREITO, AS CONTRATANTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, TÊM, ENTRE SI, CERTO E AJUSTADO O PRESENTE CONTRATO DE LOCAÇÃO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 565 A 578, DA LEI Nº. 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002 – CÓDIGO CIVIL -, QUE SÉ REGERÁ PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES MUTUAMENTE ACEITAS E RECIPROCAMENTE OUTORGADAS, OBRIGANDO-SE POR SI, SEUS PREPOSTOS, HERDEIROS E/OU SUCESSORES, A SABER:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O presente contrato é por PRAZO DETERMINADO, a decorrer pelo período de 06 (seis) meses, iniciando-se quando do faturamento dos equipamentos aos 30/03/2021 e findando-se aos 30/09/2021, data em que serão devolvidos os produtos locados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO USO

2.1. Os equipamentos médico-hospitalares, objeto deste contrato, poderão ser sublocados, ficando a LOCATÁRIA obrigada a informar à LOCADORA o local onde os mesmos serão instalados e manter a rastreabilidade.
2.2. Em sendo os equipamentos sublocados, e em caso de inadimplência da LOCATÁRIA por prazo superior a 15 (quinze) dias corridos, poderá a LOCADORA cientificar terceiros que tenham celebrado pacto de sublocação a respeito do descumprimento contratual, cessando qualquer realização de serviço de assistência técnica pela fábrica, independentemente de medidas legais e judiciais cabíveis.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

3.1.1. A LOCADORA deverá disponibilizar os equipamentos médico-hospitalares locados em perfeitas condições de uso e gozo, além de garantir o pleno e total funcionamento dos bens.

3.1.2. Os equipamentos locados terão garantia durante toda a vigência deste Instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO. Perderá a garantia de substituição e manutenção dos componentes e peças eventualmente defeituosos caso a LOCATÁRIA venha a utilizar materiais de consumo e peças de desgaste que não sejam originais e não autorizados pela LOCADORA, devendo ainda arcar com todos os custos para eventuais reparos e substituições.

3.2. OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA

3.2.2. A ocorrência de dano, furto ou roubo aos equipamentos médico-hospitalares, independentemente de dolo ou culpa da LOCATÁRIA, implicará na obrigação de resarcimento por esta, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos, do valor de mercado do produto, individualmente, comercializado pela LOCADORA. 3.2.3 É dever da LOCATÁRIA a integral e irrestrita observância das disposições contidas no manual do usuário, respondendo EXCLUSIVAMENTE a LOCATÁRIA por eventual dano(s) causado(s) em decorrência da inobservância dos mencionados preceitos.

3.2.4 É de responsabilidade da LOCATÁRIA conferir os equipamentos médico-hospitalares juntamente a Nota Fiscal no momento de recebimento dos produtos, devendo notificar a LOCADORA, por escrito, sobre qualquer irregularidade em até 48 (quarenta e oito) horas.

3.2.5. Todos os acessórios e insumos utilizados nos equipamentos deverão ser da marca CMOS DRAKE, inclusive deverá a LOCATÁRIA, em caso de sublocação, fazer constar tal dispositivo nos relativos contratos firmados com terceiros no intuito de manter a originalidade das peças.

3.2.6 Toda e qualquer manutenção nos equipamentos deverão ser realizados diretamente pela fábrica ou através das assistências técnicas autorizadas.

3.2.7. Concluído o prazo deste pacto, caso não haja mais interesse em mantê-lo, os equipamentos médicohospitalares serão devolvidos na sede da LOCADORA, em perfeito estado de funcionamento, conservação e limpeza, salvas as deteriorações naturais ao uso regular, juntamente com o Manual de Usuário e na mesma embalagem pela qual foi realizada a



entregá.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

- 4.1. É assegurada as partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento devendo a parte interessada comunicar a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante aviso escrito e protocolizado.
- 4.2 Havendo rescisão do contrato por iniciativa da LOCATÁRIA, será devido à LOCADORA, além dos vencimentos pelo período locado, multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato. Além disso, todos os custos e responsabilidade com o retorno dos equipamentos para o endereço da sede da LOCADORA ficará a cargo da LOCATÁRIA sendo os equipamentos devolvidos em até 48 (quarenta e oito) horas da comunicação.
- 4.3 A LOCADORA poderá resiliar unilateralmente o presente contrato e exigir da LOCATÁRIA a imediata e perfeita devolução dos equipamentos locados, em perfeito estado de uso e conservação, além do pagamento dos alugueis e demais encargos, mediante notificação, por escrito, nas seguintes hipóteses:
- 4.3.1. Caso haja descumprimento pela LOCATÁRIA das cláusulas e condições contratuais;
- 4.3.2. Caso a LOCATÁRIA venha se tornar insolvente de acordo com a legislação aplicável, no caso da decretação de sua falência, recuperação judicial ou extrajudicial, da dissolução da empresa, da alteração da composição societária, ou da modificação do objeto social, finalidade ou da estrutura da empresa que, a critério exclusivo da LOCADORA, prejudique a continuidade do contrato. No caso de homologação de plano da recuperação extrajudicial ou deferida a recuperação judicial, se a LOCATÁRIA não prestar caução suficiente para garantir o cumprimento das obrigações contratuais, a exclusivo juízo da LOCADORA;
- 4.3.4. Caso seja caracterizada a inadimplência da LOCATÁRIA por período superior a 15 (quinze) dias corridos, contados da data de vencimento da Fatura;
- PARÁGRAFO ÚNICO. Após a comunicação da rescisão pela LOCADORA à LOCATÁRIA, nos termos supra, os equipamentos locados deverão ser devolvidos em até 48 (quarenta e oito) horas ficando às suas expensas os valores de frete de devolução, não isentando dos valores relativos ao período utilizado e não pago até a efetiva retomada, inclusive as penalidades.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA MULTA E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

- 5.1. O não pagamento de qualquer dos boletos referentes à locação até a data do respectivo vencimento ensejará a aplicação de multa de 20% (vinte por cento) sob o valor de cada parcela em atraso e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês além da correção monetária calculada pela variação positiva acumulada do IGPM/FGV.
- 5.2. A não devolução dos equipamentos médico-hospitalares ao término do prazo ajustado, salvo expressa interesse por escrito na prorrogação deste Instrumento, que deverá ser manifestado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, implicará na obrigação da LOCATÁRIA de pagar multa de 5% (cinco) por cento sobre o valor total do contrato, podendo a LOCADORA emitir fatura e boleto bancário para realizar tal cobrança.
- PARÁGRAFO PRIMEIRO. A cobrança acima será realizada enquanto não forem devolvidos os equipamentos fornecidos para a LOCADORA e serão adotados os procedimentos para retomada compulsória.
- PARÁGRAFO SEGUNDO. A multa será cumulada com o valor do aluguel postergado.
- 5.3. Se necessária cobrança extrajudicial dos valores em aberto, por meio de advogados, serão ainda devidos pela LOCATÁRIA honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o total do débito, além de correção monetária cumulativa apurada até a data da efetiva liquidação. Na hipótese de haver cobrança judicial, a LOCATÁRIA pagará, além das despesas processuais, os honorários de advogado de 20% (vinte por cento) sobre o valor do débito, que será corrigido a partir do vencimento de cada uma das parcelas até a data da quitação, correção esta que incidirá também sobre as multas contratuais e legais e sobre os valores relativos a eventuais perdas e danos comprovados.

6. CLÁUSULA SEXTA – POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

- 6.1 As partes não permitirão, direta ou indiretamente, pagamentos ou transferência de valores com finalidade ou efeito de corrupção, suborno público ou comercial, ou ainda qualquer conduta que possa ser vista ou interpretada como infringente aos propósitos da POLÍTICA NACIONAL E INTERNA DAS EMPRESAS DE ANTICORRUPÇÃO, e nem aceitarão ou permitirão qualquer tipo de extorsão, propina ou outro meio ilícito ou inadequado para a realização de negócios ou obtenção de qualquer outro benefício.
- 6.2. As partes, neste ato, declaram que tem pleno conhecimento de todos os termos da Lei Anticorrupção Brasileira (Lei nº. 12.846/2013) e Decreto Federal nº. 8.420/2015, comprometendo-se, por si, ou sendo o caso, por suas controladoras, controladas, coligadas, subsidiárias, por seus sócios, administradores, empregados, prepostos, contratados e/ou subcontratados a abster-se da prática de toda e qualquer conduta ou ato que possa resultar em violação à referida legislação.
- 6.3. As partes declaram, ainda, haver implementado e divulgado, internamente e a seus parceiros e/ou terceiros, ligados ao presente Contrato, incentivo à denúncia, apuração de irregularidades e aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, em conformidade com a legislação vigente.
- 6.4. Se, durante a vigência deste Instrumento, qualquer das partes for considerada responsável por qualquer ato de corrupção em violação às leis brasileiras, o presente instrumento poderá ser rescindido, a critério da outra parte, sem qualquer direito à indenização, arcando a parte infratora com perdas e danos;
- 6.5. Não obstante qualquer outro dispositivo em sentido contrário, às partes ajustam que a parte infratora será responsável, sem qualquer tipo de limitação, por todo e qualquer dano que venha a ser suportado pela parte inocente decorrente de violações à legislação de combate à corrupção, especialmente a Lei nº. 12.846/2013 e ao Decreto Federal nº. 8.420/2015.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

- 7.1. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, como o único competente para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia oriunda deste contrato, renunciando expressamente as partes qualquer outro foro por mais privilegiado que seja.

Li e estou de acordo com as cláusulas acima:



JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRM: 52.60525-9
Matrícula: 22934
VIVA RIO

Cynos Drake do Nordeste SA

Irvin Aurelio M. Félix Filho
CRM MG 112.770

VIVA RIO

Testemunha 1
Márcia Viana de Oliveira
CPF: (11) 484.306.779

Testemunha 2
CPF: 135.211.104-14

Taissa Dantas Siqueira
Contratos
Taissa Matrícula 26515
Comitê P1
Matrícula 25166
Viva R

Eu, Márcia Viana de Oliveira, CPF: (11) 484.306.779, Testemunha 1, declaro que o Sr. Irvin Aurelio M. Félix Filho, CRM MG 112.770, Testemunha 2, é um homem de bem, respeitoso e profissional. Ele é o gerente da Cynos Drake do Nordeste SA, uma empresa que produz roupas para homens. Eu o conheço desde 2010 e sempre o vi cumprindo suas responsabilidades com dedicação. Ele é um homem honesto e confiável.

Eu, Taissa Dantas Siqueira, CPF: 135.211.104-14, Testemunha 2, declaro que o Sr. Irvin Aurelio M. Félix Filho, CRM MG 112.770, Testemunha 1, é um homem de bem, respeitoso e profissional. Ele é o gerente da Cynos Drake do Nordeste SA, uma empresa que produz roupas para homens. Eu o conheço desde 2010 e sempre o vi cumprindo suas responsabilidades com dedicação. Ele é um homem honesto e confiável.



À

CMOS DRAKE DO NORDESTE S/A, com sede na Av. Regente N° 600 – sala 205 – Alphaville, Lagoa dos Ingleses – Nova Lima – MG, CEP: 34.018-000

ORDEM DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente informamos que o serviço de **Locação de Equipamentos Médicos Hospitalares**, nos termos do **CONTRATO DE ADESÃO**, firmado entre a **OSS VIVA RIO**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada à Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CMOS DRAKE DO NORDESTE S/A**, com sede na Av. Regente N° 600 – sala 205 – Alphaville, Lagoa dos Ingleses – Nova Lima – MG, CEP: 34.018-000 inscrita no CNPJ nº 03.620.716/000180, denominada **CONTRATADA**, terá início em 30/03/2021, nas condições da Cláusula Quinta do referido contrato.

A fiscalização da execução dos serviços será de responsabilidade da OSS Viva Rio, sob gestão da Sra. Mariângela Lavor e da supervisão da Sra. Ana Maria Capellini - Telefone: (21) 97169-2065 ou (21) 2555-3750 - Ramal 3209 - e-mail: mariangelalavor@vivario.org.br.

O não cumprimento da presente Ordem de Execução poderá resultar na rescisão contratual, além das sanções previstas no respectivo termo de contrato.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2021.

Gerência de Aquisições
Viva Rio



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: CMOS DRAKE DO NORDESTE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 03.620.716/0001-80, estabelecida na Avenida Regent, n. 600, Alphaville – Lagoa dos Ingleses, CEP 34.018-000, Nova Lima, Minas Gerais, por seu representante legal, Sr (a). MARCO AURÉLIO MARQUES FÉLIX, inscrito no CPF sob o n. 353.032.716-68, neste ato, representada por seus procuradores, Dr. Marco Aurélio Marques Félix Filho, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/MG n. 122.770, Carteira de Identidade MG 13.267174, SSPMG, CPF 080.114.156-70, e Dr. Gustavo Vinícius de Carvalho Leão, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/MG n. 163.998, Carteira de Identidade MG 15.630.246, PC/MG, inscrito no CPF sob o n. 111.484.306-79, com escritório profissional situado na Avenida Regent, n. 600, Alphaville – Lagoa dos Ingleses, CEP 34.018.000, Nova Lima, Minas Gerais.

NOTIFICADA: VIVA RIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 0.343.941/0001-28, estabelecida à Ladeira da Glória, 99 parte, Bairro - Glória, Cidade - Rio de Janeiro, Cep - 22211-120, UF - RJ.

REF.: PRORROGAÇÃO PRAZO DE ENTREGA - CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR - CC ART. 393 - DATA DE RECEBIMENTO DOS INSUMOS - PEDIDO/CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 0321-000102 - MEDIDAS RESTRITIVAS COVID-19 - ENTREGA PARCIAL - IMPOSSIBILIDADE 8X VENTILADORES PULMONARES, MODELO RUAH.

Prezada **NOTIFICADA**,

01. Inicialmente, incumbe demonstrar a importância desta sociedade empresarial no cenário atual, zelando pela preservação da vida e da saúde humana fornecemos equipamentos-médico hospitalares de extrema usabilidade na rede de saúde pública e privada, tanto pela excelência na qualidade como pelo suporte fornecido para seus clientes. Atuante há 31 (trinta e um) anos no mercado nacional e internacional, objetiva desenvolver soluções inteligentes para preservar e salvar vidas.

02. Pioneira no mercado latino americano de desfibriladores, tornou-se referência devido ao alto índice de sobrevida que o equipamento oferece. No atual cenário de pandemia, possui função social de suma importância, qual seja, fabricar equipamentos médicos para tratamento da COVID-19, permitindo a ampliação de leitos, e, consequentemente, SALVAR VIDAS e, por isto, sempre zelou pela transparência, cumprimento de suas obrigações e respeito para com os destinatários de seus equipamentos médico-hospitalares.

03. A **NOTIFICANTE**, objetiva a solução de todas as suas solicitações e, em observância ao princípio da função social, estampada no artigo 5º, XXIII, da CRFB, sempre se esforçou para o pleno atendimento em estrito ato de boa-fé, princípio geral do direito.

Art. 5º, CRFB. [...]

XXXIII – a propriedade atenderá a sua função social.

04. A função social no âmbito empresarial pode ser compreendida com a ideia de que esta não deve visar somente o lucro, mas também preocupar-se com os reflexos que suas decisões têm perante a sociedade, seja de forma geral, incorporando ao bem privado uma utilização voltada para a coletividade; ou de forma específica, trazendo realização social ao empresário e para todos aqueles que colaboraram para alcançar tal fim.

05. Ocorre que, em 08/03/2021 a **NOTIFICADA** realizou pedido junto à **NOTIFICANTE** para locação de 8X (OITO) VENTILADORES PULMONARES, MODELO RUAH, MODELO RUAH, 8X (OITO) MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS, MODELO DAVID e 3X (TRÊS) CARDIOVERSORES VIVO BÁSICOS, todos da MARCA CMOS DRAKE, pedido/contrato sob o nº. 0321-000102, a ser pago da forma prevista no Item 3 do supramencionado ajuste, com a liberação dos equipamentos condicionada a assinatura e pagamento da 1ª Fatura.

Avenida Regent, n. 600, sala 205, Alphaville – Lagoa dos Ingleses, CEP 34000000, Nova Lima, Minas Gerais.



06. A previsão de liberação dos equipamentos da fábrica fora estipulada em 30/03/2021, ocorre que um dos produtos relativos ao pedido realizado, qual seja, VENTILADORES PULMONARES, MODELO RUAH, possuem inúmeros insumos advindos do exterior e de fábricas localizadas em São Paulo e Minas Gerais, sendo estes utilizados para montagem, manutenção, testes e fabricação.

07. No entanto, em que pese a alta demanda das últimas semanas atreladas ao agravamento do COVID-19 no Brasil, aumento do número de internações e da quantidade de pedidos realizados, a CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A vem tentando cumprir todos os prazos dentro do estipulado e na medida do fornecimento dos insumos.

08. Fato é que, devido à publicação do Decreto do governo do Estado de São Paulo, nº. 65.545 e do Decreto do governo de Minas Gerais nº 113/2020, os quais definiram a **SITUAÇÃO EMERGENCIAL** e ampliou as medidas restritivas para contenção do COVID-19, definiu-se o “toque de recolher” nos dois Estados para todas as empresas as quais possuem atividades não enquadradas como essenciais.

Estado de SP volta à fase vermelha e fecha comércio e restaurantes a partir de sábado; escolas seguem funcionando

Medida deve ficar em vigor até 19 de março. Determinação ocorre após estado bater recorde de mortos por Covid e internados com a doença. Considerados serviços essenciais, educação e atividades religiosas seguem autorizadas a operar durante o período.

Por Lívia Machado e Patrícia Figueiredo, G1 SP — São Paulo
03/03/2021 11:21:22 - Atualizado há 5 semanas

Com avanço da Covid-19, governo de MG decreta lockdown em 60 cidades do estado

Governador Romeu Zema anunciou a chamada a "onda roxa", faseamento mais grave do plano de retomada econômica para restringir a circulação de pessoas

Ana Letícia Leão
03/03/2021 11:17:12 - Atualizado há 5 semanas

09. Uma vez que os fornecedores **NÃO SE ENQUADRAM** nas atividades essenciais previstas nos Decretos supra, já que possuem CNAE de “Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente”, e, ante à extrema necessidade de envio dos insumos para a continuidade da fabricação dos equipamentos médico-hospitalares, não resta outra opção à NOTIFICANTE senão comunicar a prorrogação do prazo de entrega para o produto, 8X (OITO) VENTILADORES PULMONARES, MODELO RUAH, da marca CMOS DRAKE, objetos do Pedido/Contrato nº. 0321-000102 já que, nas atuais circunstâncias mercadológicas não há insumos para fabricação imediata e os mesmos estão sendo produzidos com o estoque reduzido interno da Fábrica.

10. Fato é que a CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A, vem, reiteradamente acompanhando o desembaraço de seus insumos para viabilizar a fabricação e entrega definitiva dos equipamentos para seus clientes. Por isso, inúmeros fatores externos contribuem para eventuais atrasos na fabricação dos produtos, tanto é que ao realizar as tratativas comerciais, esta NOTIFICANTE, agindo com a sua boa-fé costumeira deixa expressamente consignado em seus pedidos solicitados a data de “programação de liberação da fábrica”, a qual fora definida inicialmente em 30/03/2021.

12. Ademais, eventuais atrasos por fatos alheios a vontade da NOTIFICANTE e imprevisíveis, podem ocorrer, no entanto, a CMOS DRAKE não mede esforços para cumprir com o avençado sem necessidade de haver prorrogação e utiliza-se do instituto apena e somente nas situações extremas!

13. Assim, diante do cenário constatado, traz-se à baila o artigo 393, do Código Civil Brasileiro, que possui o seguinte teor:

Avenida Regent, n. 600, sala 205, Alphaville – Lagoa dos Ingleses, CEP 34000000, Nova Lima, Minas Gerais.

Art. 393, do CC/02. O devedor não responde pelos prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, se expressamente não houver por eles se responsabilizado. (G.N)

14. O Código Civil de 2002 diz que o caso fortuito ou de força maior existe quando uma determinada ação gera consequências, efeitos impossíveis de evitar ou impedir, como na situação hodierna, assim, mesmo que a CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A efetue todas as tratativas e negociações com fornecedores internacionais o prazo de previsão de entrega não poderá ser cumprido sem que haja prorrogação.

15. O ocorrido impacta diretamente o exercício laboral desta fábrica, uma vez que se configura a despeito da vontade da Locatária e sem sua participação ou envolvimento, incidindo sobre a obrigação a ser cumprida e cujos efeitos não era possível evitar ou impedir. Não se pode ignorar que a pandemia e o cenário de crise por ela instalado pode afetar, indistintamente, ambas as partes contratantes, inclusive a LOCATÁRIA, fato que seria atentamente considerado pela LOCADORA, uma vez que eventuais datas de pagamento e valores, poderiam ser revistos caso houvesse a ocorrência de algum fato imprevisível que lhe afetasse.

16. Dessa forma, nossa equipe de logística, cientes da situação, comunicou aos fornecedores a extrema urgência de recebimento dos insumos e vêm tentando insistente aquisição através de outras sociedades localizadas no exterior, dessa forma, ante ao desembarço necessário, os equipamentos (8X VENTILADORES PULMONARES, MODELO RUAH) estão com perspectiva de nova liberação ATÉ 06/04/2021 já que são produtos direcionados ao salvamento de vidas e passam por rigorosos testes práticos e certificações de uso.

17. Posto isto, tendo em vista a perspectiva de chegada à fábrica ter sido modificada por razões maiores, além da atribuição deste empresário, resta à CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A comunicar a prorrogação do prazo de entrega dos equipamentos objetos do contrato de locação.

18. Por todo o exposto, ante ao fato, a NOTIFICANTE, diante da ocorrência das adversidades apresentadas, da compreensão e sensatez desta NOTIFICADA e, da necessidade de ser realizada a prorrogação do prazo de entrega, em seu papel de transparéncia e boa-fé, solicita respostas quanto a situação a seguir em relação ao Pedido/Contrato nº. 0321-000102:

A) Tomar ciência da prorrogação do prazo de entrega sobre a previsão constante no Item 2 do Pedido/Contrato nº. 0321-000102 celebrado, com a readequação dos pagamentos, proporcionalmente, previstos até a efetiva regularização da entrega a qual se encontra com nova data de previsão para ATÉ o dia 06/04/2021.

a.1) Em caso de concordância do recebimento parcial, uma vez que os VENTILADORES PULMONARES, MODELO RUAH estão com prazo ATÉ 06/04/2021, SE MANIFESTAR se deseja o recebimento parcial dos demais equipamentos (8X (OITO) MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS, MODELO DAVID e 3X (TRÊS) CARDIOVERSORES VIVO BÁSICOS) em 30/03/2021 ou então o recebimento da integralidade dos equipamentos em conjunto.

Reiteramos os nossos esforços diários para pronta e imediata liberação do pedido, e visando a transparéncia nas informações prestadas correspondentes a liberação das mercadorias.

Aguardamos retorno quanto a presente no prazo de 5 (cinco) dias.

Nova Lima, 29 de março de 2021.

MARCO AURÉLIO MARQUES FÉLIX FILHO
DIRETOR JURÍDICO E DE LICITAÇÕES
OAB/MG 122.770

GUSTAVO VINÍCIUS DE CARVALHO LEÃO
ADVOGADO
OAB/MG 163.99

Avenida Regent, n. 600, sala 205, Alphaville – Lagoa dos Ingleses, CEP 34000000, Nova Lima, Minas Gerais.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/93E0-17FD-B8CB-79C5> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 93E0-17FD-B8CB-79C5



Hash do Documento

BBCF4E392AFD22D30FB5B71BCDB958D1BBACC072AE160F4AA564000232C2201D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/03/2021 é(são) :

Gustavo Vinicius De Carvalho Leao (Signatário) - 111.484.306-79

em 30/03/2021 08:17 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: CMOS DRAKE DO NORDESTE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 03.620.716/0001-80, estabelecida na Avenida Regent, n. 600, Alphaville – Lagoa dos Ingleses, CEP 34.018-000, Nova Lima, Minas Gerais, por seu representante legal, Sr (a). MARCO AURÉLIO MARQUES FÉLIX, inscrito no CPF sob o n. 353.032.716-68, neste ato, representada por seus procuradores, Dr. Marco Aurélio Marques Félix Filho, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/MG n. 122.770, Carteira de Identidade MG 13.267174, SSPMG, CPF 080.114.156-70, e Dr. Gustavo Vinícius de Carvalho Leão, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/MG n. 163.998, Carteira de Identidade MG 15.630.246, PC/MG, inscrito no CPF sob o n. 111.484.306-79, com escritório profissional situado na Avenida Regent, n. 600, Alphaville – Lagoa dos Ingleses, CEP 34.018.000, Nova Lima, Minas Gerais.

NOTIFICADA: VIVA RIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 0.343.941/0001-28, estabelecida à Ladeira da Glória, 99 parte, Bairro - Glória, Cidade - Rio de Janeiro, Cep - 22211-120, UF - RJ.

REF.: PRAZO DEFINIDO PARA ENTREGA - CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR – CC ART. 393 – DATA DE RECEBIMENTO DOS INSUMOS – PEDIDO/CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 0321-000102 – MEDIDAS RESTRITIVAS COVID-19 – ENTREGA PARCIAL – IMPOSSIBILIDADE 8X VENTILADORES PULMONARES, MODELO RUH.

Prezada **NOTIFICADA**,

01. Através da boa-fé e transparência necessária nas relações desta sociedade empresarial para com os adquirentes de seus produtos, bem como visando a boa relação mantedora da fidelidade comercial, a CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A, vêm, através da presente informar o que segue.

02. Conforme documento enviado em 30/03/2021 através do e-mail taissadantas@vivario.org.br, por esta **NOTIFICANTE**, restou comunicado à **NOTIFICADA** a extrema necessidade de prorrogação do prazo de entrega dos equipamentos médicos hospitalares objetos do Contrato/Pedido de Locação n.º 0321-000102, quais sejam: **8X VENTILADORES PULMONARES, MODELO RUH.**

03. Ocorre que, de acordo com a **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** enviada, a perspectiva de melhora do cenário mercadológico com o envio parcial dos insumos para a fabricação dos ventiladores pelos nossos fornecedores gerou-se a previsão de conclusão da fabricação em 06/04/2021, ou seja, a data provável da fabricação fora estipulada inicialmente para 06/04/2021 (terça-feira).

04. No entanto, a **NOTIFICANTE**, não mediou esforços para a finalização do pedido, com a fabricação dos produtos, testes programáticos e envio dos equipamentos dentro do prazo previsto, em que pese o enorme fator externo que continua influenciando recorrentemente o recebimento dos insumos para a programação desta fábrica.

05. Tendo em vista o atraso ocasionado por fatores alheios a esta **NOTIFICANTE**, conforme já noticiado naquele documento, que ensejou o recebimento tardio da reduzida remessa dos insumos necessários para a conclusão da fabricação dos **8X VENTILADORES PULMONARES, MODELO RUH**, a **NOTIFICANTE** informa que não conseguiu cumprir com exatidão com o prazo de previsão previsto, já que, como dito, os fatores externos ocasionaram excessivo atraso no recebimento de insumos e culminaram no atraso dos testes programáticos.

06. Assim, através da presente, utilizando-se da transparência necessária, a CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A, **COMUNICA** à **NOTIFICADA** que já se encontra em processo de fabricação e conclusão de testes técnicos programáticos dos equipamentos objetos do pedido n.º 0321-000102, e, **INFORMA** que os referidos produtos médico-hospitalares serão liberados por esta **NOTIFICANTE** até a data de **12/04/2021**.

Avenida Regent, n. 600, sala 205, Alphaville – Lagoa dos Ingleses, CEP 34000000, Nova Lima, Minas Gerais.



C M O S
DRAKE

07. Eventuais atrasos por fatos alheios a vontade da NOTIFICANTE são imprevisíveis e podem ocorrer, e, infelizmente, devido ao cenário vivenciado por todo o segmento empresarial bem como pelo sistema nacional de saúde, diversas adversidades foram ocasionadas nestes últimos meses, ensejando a necessidade de compreensão e consciência por parte de todos.

08. Posto isto, como o ocorrido impacta diretamente o exercício laboral desta fábrica bem como a programação da NOTIFICADA, resta a NOTIFICANTE a cristalina comunicação da previsão de entrega dos equipamentos, os quais sairão da fábrica até a data de 12/04/2021.

09. Por todo o exposto, ante ao fato, a NOTIFICANTE, diante da ocorrência das adversidades apresentadas, da compreensão e sensatez desta NOTIFICADA e, da necessidade de transparência na informação devido aos casos fortuitos e fatos maiores apresentados, COMUNICA a data de liberação dos equipamentos médico-hospitalares objetos do pedido nº. 0321-000102 os quais se encontram com previsão de saída desta fábrica para entrega até dia 12/04/2021 (segunda-feira).

Reiteramos os nossos esforços diários para pronta e imediata liberação do pedido, e visando a transparência nas informações prestadas correspondentes a liberação das mercadorias.

Nova Lima, 06 de abril de 2021.

MARCO AURÉLIO MARQUES FÉLIX FILHO
DIRETOR JURÍDICO E DE LICITAÇÕES
OAB/MG 122.770

GUSTAVO VINÍCIUS DE CARVALHO LEÃO
ADVOGADO
OAB/MG 163.99

Avenida Regent, n. 600, sala 205, Alphaville – Lagoa dos Ingleses, CEP 34000000, Nova Lima, Minas Gerais.

Página 2 de 2



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4640-74E6-3A29-0ADC> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4640-74E6-3A29-0ADC



Hash do Documento

956C9B6E296583F40C7E37D95A5260213B79C3E30FFF98BE10193E514861A0D3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/04/2021 é(são) :

- Gustavo Vinicius De Carvalho Leao (Signatário) - 111.484.306-79
em 06/04/2021 15:23 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





CMOS
DRAKE

TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL

REF. AO PEDIDO N°. 0321-000102

Por este INSTRUMENTO PARTICULAR DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL, em que são partes, de um lado, CMOS DRAKE DO NORDESTE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 03.620.716/0001-80, estabelecida na Avenida Regent, n. 600, Alphaville – Lagoa dos Ingleses, CEP 34.018-000, Nova Lima, Minas Gerais, por seu representante legal, Sr (a). MARCO AURÉLIO MARQUES FÉLIX, inscrito no CPF sob o n. 353.032.716-68, neste ato, representado pelos seus procuradores, Dr. Marco Aurélio Marques Félix Filho, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/MG n. 122.770, Carteira de Identidade MG 13.257174, SSPMG, CPF 080.114.156-70, e Dr. Gustavo Vinícius de Carvalho Leão, brasileiro, solteiro, Carteira de Identidade MG 15.630.246, PC/MG, inscrito no CPF sob o n. 111.484.306-79, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o n. 163.998, Seção do Estado de Minas Gerais, Subseção de Belo Horizonte, com escritório profissional situado na Avenida Regent, n. 600, Alphaville – Lagoa dos Ingleses, CEP 34.018.000, Nova Lima, Minas Gerais, doravante denominada PRIMEIRA TRANSIGENTE e, de outro lado, VIVA RIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 00.343.941/0001-28, estabelecida na Ladeira da Glória, 99 parte, Bairro - Glória, Cidade - Rio de Janeiro, Cep - 22211-120, UF - RJ, por seu representante legal devidamente constituído, doravante denominada SEGUNDA TRANSIGENTE, têm, entre si, justo e contratado estabelecer o presente acordo, convencionando-se o seguinte:

Art. 842, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002. A transação far-se-á por escritura pública, nas obrigações em que a lei o exige, ou por instrumento particular, nas em que ela o admite; se recair sobre direitos contestados em juízo, será feita por escritura pública, ou por termo nos autos, assinado pelas transigentes e homologado pelo juiz.

01. A PRIMEIRA e SEGUNDA TRANSIGENTE pactuaram em 08/03/2021, PEDIDO COMERCIAL - N°. 0321-000102 – CONTRATO DE LOAÇÃO, pelo qual a PRIMEIRA TRANSIGENTE entregaria à SEGUNDA TRANSIGENTE 8 (OITO) MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS, MODELO DAVID; 8 (OITO) VENTILADORES PULMONARES, MODELO RUAH, 3 (TRÊS) CARDIOVERSORES BÁSICOS, MODELO VIVO, 8 (OITO) PEDESTAIS PARA VENTILADORES MODELO RUAH E 8 (OITO) BRAÇOS ARTICULADOS PARA VENTILADOR PULMONAR MODELO RUAH, TODOS DA MARCA CMOS DRAKE, em até 30/03/2021.

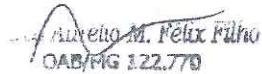
02. O período de locação restou entabulado de 6 (seis) meses, iniciando-se quando do faturamento dos equipamentos e encerrando-se em 30/09/2021, caso o faturamento tivesse sido realizado na data prevista.

03. O pagamento relativo ao orçamento supra, deveria ser realizado conforme cláusula 3 (três) do referido Pedido/Contrato, sendo:

1º Fatura (Ref. 30/03 a 30/04) R\$ 48.150,00 + Frete Entrega R\$ 5.500,00 = R\$ 53.650,00 Venc.19/03
2º Fatura (Ref. 30/04 a 30/05) R\$ 48.150,00 Venc.19/04
3º Fatura (Ref. 30/05 a 30/06) R\$ 48.150,00 Venc.19/05
4º Fatura (Ref. 30/06 a 30/07) R\$ 48.150,00 Venc.19/06
5º Fatura (Ref. 30/07 a 30/08) R\$ 48.150,00 Venc.19/07
6º Fatura (Ref. 30/08 a 30/09) R\$ 48.150,00 + Frete Entrega R\$ 5.500,00 = R\$ 53.650,00 Venc.19/08

04. Ocorre que, por razões alheias à vontade das partes, houve um atraso relativo à produção e liberação dos demais equipamentos, conforme noticiado nas NOTIFICAÇÕES EXTRAJUDICIAIS enviadas em 30/03/2021 e 06/04/2021 para o endereço eletrônico taissadantas@vivarj.org.br.

Avenida Regent, n. 600, Bairro Alphaville – Lagoa dos Ingleses, CEP 34.018-000, Nova Lima, Minas Gerais.


Marco Aurélio M. Félix Filho
OAB/MG 122.770



CMOS
DRAKE

05. Assim, visando solucionar a celeuma estabelecida de forma justa e amigável, a PRIMEIRA E A SEGUNDA TRANSIGENTE firmam o presente acordo em caráter irrevogável e irretratável, dando, ao final, PLENA, GERAL, IRREVOGÁVEL, IRRESTRITA E IRRETATÁVEL QUITAÇÃO, para nada mais reclamarem ou cobrarem a qualquer título, em juízo ou fora dele, com relação a não entrega dos equipamentos na data inicialmente prevista, por se tratar de fato extraordinário, e celebram o presente para estabelecer o que segue:

a) A PRIMEIRA TRANSIGENTE se compromete, devido as circunstâncias extraordinárias vivenciadas pela impossibilidade de recebimento dos insumos para fabricação dos equipamentos, a ENTREGAR à SEGUNDA TRANSIGENTE até 19/04/2021, 8 (OITO) MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS, MODELO DAVID; 4 (QUATRO) VENTILADORES PULMONARES, MODELO RUAH, 3 (TRÊS) CARDIOVERSORES BÁSICOS, MODELO VIVO, 4 (QUATRO) PEDESTAIS PARA VENTILADORES MODELO RUAH E 4 (QUATRO) BRAÇOS ARTICULADOS PARA VENTILADOR PULMONAR MODELO RUAH, TODOS DA MARCA CMOS DRAKE;

b) O remanescente, correspondente a 4 (QUATRO) VENTILADORES PULMONARES, MODELO RUAH, 4 (QUATRO) PEDESTAIS PARA VENTILADORES MODELO RUAH E 4 (QUATRO) BRAÇOS ARTICULADOS PARA VENTILADOR PULMONAR MODELO RUAH, TODOS DA MARCA CMOS DRAKE, serão entregues até 30/04/2021, podendo ser realizadas entregas escalonadas até a referida data.

c) Tendo em vista o pagamento pela SEGUNDA TRANSIGENTE na data de 24/03/2021 relativo à integralidade da locação dos equipamentos em ABRIL/2021, no valor de R\$ 53.950,00 (cinquenta e três mil novecentos e cinquenta reais) restou apurado um crédito no valor de R\$ 36.090,02 (trinta e seis mil e noventa reais e dois centavos) o qual foi abatido no vencimento correspondente a MAIO/2021.

d) Tendo em vista a entrega parcial, as partes definem as novas datas de vencimento e valores proporcional, conforme tabela abaixo:

VALOR LOCAÇÃO	PERÍODO REFERÊNCIA	VENCIMENTO	
R\$ 17.880,00*	19/04/2021 A 30/04/2021	QUITADO	1º
R\$ 12.059,98*	01/05/2021 A 31/05/2021	19/05/2021	2º
R\$ 48.150,00	01/06/2021 A 30/06/2021	19/06/2021	3º
R\$ 48.150,00	01/07/2021 A 31/07/2021	19/07/2021	4º
R\$ 48.150,00	01/08/2021 A 30/08/2021	19/08/2021	5º
R\$ 53.950,00	01/09/2021 A 30/09/2021	19/09/2021	6º
R\$ 228.319,98 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL TREZENTOS E DEZENOVE REIAS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)			TOT AL

* COMPENSADO PROPORCIONAL NO VALOR PAGO EM 24/03/2021

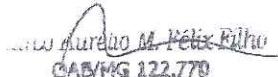
e) As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes.

06. As partes reconhecem expressamente que o presente instrumento se constitui em TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 784, inciso III, da Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015 – Novo Código de Processo Civil.

Elegem as partes o foro da Comarca de Belo Horizonte/Minas Gerais para dirimir controvérsias que possam surgir da presente TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL.

Avenida Regent, n. 600, Bairro Alphaville – Lagoa dos Ingleses, CEP 34.018-000, Nova Lima, Minas Gerais.

Página 2 de 4


Aurelio M. Félix Filho
CAB/MG 122.770



CMOS
DRAKE

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente INSTRUMENTO em duas vias de igual forma e teor, fazendo-o na presença de duas testemunhas instrumentárias e presenciais, para todos os fins e efeitos de direito, obrigando-se por seu inteiro cumprimento, por si, seus herdeiros ou sucessores, a título singular ou universal, nada tendo a reclamar, reparar ou acrescentar neste.

Nova Lima, 12 de abril de 2021.

Marco Aurélio M. Félix Filho
OAB/MG 122.770

CMOS DRAKE DO NORDESTE S/A – PRIMEIRA TRANSIGENTE

CNPJ 03.620.716/0001-80

JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRM: 52.60525-9
Matrícula: 22934
VIVA RIO

VIVA RIO – SEGUNDA TRANSIGENTE

CNPJ 00.343.941/0001-28

Taissa Dantas Sousa
Contratos
Matrícula 26515
Viva Rio

1º TESTEMUNHA

Nome: TAISSA DANTAS SOUSA
CPF: 135.211.404-74

2º TESTEMUNHA

Nome: Ingrid Reis
CPF: 331.622.426-30



C M O S
DRAKE

APURAÇÃO PAGAMENTO PROPORCIONAL:

VALORES UNITÁRIOS MENSais:

VENTILADOR: R\$ 4.500,00

MONITORES: R\$ 1.050,00

CARDIOVERSOR: R\$ 1.250,00

EQUIPAMENTOS QUE SERIAM ENTREGUES:

8X MONITORES = R\$ 8.400,00 MENSAL

3X CARDIOVERSOR = R\$ 3.750,00 MENSAL

8X VENTILADORES = R\$ 36.000,00 MENSAL

TOTAL MENSAL (30 DIAS): R\$ 48.150,00 + FRETE = R\$ 53.950,00

EQUIPAMENTOS ENTREGUES:

8X MONITORES = R\$ 8.400,00 MENSAL

3X CARDIOVERSOR = R\$ 3.750,00 MENSAL

4X VENTILADORES = R\$ 18.000,00 MENSAL

TOTAL MENSAL (30 DIAS): R\$ 30.150,00 + FRETE = R\$ 35.950,00

PERÍODO PROPORCIONAL (12 DIAS) = R\$ 12.060,00 + FRETE = R\$ 17.860,00

PERÍODO: 19/04/2021 A 30/04/2021

DIAS PROPORCIONAIS (ABRIL): 12 DIAS

VALOR PAGO EM 24/03/2021 = R\$ 53.950,02 (CRÉDITO)

ABATIMENTO DO CRÉDITO NO VALOR DEVIDO EM ABRIL -> R\$ 36.090,02 (CRÉDITO)

ABATIMENTO DO CRÉDITO NO VALOR DEVIDO EM MAIO > R\$ 12.059,98 (A PAGAR)

